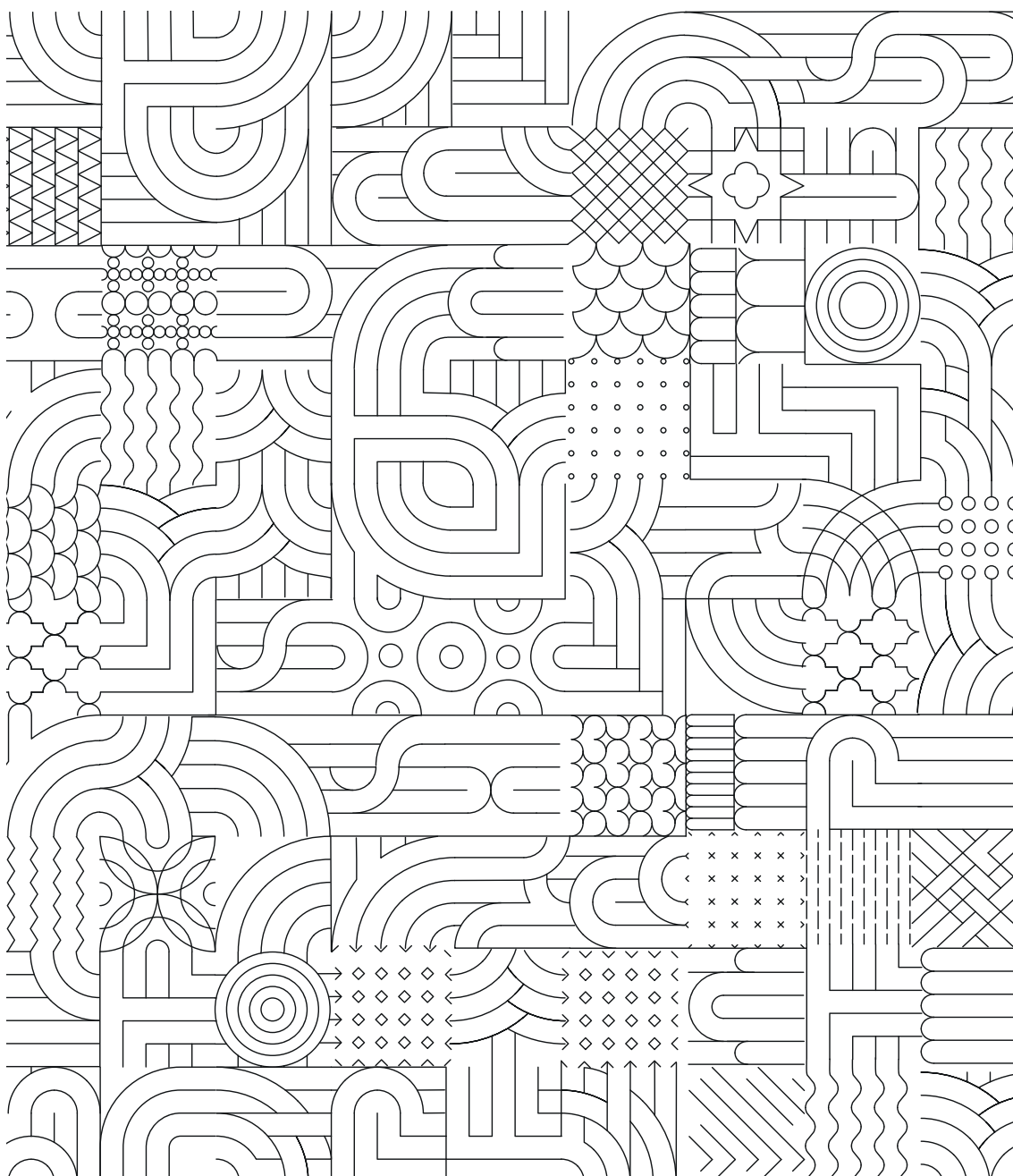


TOMAR 2026

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA



Ficha Técnica

Município de Tomar – Divisão Financeira

Praça da República

2300-550 Tomar

Tel.: 249 329 800

presidencia@cm-tomar.pt

www.cm-tomar.pt



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	11
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR	15
1.1. O Concelho de Tomar	16
1.2. Organograma da Estrutura dos Serviços no Município de Tomar	18
1.3. Identificação dos Órgãos – Câmara Municipal e Assembleia Municipal	23
2. ENQUADRAMENTO	25
2.1. Perspetiva Legal e Técnica	26
2.2. Perspetiva Financeira e Económica	28
2.2.1. Despesa Pública	29
2.2.2. Inflação	30
2.2.3. Taxa de Juro	31
2.2.4. Produto Interno Bruto	31
2.2.5. Projetos para Tomar	32
3. GRUPO AUTÁRQUICO	38
4. DIREITO DE OPOSIÇÃO	40
4.1. Introdução	41
4.2. Titulares do Direito de Oposição	41
4.3. Cumprimento do Estatuto da Oposição	41
4.4. Resumo das Reuniões	42
4.4.1. Coligação Democrática Unitária	42
4.4.2. Volt Portugal	43
4.4.3. Junceira Viva	43
4.4.4. PARTIDO CDS-PP	43
4.4.5. PARTIDO LIVRE	43
4.5. Propostas Aceites	44

5. CONTEXTO ORÇAMENTAL	45
5.1. Responsabilidades Contingentes – Processos em Litigância	46
5.2. Fundos de Financiamento - PRR	46
5.3. Fundos de Financiamento - Portugal 2030	46
5.4. Projetos em Execução	47
5.5. Projetos a Aguardar Aprovação	48
5.6. Projetos com Candidaturas Aprovadas	49
5.7. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento	50
5.8. Fatores de Risco e de Desvio da Execução Orçamental	51
5.8.1. Despesa com Pessoal	51
5.8.2. Processos em Tribunal	52
5.8.3. Empreitadas em Curso	52
5.8.4. Inflação	52
5.8.5. Taxa de Juro	52
6. MATRIZ ESTRATÉGICA	53
6.1. Objetivos	54
7. PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	60
7.1. Normas de Execução do Orçamento de 2026 do Município de Tomar	61
7.2. Gestão Orçamental	74
7.2.1. Orçamento Inicial	74
7.2.2. Receita	74
7.2.3. Despesa	75
7.2.4. Investimento em Geral	77
7.3. Equilíbrio Orçamental - Demonstração	78
7.4. Situação Económica e Financeira	79

7.4.1. Passivos	79
7.4.2. Passivos de Curto Prazo	79
7.4.3. Ativos	80
7.5. Empréstimos Bancários e Planos de Pagamento	80
8. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO	81
8.1. Orçamento Resumo	82
8.2. Orçamento	84
8.2.1. Orçamento da Despesa	96
8.3. Grandes Opções do Plano	101
8.3.1. Plano Plurianual dos Investimentos	111
8.3.2 Atividades Mais Relevantes	118
8.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	124
8.5. Plano Orçamental Plurianual	127
9. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	146
9.1. Demonstração de Resultados	147
9.2. Demonstração de Fluxos de Caixa	148
9.3. Balanço	149
10. ANEXOS	150
10.1. Processos em Tribunal	151
10.2. Estatuto da Oposição	158
10.2.1 Coligação Democrática Unitária	159
10.2.2. Volt Portugal	164
10.2.3. Junceira Viva	171
10.2.4. Partido CDS-PP	173
10.2.5. Partido Livre	180
10.3. Projetos da CIMT	184

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma CMT	18
Figura 2 - Requalificação da Escola Básica Gualdim Pais	33
Figura 3 - Nova Creche Municipal e Jardim de Infância	35
Figura 4 - Empreendimento Choromela	36
Figura 5 - Entidades Participadas	39
Figura 6 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos.....	54

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População em Tomar e nos municípios vizinhos.....	16
Gráfico 2 - População em Tomar	17
Gráfico 3 - Projeções trimestrais para o PIB e para a inflação	30
Gráfico 4 - Evolução do Orçamento	74
Gráfico 5 - Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimos.....	78
Gráfico 6 - Receita Correntes e de Capital vs Despesa Corrente e de Capital.....	78
Gráfico 7 - Principais Credores M/L Prazo.....	79
Gráfico 8 - Passivo de Curto Prazo	79

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites.....	44
---	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Projeções do Banco de Portugal 2025-2027 Taxa de variação anual em percentagem.....	28
Tabela 2 - PIB	31
Tabela 3 - Fluxo de Entrada de Financiamento.....	47
Tabela 4 - Candidaturas Submetidas a Aguardar Decisão de Aprovação.....	48
Tabela 5 - Candidaturas Aprovadas.....	49
Tabela 6 - Transferências do OE.....	50

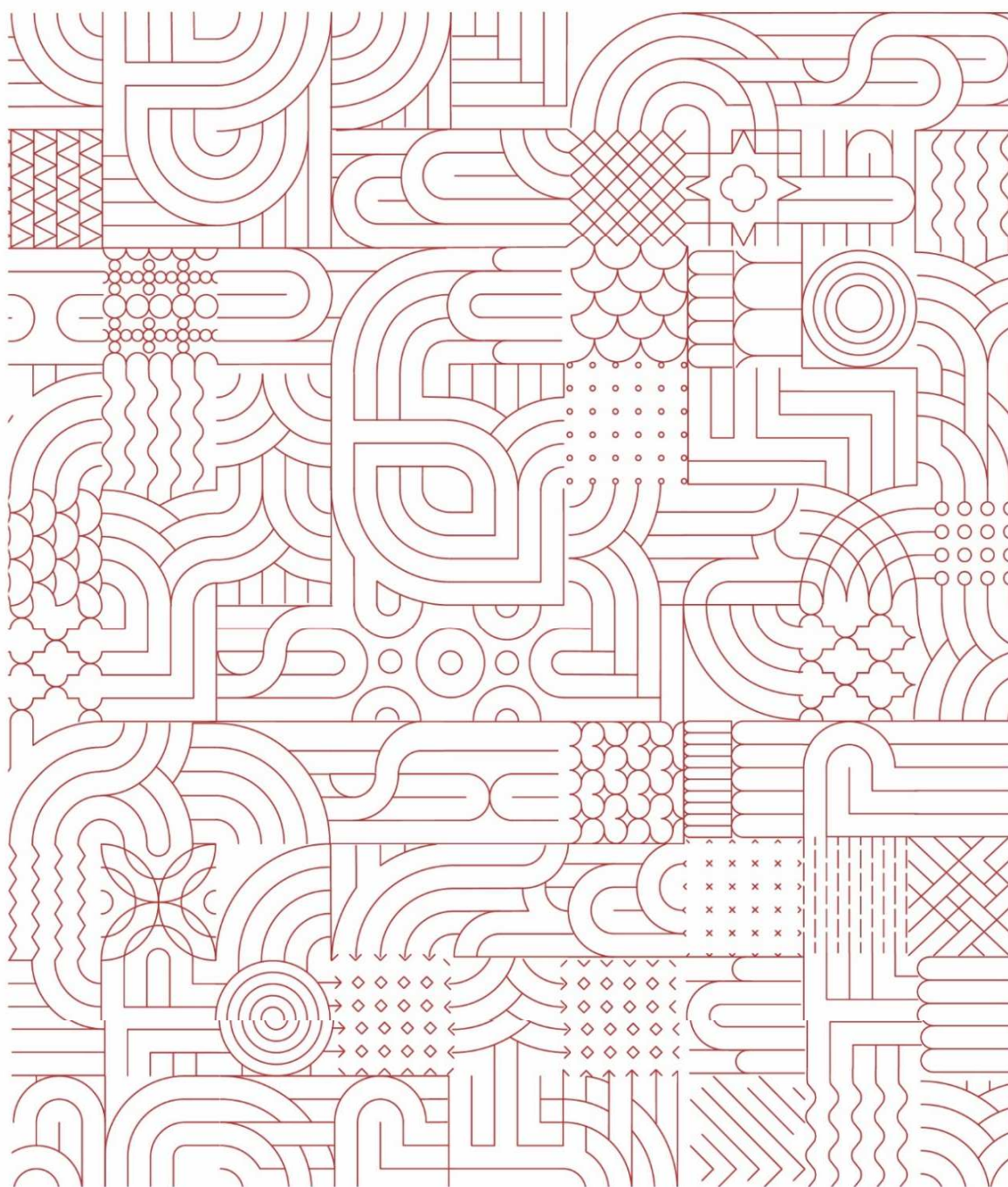
<i>Tabela 7 - Receita de Impostos Diretos.....</i>	<i>51</i>
<i>Tabela 8 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos.....</i>	<i>55</i>
<i>Tabela 9 - Coesão e Inclusão Social Listagem de Projetos e Ações.....</i>	<i>56</i>
<i>Tabela 10 - Desenvolvimento Urbano Listagem de Projetos e Ações.....</i>	<i>57</i>
<i>Tabela 11 - Desenvolvimento Económico Listagem de Ações e Projetos.....</i>	<i>58</i>
<i>Tabela 12 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos Listagem de Ações e Projetos.....</i>	<i>58</i>
<i>Tabela 13 - Gestão e Equilíbrio Financeiro Listagem de Ações e Projetos</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 14 - Processos Internos Listagem de Ações e Projetos.....</i>	<i>59</i>
<i>Tabela 15 - Orçamento da Receita</i>	<i>75</i>
<i>Tabela 16 - Orçamento da Despesa.....</i>	<i>76</i>
<i>Tabela 17 – Investimento</i>	<i>77</i>

Lista de Acrónimos e Siglas

Acrónimo /Sigla	Descrição
ADSE	Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BCE	Banco Central Europeu
BUPI	Balcão Único do Prédio
CCP	Código dos Contratos Públicos
CFP	Conselho de Finanças Públicas
CIMT	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
DAA	Divisão de Assuntos Administrativos
DF	Divisão Financeira
EOP	Empreitada de Obra Pública
EPAL	Empresa Portuguesa de Águas Livres
EPT	Escola Profissional de Tomar
ERP-AIRC	Sistema de Planeamento de Recursos Empresariais desenvolvido pela Associação de Informática da Região Centro
FFD	Fundo de Financiamento de Descentralização
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSM	Fundo Social Municipal
GOP	Grandes Opções do Plano
IGF	Inspeção Geral de Finanças
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMI	Imposto Municipal Sobre Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social

IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
LFL	Lei das Finanças Locais
MT	Município de Tomar
NCP	Norma de Contabilidade Pública
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OM	Orçamento Municipal
PIB	Produto Interno Bruto
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RFAL	Regime Financeiro das Autarquias Locais
RSTJ	Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M, S. A
SM	Serviços Municipais
SNC-AP	Sistema Normalização de Contabilidade para Administrações Públicas
VMR	Valor de Mercado Referenciado

MENSAGEM DO PRESIDENTE





O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2026 marcam, de forma inequívoca, o início de um novo ciclo político no Município de Tomar. São os primeiros documentos estruturantes deste mandato e assumem uma opção clara, governar com ambição e responsabilidade, com ideias novas e prioridades bem definidas e com a execução como eixo central da ação política.

Este é um Orçamento de transição que, para além de herdar compromissos anteriormente assumidos, começa também a projetar a vontade que temos de transformar o concelho. É um documento que olha para Tomar como um todo, para a cidade e para as freguesias, para quem cá vive hoje e quem queremos que cá viva amanhã, e que procura responder aos problemas reais das famílias, das empresas e das instituições. Ao colocarmos a execução no centro da ação política, assumimos um compromisso claro com os tomarenses, converter decisões em resultados concretos.

Com um valor global de quase 66 milhões de euros, um dos mais elevados de sempre, o Orçamento Municipal para 2026 reflete o impacto significativo dos fundos comunitários na estratégia do Município. Uma dimensão que implica uma responsabilidade acrescida na forma como planeamos, priorizamos e concretizamos o investimento público. Executar melhor é hoje uma obrigação política, financeira e institucional.

No que respeita ao Desenvolvimento Económico, o Orçamento Municipal 2026 adota uma abordagem realista e responsável. O foco inicial está na criação de condições estruturais, no planeamento e na preparação do território para reforçar o tecido empresarial existente e para acolher investimento, desde logo com o lançamento da incubadora de empresas. O crescimento económico sustentável exige capacidade de execução ao longo do mandato, e este documento estabelece as bases necessárias para esse percurso.

A Habitação assume, neste orçamento, um papel estrutural e incontornável. O Município de Tomar encara o acesso à habitação como uma política pública de coesão social, de fixação de população e de equilíbrio territorial. Os investimentos em curso na habitação a custos controlados marcam o início de uma abordagem integrada, alinhada com as prioridades nacionais e com os

instrumentos de financiamento disponíveis, como garante de oportunidades para a classe média e jovens, atratividade ao território e sustentabilidade demográfica.

O investimento na Cultura, no Desporto, na Educação e na Coesão Social reforça uma visão coerente de desenvolvimento humano ao longo de todo o ciclo de vida. A qualificação das escolas, a valorização da oferta cultural e o reforço das infraestruturas e projetos desportivos, e parcerias com as instituições sociais traduzem a convicção de que investir nas pessoas é investir no futuro do concelho, promovendo bem-estar, identidade e coesão social.

No domínio do Desenvolvimento Urbano, da Rede Viária e do Espaço Público, o Orçamento 2026 concentra uma parte significativa do investimento previsto. Estas opções refletem uma visão assente na qualidade do espaço público, na mobilidade quotidiana e num ordenamento do território ao serviço das pessoas. A articulação entre investimento e planeamento é assumida como princípio orientador, garantindo coerência e sustentabilidade no desenvolvimento do território.

As políticas de sustentabilidade ambiental e transição climática encontram-se alinhadas com as orientações nacionais e europeias e com os instrumentos de financiamento disponíveis. O compromisso assumido é o de traduzir estas políticas em ganhos concretos para as pessoas, maior eficiência energética, redução de custos, mais conforto e melhor qualidade ambiental no quotidiano.

Um dos eixos menos visíveis, mas politicamente mais determinantes deste Orçamento, é o investimento nas pessoas e na capacidade interna do Município. Reforçar e modernizar serviços, processos, sistemas e meios técnicos é reconhecer que sem uma administração municipal capacitada não há políticas públicas eficazes. O investimento na modernização administrativa, em inteligência artificial, práticas modernas de governação é determinante para um serviço público mais rápido, eficaz e de qualidade.

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2026 refletem, assim, uma abordagem equilibrada, ambiciosa e estratégica. Assumem prioridades claras, não ignoram os riscos existentes e colocam a execução no centro da governação municipal. Com transparência, disciplina, e trabalho consistente para que o Orçamento se traduza em resultados reais para Tomar e os tomarenses.

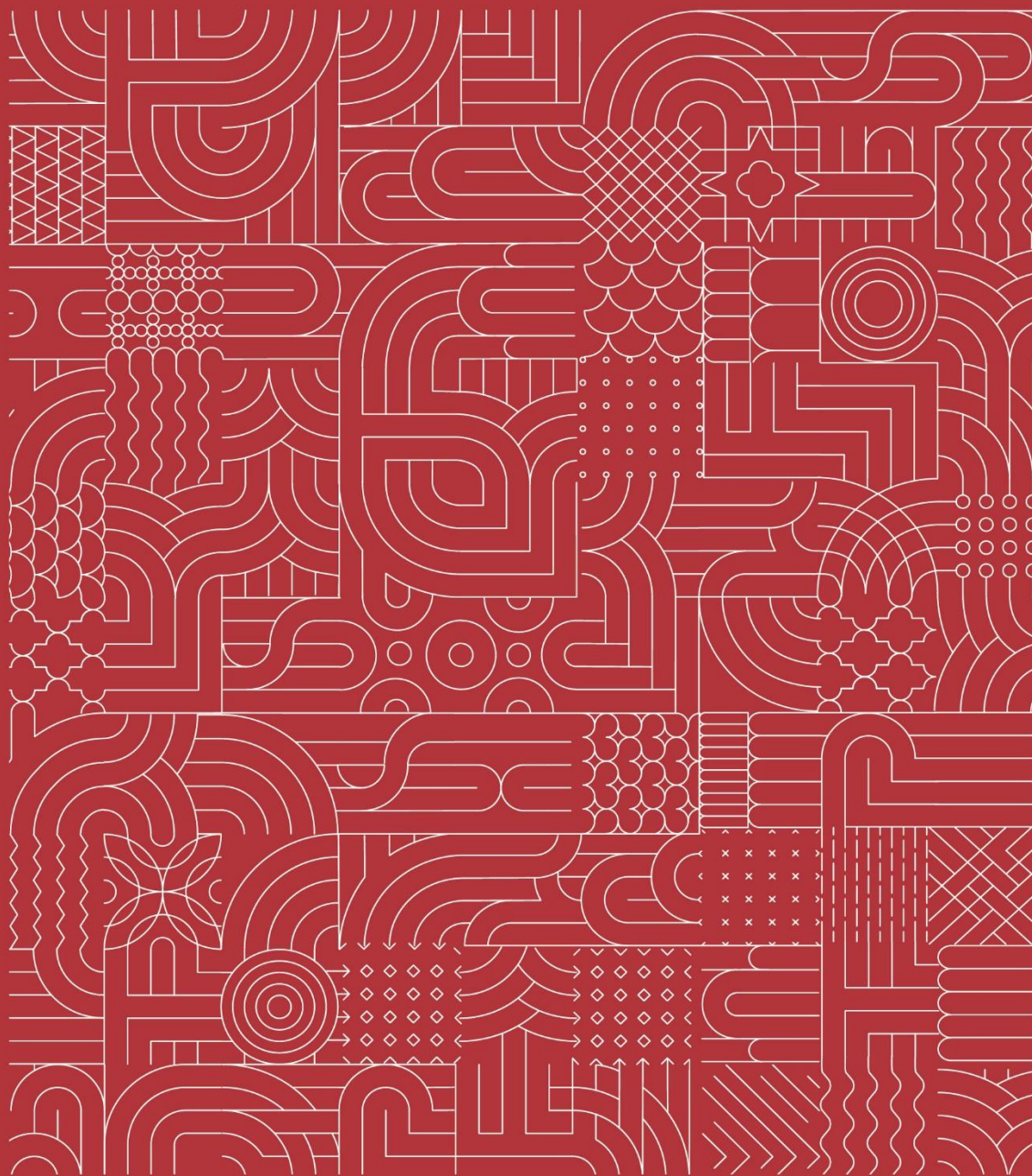
É com esta vontade de transformar e de crescer que apresentamos estes documentos, confiantes de que representam um passo sólido na construção de um concelho mais coeso, mais qualificado e preparado para o futuro, colocando o interesse público, a responsabilidade financeira e a qualidade da governação no centro da ação municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Tiago Carrão

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

1.



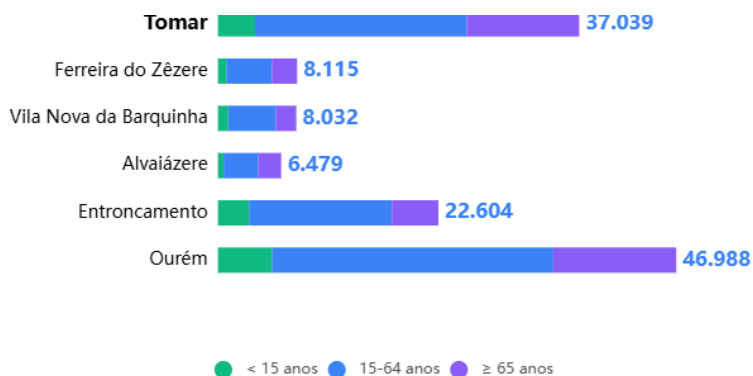
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

1.1. O CONCELHO DE TOMAR

O concelho de Tomar situa-se na Região Centro de Portugal, ocupa uma área de 351,2 km² e é constituído por doze freguesias (Asseiceira, Carregueiros, Olalhas, Paialvo, Sabacheira, São Pedro de Tomar, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, União das Freguesias de Madalena e Beselga, Freguesia de Serra, Freguesia de Junceira e União das Freguesias de Tomar).

Em termos demográficos, tem-se verificado um aumento da população residente no concelho de Tomar, de acordo com a informação veiculada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)¹ a população residente no concelho de Tomar aumentou de 36 859 para 37 039 habitantes entre 2023 e 2024. Este crescimento, prende-se com uma tendência positiva que se tem vindo a verificar nos últimos anos no país e que está na origem deste crescimento populacional, o aumento do número de imigrantes que escolhem este concelho para viver. No gráfico seguinte, está refletida a realidade anteriormente veiculada, bem como a informação relativa a alguns concelhos vizinhos.

Gráfico 1 - População em Tomar e nos municípios vizinhos



Fonte: <https://retratos.pordata.pt/populacao/tomar>

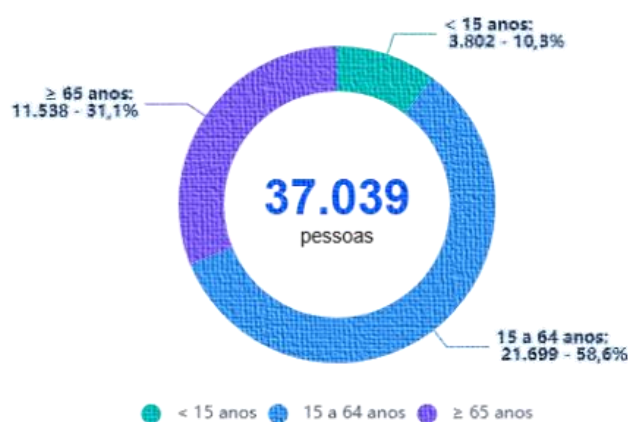
A distância geográfica foi medida entre os pontos centrais dos municípios (entre centroides).
Pode não haver coincidência com os municípios limítrofes.

¹Disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main. Consultado a 20 de novembro de 2025.

Importa ainda, abordar outra questão que afeta a dinâmica socioeconómica do país e que necessariamente afeta o concelho, o Índice de Envelhecimento.

De acordo com a PorData², Tomar apresenta um Índice de Envelhecimento de 3,03. Ou seja, o rácio entre o número de idosos (com 65 ou mais anos) e o número de jovens (com menos de 15 anos) passou de 2,91 em 2021 para 3,03 em 2024. Desta forma, verificamos um envelhecimento populacional, tal como demonstra o gráfico seguinte.

Gráfico 2 - População em Tomar



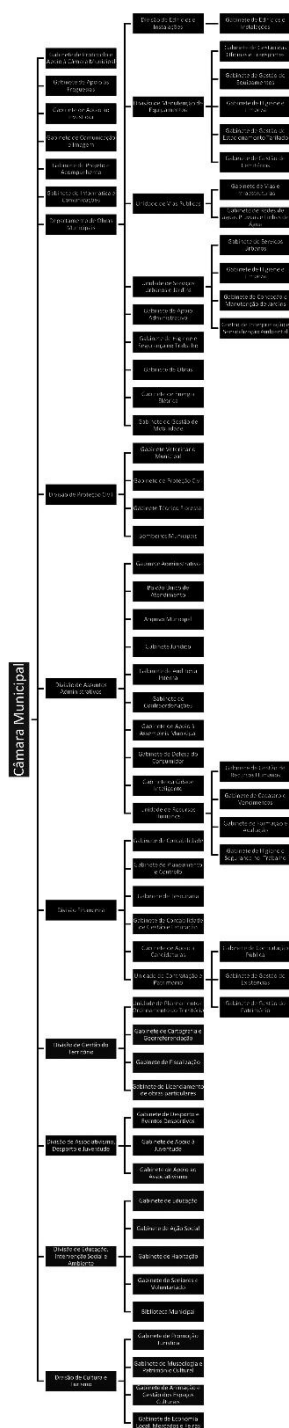
Fonte: <https://retratos.pordata.pt/populacao/tomar>

No seguimento da caracterização da entidade, importa recordar que, em termos económicos, no que concerne ao tecido empresarial presente no concelho de Tomar, verifica-se a existência de 4157 microempresas, 106 pequenas empresas, 13 médias empresas, num total de 4276 empresas. Em relação aos ramos de atividade com mais pessoal empregado no concelho, verifica-se que 15,3% de empregados trabalham nas indústrias transformadoras, enquanto 11,9% trabalha no comércio a retalho e 10,6% trabalha na restauração e similares.

² Disponível em <https://www.pordata.pt/pt>. Consultado a 20 de novembro de 2025.

1.2. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE TOMAR

Figura 1 - Organograma CMT



O organograma da CMT está disponível para consulta em <https://www.cm-tomar.pt/index.php/municipio/camara-municipal/servicos-municipais#organograma-da-estrutura-dos-servicos-do-municipio-de-tomar>.

De seguida, apresenta-se a estrutura organizacional do executivo municipal com a distribuição dos pelouros:

PRESIDENTE – Tiago Carrão (AD – PSD/CDS) - Pelouros:

- **GABINETE DE PROTOCOLO E APOIO À CÂMARA MUNICIPAL**
- **GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS**
- **GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR**
- **GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**
- **GABINETE DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES**
- **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**
 - - Gabinete de Proteção Civil
 - - Gabinete Técnico Florestal
 - - Bombeiros Municipais
- **DIVISÃO FINANCEIRA**
 - - Gabinete de Contabilidade
 - - Gabinete de Planeamento e Controlo
 - - Gabinete de Tesouraria
 - - Gabinete de Contabilidade de Gestão e Faturação
 - - Gabinete de Apoio a Candidaturas
 - - Unidade de Contratação e Património
 - - - Gabinete de Contratação Pública
 - - - Gabinete de Gestão de Existências
 - - - Gabinete de Gestão do Património
- **DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**
 - - Gabinete de Promoção Turística
 - - Gabinete de Museologia e Património Cultural
 - - Gabinete de Animação e Gestão dos Espaços Culturais
- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE**
 - - Gabinete de Habitação
- **DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
 - - Gabinete da Cidade Inteligente
- **DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**
 - - Gabinete de Apoio ao Associativismo
 - - Gabinete de Desporto e Eventos Desportivos

VICE-PRESIDENTE – Célia Bonet (AD – PSD/CDS) - Pelouros:

- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE

- - Gabinete de Educação
- - Gabinete de Ação Social
- - Gabinete de Seniores e Voluntariado

- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- - Gabinete Administrativo
- - Balcão Único de Atendimento
- - Arquivo Municipal
- - Gabinete Jurídico
- - Gabinete de Auditoria Interna
- - Gabinete de Contraordenações
- - Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
- - Gabinete de Defesa do Consumidor
- - Unidade de Recursos Humanos
 - - - Gabinete de Gestão de Recursos Humanos
 - - - Gabinete de Cadastro e Vencimentos
 - - - Gabinete de Formação e Avaliação
 - - - Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho

VEREADORA – Sandra Cardoso (AD – PSD/CDS) - Pelouros:

- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

- - Gabinete de Projeto e Acompanhamento “TomarHabita”
- - Divisão de Edifícios e Instalações
 - - - Gabinete de Edifícios e Instalações
- - Unidade de Vias Públicas
 - - - Gabinete de Vias e Infraestruturas
 - - - Gabinete de Redes de Águas Pluviais e Linhas de Água
- - Gabinete de Apoio Administrativo
- - Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho
- - Gabinete de Obras
- - Gabinete de Energia Elétrica
- - Unidade de Serviços Urbanos e Jardins
 - - - Gabinete de Serviços Urbanos

- - - Gabinete de Higiene e Limpeza
- - - Gabinete de Conceção e Manutenção de Jardins
- - - Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental
- **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**
- Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território
- Gabinete de Cartografia e Georreferenciação
- Gabinete de Fiscalização
- Gabinete de Licenciamento de Obras Particulares
- **DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**
- Gabinete de Apoio à Juventude

VEREADOR – Samuel Fontes (Chega) - Pelouros:

- **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**
- Divisão de Manutenção e Equipamentos
- - - Gabinete de Gestão das Oficinas e Transportes
- - - Gabinete de Gestão de Equipamentos
- - - Gabinete de Higiene e Limpeza
- - - Gabinete de Gestão de Estacionamento Tarifado
- - - Gabinete de Gestão de Cemitérios
- Gabinete de Gestão da Mobilidade
- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE**
- Biblioteca Municipal
- **DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**
- Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras
- **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**
- Gabinete Veterinário Municipal

A divisão de pelouros evidencia não apenas a organização funcional da Câmara Municipal, mas também o compromisso partilhado por todo o executivo em servir a comunidade e que se traduzem necessariamente nos aspetos que passamos a enumerar:

VISÃO

O Município de Tomar orienta a sua atuação para a transformação do concelho em um espaço dinâmico, competitivo e solidário, alinhado com os desafios da globalização e da sociedade do conhecimento. Através de uma gestão estratégica, busca promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida, assegurando a integração e o progresso social, cultural e económico da região.

MISSÃO

O Município de Tomar tem como missão atender às necessidades e expectativas dos seus cidadãos, por meio de políticas públicas inovadoras que promovam o bem-estar coletivo. Foca-se na utilização sustentável dos recursos disponíveis e na garantia de serviços de elevada qualidade, com o objetivo de melhorar a vida da comunidade de forma equilibrada e responsável.

VALORES

O Município de Tomar compromete-se com a realização plena e eficiente dos objetivos estabelecidos, garantindo que os serviços prestados atendam a elevados padrões de qualidade. Para tal, procura otimizar a utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis, adotando uma gestão moderna e racional. Ao mesmo tempo, valoriza a participação das entidades públicas, privadas, associativas e da população nas decisões e nas atividades municipais, promovendo uma maior envolvimento cívica e democrática. Além disso, dedica especial atenção à dignificação e valorização dos trabalhadores municipais, reconhecendo o seu papel fundamental no desenvolvimento do concelho e na melhoria contínua da qualidade de vida dos seus cidadãos.

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS – CÂMARA MUNICIPAL E ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Município de Tomar (MT) é composto por dois órgãos fundamentais: a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. A Câmara Municipal é o órgão que coloca em prática as decisões e assegura a gestão do dia a dia do concelho, enquanto a Assembleia Municipal desempenha o papel de órgão deliberativo, onde são debatidas e aprovadas as grandes orientações para o futuro do município.

No que diz respeito ao órgão executivo – a Câmara Municipal – este é constituído pelos seguintes elementos:

- Tiago Carrão, Presidente (AD PSD/CDS)
- Célia Bonet, Vice-Presidente (AD PSD/CDS)
- Sandra Cardoso, Vereadora (AD PSD/CDS)
- Samuel Fontes, Vereador (Chega)
- Hugo Cristóvão, Vereador (PS)
- Filipa Fernandes, Vereadora (PS)
- José Delgado, Vereador (PS)

Relativamente ao órgão deliberativo, isto é, a Assembleia Municipal, esta é constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro (AD - PSD/CDS)
- 1.º Secretário: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes (AD - PSD/CDS)
- 2.º Secretário: Miguel José Costa Rodrigues (AD - PSD/CDS)

Integram ainda, a Assembleia Municipal, os Deputados Municipais:

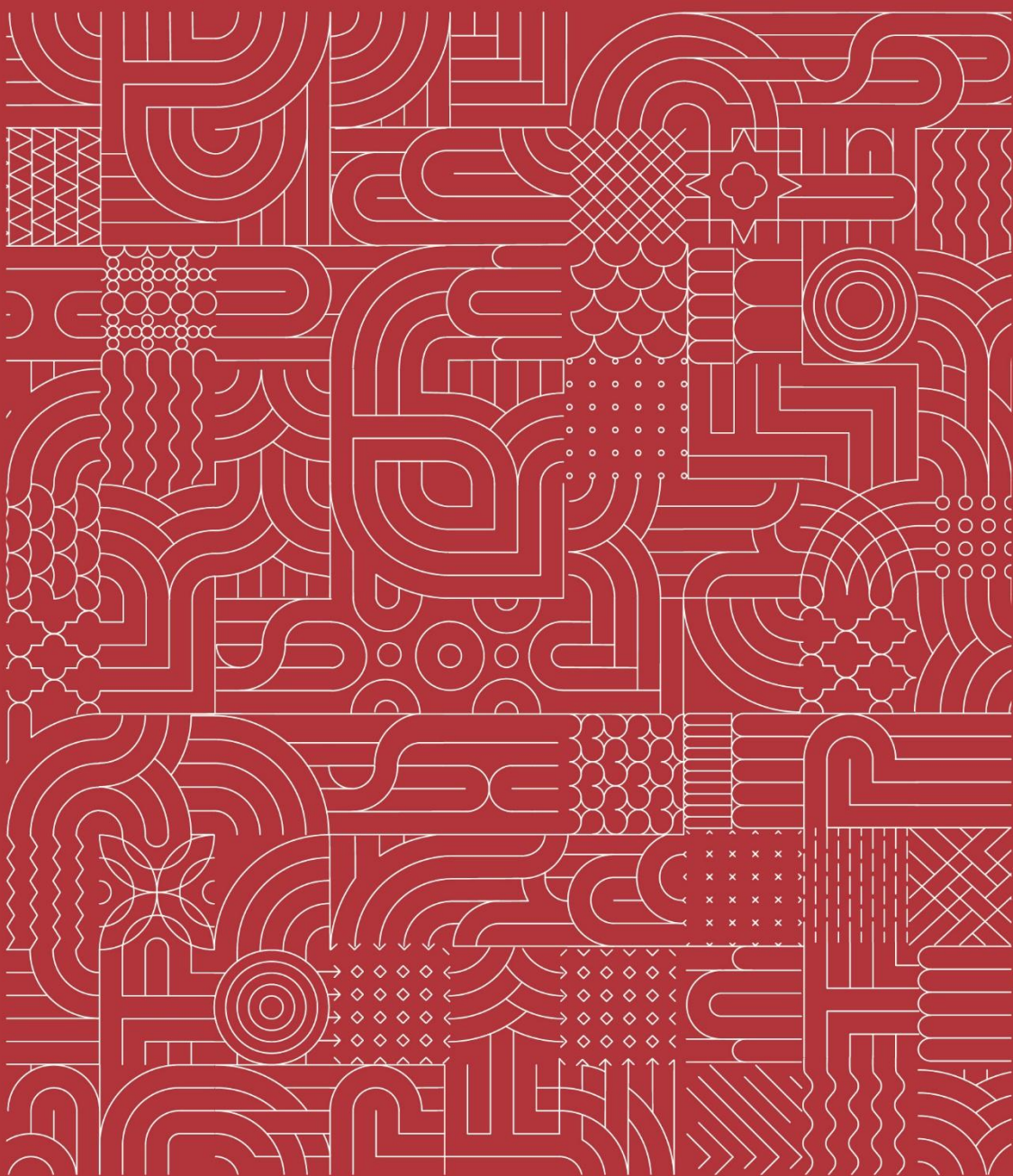
- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa (PS)
- Carla Cristina Rosa Paiva Araújo (PS)
- Nuno Miguel da Conceição Ribeiro (CH)
- Luís António Antunes Francisco (AD - PSD/CDS)
- Paulo Alexandre Martins Mendes (PS)
- Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares (AD - PSD/CDS)
- Marco António Belo Carvalho Bugalho Durão (PS)

- Carla Maria Freitas dos Santos Joaquim (AD - PSD/CDS)
- Américo Matos Fernandes Costa (CH)
- Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte (PS)
- António Pedro Patrício Costa (AD - PSD/CDS)
- Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo (CDU)
- Diogo Filipe Santos Sereno (PS)
- Vera Alexandra Graça Bártolo (AD - PSD/CDS)
- Ana Maria do Couto Godinho (CH)
- Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho (PS)
- Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira (AD - PSD/CDS)
- Sara Catarina Marques Costa (PS)

- Fernando Manuel Santos Ferreira (PS) - Presidente Junta de Freguesia de Asseiceira
- Francisco José Godinho Santos (CDU) - Presidente Junta de Freguesia de Carregueiros
- Alexandre Manuel Cardoso Antunes (JV) - Presidente Junta de Freguesia da Junceira
- Rui Cardoso Lopes (AD-PSD/CDS) - Presidente Junta de Freguesia de Olalhas
- Amâncio Sequeira Ribeiro (PS) - Presidente Junta de Freguesia de Paialvo
- Marta Isabel Marques Pedro Garcia (AD-PSD/CDS) - Presidente Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar
- Zaida Filomena Amado Costa (AD-PSD/CDS) - Presidente Junta de Freguesia de Sabacheira
- Mário Manuel Branco Matos (IN) - Presidente Junta de Freguesia da Serra
- Jorge Miguel Marques Pereira Graça (AD-PSD/CDS) - Presidente União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira
- Luís Filipe de Pinho Freire (AD-PSD/CDS) - Presidente União de Freguesias de Casais e Alviobeira
- Luísa Maria da Conceição Henriques (PS) - Presidente União de Freguesias de Madalena e Beselga
- Alexandre Gabriel Mateus Horta (AD-PSD/CDS) - Presidente União de Freguesias de S. João Baptista e S. Maria dos Olivais (Junta Urbana)

ENQUADRAMENTO

2.



2. ENQUADRAMENTO

O Orçamento Municipal (OM) assume-se como um instrumento de planeamento e gestão financeira fundamental para a administração do concelho, na medida em que define, de forma sistematizada, as prioridades de intervenção e as necessidades coletivas. Elaborado com periodicidade anual, o OM integra a previsão das receitas e a fixação das despesas do Município, visando assegurar o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade das finanças locais. As receitas municipais resultam, maioritariamente, da arrecadação de impostos diretos e indiretos, da alienação de bens e da prestação de serviços, bem como das transferências provenientes do Orçamento do Estado, permitindo o financiamento das atividades e dos investimentos municipais. As despesas, por sua vez, classificam-se em despesas correntes e de capital, abrangendo tanto os encargos associados ao funcionamento corrente da autarquia como a execução de investimentos em infraestruturas e outros ativos públicos, respetivamente.

O Orçamento traduz igualmente o processo de delegação e descentralização de competências, materializando a transferência de atribuições da Administração Central para os municípios, com vista ao reforço da capacidade de intervenção a nível local. Este mecanismo permite uma resposta mais eficaz às problemáticas territoriais, favorecendo a adoção de soluções adequadas às especificidades e necessidades da população.

É importante salientar que o Orçamento Municipal se encontra articulado com as Grandes Opções do Plano, garantindo a consistência entre as opções orçamentais e o enquadramento estratégico definido para o médio e longo prazo. A sua elaboração assenta, igualmente, no respeito por princípios fundamentais, nomeadamente os da legalidade, da estabilidade orçamental, da autonomia financeira, da transparência, da solidariedade e da equidade entre gerações.

2.1. PERSPETIVA LEGAL E TÉCNICA

A elaboração dos documentos previsionais do MT foi realizada em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que institui o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão em vigor, Lei do Enquadramento Orçamental, a qual consagra os princípios orçamentais; bem como o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, mantendo-se em vigor o respetivo ponto 3.3, relativo às regras previsionais.

Cumprir, em particular, o disposto na NCP 26 — Norma de Contabilidade Pública relativa à Contabilidade e Relato Orçamental, a qual estabelece que as demonstrações orçamentais previsionais se materializam num Orçamento, devidamente integrado num Plano Orçamental Plurianual, abrangendo o ano do exercício orçamental e os quatro anos subsequentes, bem como no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que passa a assentar numa base móvel de cinco anos, e ainda em “outros” mapas, cuja apresentação deve observar as regras definidas pelo SNC-AP.

Encontra-se igualmente em vigor o disposto no n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, ripristinado pela Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro nos termos do qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), conforme anteriormente referido que agregam as atividades e as previsões plurianuais de maior relevância.

O SNC-AP estabelece, nos termos do n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, a obrigação das entidades públicas procederem, igualmente, à elaboração de demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa.

Todo o enquadramento legal aplicável às autarquias exerce influência direta na elaboração e execução dos orçamentos. Contudo, algumas matérias apresentam impacto mais significativo, em particular aquelas relacionadas com recursos humanos, delegação de competências e contratação pública. Destaca-se, neste contexto, a contratação pública, por ser o domínio legislativo que tem registado maior número de alterações, influenciando de forma direta e imediata a despesa.

Condicionado pelo contexto de incerteza internacional, decorrente do agravamento das tensões geopolíticas mundiais e, em particular, dos conflitos militares na Ucrânia, bem como pelas variações nos preços das matérias-primas, pela disponibilização de Fundos Europeus e pela execução do PRR, o legislador introduziu alterações de carácter mais flexível e célere, com forte impacto na despesa, sobretudo no âmbito das Empreitadas de Obras Públicas (EOP). Entre estas alterações, destacam-se o alargamento da margem para trabalhos complementares e as revisões extraordinárias de preços. Sobressaem, neste contexto, a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, o Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e o Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

2.2. PERSPETIVA FINANCEIRA E ECONÓMICA

Com o objetivo de clarificar a interpretação das peças previsionais deste Orçamento e, tendo em conta o cenário económico e financeiro projetado para a execução do Orçamento Municipal de 2026, apresentam-se, a seguir, um conjunto de indicadores macroeconómicos. Da análise do enquadramento económico e financeiro, sustentada nas informações divulgadas pelo Boletim Económico do Banco de Portugal, podem observar-se os principais indicadores que refletem a conjuntura atual da economia, fornecendo elementos essenciais para compreender os desafios e oportunidades que poderão influenciar a implementação do Orçamento Municipal.

Tabela 1 - Projeções do Banco de Portugal 2025-2027 | Taxa de variação anual em percentagem

	BE outubro 2025			
	2024	2025 (p)	2026 (p)	2027 (p)
Produto Interno Bruto	2,1	1,9	2,2	1,7
Consumo Privado	3,0	3,3	2,0	2,0
Consumo Público	1,5	1,6	1,3	1,0
Formação Bruta de Capital Fixo	4,2	3,0	5,3	0,6
Procura Interna	2,9	3,6	2,5	1,5
Exportações	3,1	1,1	2,2	2,8
Importações	4,8	4,7	2,8	2,3
Emprego	0,7	1,8	0,9	0,5
Taxa de Desemprego	6,4	6,2	6,3	6,3
Balança Corrente e de Capital (% PIB)	3,1	3,6	4,2	2,7
Balança de Bens e Serviços (% PIB)	2,3	1,6	1,6	1,8
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	2,7	2,2	1,9	2,0
Excluindo Bens Energéticos e Alimentares	2,7	2,3	2,2	2,1
Deflator do PIB	4,8	4,1	2,9	2,3
PIB <i>per capita</i>	1,1	1,1	1,7	1,4
PIB por indivíduo em idade ativa	1,1	1,2	1,8	1,6
PIB por trabalhador	1,4	0,1	1,3	1,2

Fontes: Boletim Económico outubro 2025 - Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) – projetado. O fecho de dados do exercício de projeção ocorreu a 29 de setembro.

De acordo com a informação veiculada pelo Boletim Económico de outubro de 2025³, e que consta na tabela anterior, a atividade económica em Portugal deverá registar um crescimento de 2,2% em 2026 e de 1,7% em 2027. Relativamente à inflação e tendo em conta a projeção, a mesma

³ Disponível em <https://www.bportugal.pt/publicacao/boletim-economico-outubro-2025>, consultado a 20 de novembro de 2025.

deverá normalizar em valores próximos de 2%. A economia portuguesa tem sofrido uma sucessão de choques externos, resultantes de tensões comerciais e geopolíticas.

No entanto, apesar destas condicionantes, prevê-se que apresente um desempenho relativamente favorável em relação aos demais países da União Europeia. Prevê-se ainda que Portugal se mantenha sustentado pela força do mercado de trabalho, pela capacidade de adaptação e inovação das empresas e pela crescente orientação da atividade económica para o setor dos serviços. De referir, ainda, que as políticas monetária e orçamental continuam a apoiar o crescimento da procura interna.

Importa recordar que o enquadramento internacional permanece condicionado por tensões comerciais, por elevados níveis de incerteza e pela apreciação do euro. Apesar destes fatores, os impactos na procura externa têm sido, até ao momento, relativamente limitados. O alívio das condições financeiras, as transferências líquidas provenientes da União Europeia e a orientação da política orçamental contribuem, igualmente para sustentar o crescimento económico.

De referir que a informação anteriormente veiculada é uma projeção, e nesse sentido, estima-se que o PIB cresça e se situe numa taxa próxima da observada entre 2020 e 2024, ainda que com um contributo mais expressivo da procura interna. No entanto, prevê-se um abrandamento do ritmo de crescimento do emprego e uma estabilização da Taxa de Desemprego em níveis historicamente baixos.

2.2.1. DESPESA PÚBLICA

De acordo com o Orçamento do Estado para 2026⁴, a despesa total deverá apresentar um crescimento moderado, acompanhando a evolução económica e refletindo o compromisso de manter a dívida pública em trajetória descendente. Salienta-se que a despesa líquida — indicador utilizado pelas instituições europeias para avaliar o esforço orçamental — deverá aumentar cerca de 4,8%, em consequência da aplicação da cláusula de derrogação nacional para o reforço do investimento na defesa.

Segundo as projeções disponíveis, o investimento público continuará a constituir uma prioridade, sendo dinamizado tanto pelo financiamento nacional como pelos fundos europeus.

⁴ Disponível em <https://www.oe.gov.pt/media/bpunvynt/apresentacao-oe26.pdf>, consultado a 06 de janeiro de 2026.

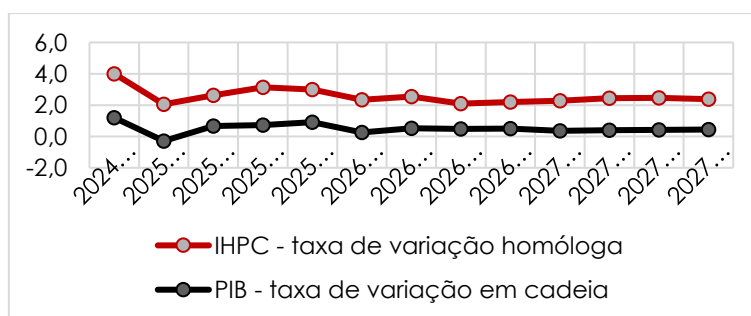
No entanto, análises independentes, nomeadamente as do Conselho das Finanças Públicas⁵, destacam que determinados agregados da despesa poderão estar subestimados, gerando risco de desvios futuros. Apesar destas incertezas, projeta-se que o saldo orçamental se mantenha equilibrado, apoiado pela maior eficiência na gestão da despesa e por uma economia cuja taxa de crescimento deverá superar os 2%.

Considerando as projeções económicas e o Orçamento do Estado aprovado, conclui-se que a despesa pública em 2026 assenta numa estratégia que procura conciliar o rigor financeiro com a execução de investimento público, reforçando a estabilidade orçamental e promovendo o desenvolvimento económico.

2.2.2. INFLAÇÃO

De acordo com as projeções da Comissão Europeia, a inflação em Portugal deverá situar-se em torno de 2%. De forma consistente, as previsões do Banco de Portugal apontam para uma estabilização da inflação próxima dos 2% em 2026. Considerando estas projeções e a análise do gráfico seguinte, conclui-se que Portugal deverá entrar num período de maior estabilidade dos preços, com a inflação a manter-se em níveis próximos de 2%, sem perturbações significativas.

Gráfico 3 - Projeções trimestrais para o PIB e para a inflação



Fonte: Banco de Portugal e INE

⁵ Disponível em <https://www.cfp.pt/pt/publicacoes/perspetivas-economicas-e-orcamentais/perspetivas-economicas-e-orcamentais-2025-2029-atualizacao>, consultado a 06 de janeiro de 2026.

2.2.3. TAXA DE JURO

Segundo a informação divulgada pela OCDE, as taxas de juro na Zona Euro deverão manter-se estáveis ao longo do ano de 2026. Estima-se que a taxa de juro de depósito estabilize em torno dos 2% até ao final de 2026. Prevê-se que, à medida que a inflação se aproxime do objetivo de 2% definido pelo BCE e o crescimento económico se mantenha moderado, as taxas possam situar-se em torno de 2% no início de 2027.

A informação anteriormente apresentada baseia-se em projeções fundamentadas nos pressupostos que contemplam a continuidade da desaceleração da inflação, um crescimento económico moderado e a redução gradual dos choques externos associados aos preços da energia e das matérias-primas.

Convém sublinhar que estas previsões não constituem garantias. O BCE ajusta a política monetária reunião a reunião, com base nos dados económicos mais recentes, e alterações inesperadas no contexto económico podem modificar a trajetória antecipada. No entanto, tanto o consenso de mercado como as estimativas de outras instituições indicam uma trajetória de cortes moderados nas taxas de juro ao longo de 2026, num processo de normalização gradual após o ciclo de elevação dos últimos anos.

2.2.4. PRODUTO INTERNO BRUTO

As projeções para o crescimento do PIB em Portugal apresentam ligeiras variações conforme as diferentes instituições. Este crescimento é sustentado pelo aumento da receita fiscal, pelo dinamismo da economia e do mercado de trabalho, bem como pela implementação de medidas que aliviam a carga fiscal e reforçam o rendimento das famílias, como o IRS Jovem, os cortes no IRS, os aumentos salariais e o bónus das pensões. Com base na informação anteriormente apresentada, os dados encontram-se consolidados na tabela seguinte.

Tabela 2 - PIB

Instituição	2025	2026
Ministério das Finanças	2%	2,3%
Banco de Portugal	1,9%	2,2%
CFP	1,9%	1,8%
FMI	1,9%	2,1%
Comissão Europeia	1,8%	2,2%
OCDE	1,9%	1,9%

2.2.5. PROJETOS PARA TOMAR

Em Tomar, alguns projetos para 2026 continuam a destacar-se pela sua relevância no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida da comunidade, mantendo um foco especial na requalificação das escolas e na construção de habitação, que vem sendo desenvolvido nos últimos anos.

A valorização e renovação das escolas, como a Escola Básica Gualdim Pais, é fundamental para proporcionar às crianças um ambiente de aprendizagem adequado e motivador. A modernização dos espaços escolares contribui, não só para melhores condições de ensino, como também para o reforço da inclusão e da acessibilidade, garantindo que todos os alunos, independentemente das suas necessidades, tenham oportunidades de aprender e evoluir. Ambientes educativos bem concebidos incentivam a criatividade e o empenho dos estudantes, promovendo uma educação de qualidade. Assim, apostar na educação significa também investir no futuro da comunidade.

A criação de nova habitação é também um pilar essencial para o progresso social e económico de Tomar. Garantir melhores condições de habitação representa uma questão de dignidade e segurança para as famílias. Por meio de projetos que facilitem o acesso a casas adequadas, o município pode fomentar um ambiente mais inclusivo, onde todos tenham condições para crescer e prosperar. A habitação digna é um direito fundamental e um fator determinante para uma vida saudável e produtiva, ao assegurar um lar seguro a cada cidadão, Tomar reforça a coesão social e afirma o seu compromisso com a qualidade de vida da população.

Estas duas áreas de intervenção são complementares, uma educação de qualidade e o acesso a uma habitação digna constituem pilares fundamentais de uma comunidade forte, equilibrada e resiliente. O investimento na requalificação das escolas e na melhoria das condições habitacionais traduz uma visão integrada e estratégica para o futuro de Tomar, centrada no bem-estar e na dignidade de cada cidadão. A concretização destes objetivos exige o envolvimento ativo da comunidade e a cooperação entre entidades públicas e privadas. Em conjunto, continuaremos a trabalhar para construir uma Tomar mais justa, inclusiva e com melhor qualidade de vida para todos.

A requalificação da Escola Básica Gualdim Pais, a intervenção no Jardim de Infância de Tomar e a construção de uma nova creche, a par dos projetos de habitação, constituem investimentos estruturantes para o futuro da cidade, com impacto positivo previsto a partir do corrente ano. Estas iniciativas refletem um compromisso claro com a educação, a infância e a qualidade de vida da população.

De seguida, apresentam-se as principais melhorias que resultarão da concretização destes projetos:

a) Requalificação da Escola Básica Gualdim Pais

Figura 2 - Requalificação da Escola Básica Gualdim Pais



A requalificação da Escola Básica Gualdim Pais, em Tomar, assume-se como uma intervenção estratégica que visa não apenas a melhoria das infraestruturas, mas também a valorização da experiência educativa de toda a comunidade escolar, promovendo o bem-estar, a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Com a criação de espaços mais confortáveis e funcionais, as salas de aula serão renovadas e adaptadas para proporcionar ambientes flexíveis e acolhedores, favorecendo a colaboração e a aprendizagem em grupo. A introdução de mobiliário ajustável permitirá diferentes configurações, adequadas a várias dinâmicas pedagógicas, incentivando metodologias de ensino mais ativas e participativas.

Será igualmente equipada com várias áreas de convívio, concebidas para proporcionar espaços de encontro, descanso e socialização, promovendo a criação de relações interpessoais e a partilha de experiências entre os alunos.

No âmbito desta requalificação, será realizada a renovação das instalações sanitárias e dos balneários, assegurando espaços mais higiénicos, funcionais e acolhedores, fundamentais para o bem-estar de toda a comunidade escolar.

A escola passará a dispor de um novo auditório ao serviço da comunidade, um espaço multifuncional resultante da conversão de duas salas, que permitirá a realização de workshops, palestras e iniciativas culturais. Este investimento contribuirá para o dinamismo da vida escolar e para o reforço da ligação à comunidade, afirmando o auditório como um espaço de encontro, partilha e aprendizagem.

Pretende-se igualmente estabelecer uma ligação mais próxima com a natureza, através da criação de espaços exteriores agradáveis, da valorização da vegetação existente e da plantação de novos arbustos. Estas intervenções irão proporcionar um ambiente mais verde e saudável, oferecendo aos alunos oportunidades de contacto com a natureza e de aprendizagem sobre sustentabilidade.

Porque o Município de Tomar coloca a Eficiência Energética e a Sustentabilidade como prioridades, esta requalificação integrará medidas que visam reduzir o consumo de energia, melhorando o conforto dos espaços e, simultaneamente, promovendo a consciencialização ambiental entre alunos e comunidade.

Serão igualmente asseguradas condições de acessibilidade plena, com a criação de espaços sem barreiras e percursos adaptados a todos os alunos, independentemente das suas capacidades. Estas intervenções permitirão a livre circulação pela escola, reforçando a inclusão e promovendo a igualdade de oportunidades.

Será igualmente criado um estacionamento acessível, reservado a pessoas com mobilidade reduzida, garantindo um acesso mais seguro e confortável ao recinto escolar.

O Município de Tomar pretende que este seja um espaço aberto a toda a comunidade, não se limitando aos alunos, mas promovendo a realização de atividades que envolvam todos os cidadãos, fortalecendo o sentido de pertença, a participação cívica e a colaboração entre escola e comunidade.

Esta intervenção representa uma oportunidade para criar um ambiente inclusivo, onde todos se sintam valorizados e motivados a aprender e a crescer em conjunto. Ao atender às necessidades de todos, respeitando as normas de acessibilidade, eficiência energética e segurança, a requalificação permitirá construir um espaço mais acolhedor, funcional e adaptado à comunidade escolar.

b) Projeto de Requalificação do Jardim de Infância de Tomar e Instalação de Creche

Figura 3 - Nova Creche Municipal e Jardim de Infância



Teve início um projeto de elevada relevância para o concelho de Tomar, que contempla a demolição do antigo edifício do jardim de infância e a construção de uma nova Creche Municipal e Jardim de Infância. Esta intervenção tem como objetivo dar resposta às necessidades prementes da comunidade, assegurando a criação de um espaço qualificado, seguro e acolhedor para as crianças.

O novo edifício foi concebido com o propósito de criar ambientes que favoreçam a interação e o processo de aprendizagem, integrando espaços que estimulam o brincar e a descoberta. A sua configuração arquitetónica simboliza o ciclo do conhecimento, refletindo o percurso das crianças desde as aprendizagens mais elementares até à complexidade e diversidade cromática que o mundo lhes oferece.

Um dos aspetos de maior destaque do projeto é a integração de áreas verdes, prevendo-se a criação de um pátio envolvente em torno de uma tília de grande porte, que assumirá não apenas a função de zona de sombra, mas também de espaço de convívio, encontro e brincadeira para as crianças.

O Município de Tomar assume um compromisso claro com a sustentabilidade, pelo que o edifício foi projetado de forma a assegurar elevados níveis de eficiência energética. O projeto integra janelas de classe energética A+, garantindo conforto térmico, bem como isolamento adequado em coberturas, paredes e pavimentos, com recurso a materiais ecológicos. Prevê, ainda, a implementação de sistemas de aquecimento e arrefecimento baseados em energias renováveis, a instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia elétrica, dispositivos de promoção

do uso eficiente da água, sistemas de aproveitamento de águas pluviais e soluções de arquitetura bioclimática, que contribuem para a manutenção de condições térmicas adequadas ao longo de todo o ano.

A nova Creche será estruturada em áreas funcionais concebidas para garantir o bem-estar das crianças, dispondo de capacidade para acolher cinco grupos, organizados de acordo com diferentes faixas etárias, assegurando um ambiente seguro, adequado e estimulante ao seu desenvolvimento.

Este projeto representa um passo significativo na construção de um futuro mais promissor para as crianças de Tomar. O MT pretende que a nova Creche e Jardim de Infância sejam mais do que um espaço físico, assumindo-se como um ambiente de acolhimento, proximidade e confiança, onde as crianças possam crescer, explorar e aprender, envolvidas por cuidado e atenção. Neste sentido, a entidade promotora está empenhada em concretizar um espaço que responda às necessidades atuais e que, simultaneamente, inspire e prepare as crianças para os desafios do futuro.

c) Projetos/Obras de Habitação

Figura 4 - Empreendimento Choromela



Num contexto marcado por assimetrias decorrentes de um cenário global com repercussões a nível nacional, regional e local, a capacidade de resposta às necessidades habitacionais tem sido significativamente condicionada. O acesso a uma habitação condigna continua, assim, a constituir

uma problemática nos territórios nacionais, em particular no mercado de arrendamento, onde se têm verificado aumentos sucessivos e acentuados do valor mediano das rendas dos novos contratos, exercendo forte pressão sobre os orçamentos das famílias. Esta evolução refletiu-se no agravamento das carências habitacionais, motivando a definição e implementação de programas orientados para o apoio ao acesso à habitação.

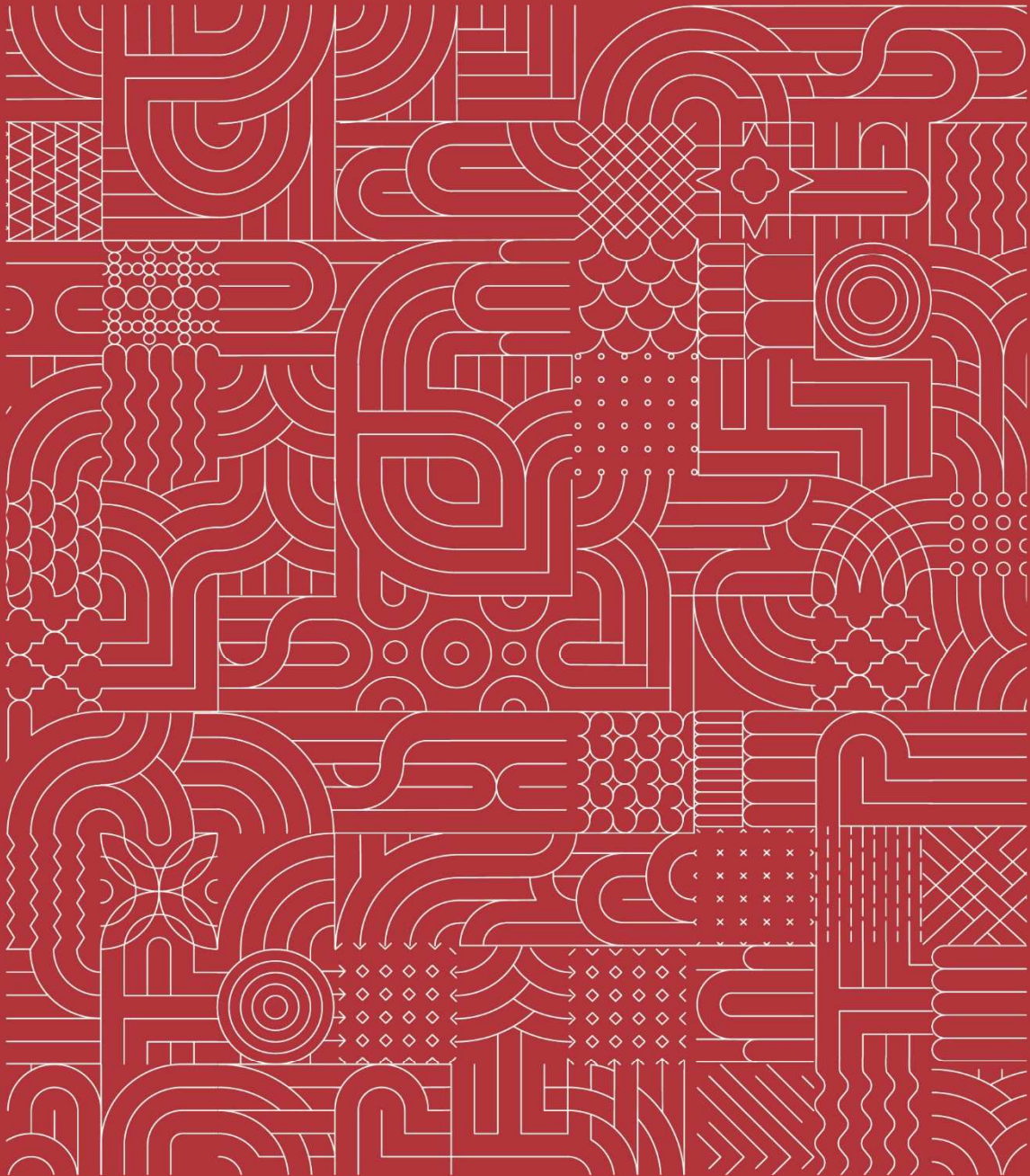
Reconhecendo que a problemática do acesso à habitação é transversal a toda a população, bem como o papel relevante das autarquias locais neste domínio, o Município de Tomar tem vindo a diversificar as suas políticas de habitação, com o objetivo de colmatar a insuficiência de respostas dirigidas não só aos agregados familiares de baixos rendimentos, mas também às famílias com rendimentos intermédios que, ainda assim, não dispõem de condições de acesso ao mercado habitacional.

Na resposta às necessidades identificadas, destacam-se dois investimentos de relevo do Município de Tomar: o Empreendimento Choromela, que prevê a construção de 32 fogos, e o Edifício Marmelais, com 12 frações destinadas ao arrendamento acessível.

Estes investimentos, aliados a outros de menor dimensão financeira, mas igualmente significativos para a comunidade, assumem elevada relevância pela sua natureza, constituindo uma política orientada para o acesso universal a uma habitação adequada, centrada nas pessoas e na resposta às suas carências habitacionais, numa perspetiva de proporcionalidade entre os apoios e instrumentos mobilizados e o grau de necessidade dos agregados familiares.

GRUPO AUTÁRQUICO

3.



3. GRUPO AUTÁRQUICO

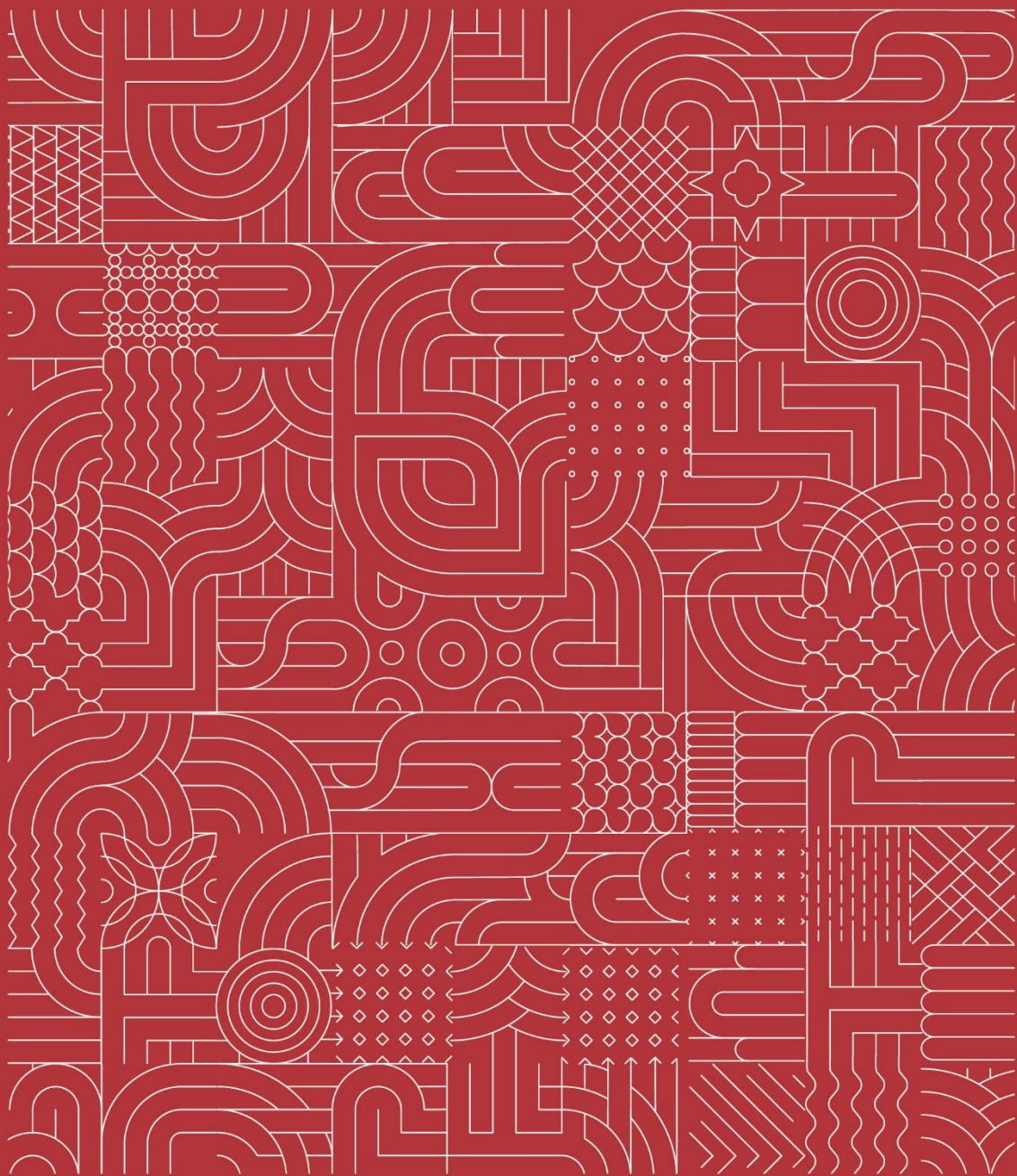
No âmbito da Lei n.º 73/2013, onde se define o Regime Financeiro das Autarquias Locais, e em cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º, apresenta-se a informação relativa às entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem. Face à análise da participação detida pelo MT nas respetivas entidades participadas, e examinando as entidades mais críticas, depreende-se que estas implicam despesa no orçamento.

Figura 5 - Entidades Participadas



DIREITO DE OPOSIÇÃO

4.



4.1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no artigo 1.º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2.º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Assim sendo, nos termos do artigo 3.º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

4.2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Relativamente ao Município de Tomar, são titulares do direito de oposição, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio: Partido Socialista (PS), representado na Assembleia e na Câmara Municipal; Partido CDU, representado na Assembleia Municipal; Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste (IN), representado na Assembleia Municipal; Movimento de Cidadãos Junceira Viva (JV), representado na Assembleia Municipal; Partido CDS-PP, Partido Livre e Volt.

4.3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não integrem os respetivos órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta pela gestão executiva, detêm o direito legal de serem ouvidos sobre as propostas de orçamentos e planos de atividade.

Relativamente a esta temática, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, os representantes de todas as forças com assento na Assembleia Municipal foram convidados para uma reunião com o Presidente da Câmara. No decorrer da mesma, foram apresentadas verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do

Orçamento e do Plano de Atividades e Orçamento (PPI), com o intuito de recolher sugestões antes da redação da versão final, tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Adicionalmente, num gesto de transparência e por uma questão de abertura democrática, a auscultação foi alargada a todos os partidos políticos que concorreram às últimas eleições autárquicas, independentemente de terem ou não obtido representação nos órgãos municipais. Esta iniciativa visou promover um debate mais abrangente e inclusivo sobre o futuro do concelho, garantindo que as diversas sensibilidades políticas pudessem dar o seu contributo no processo de planeamento estratégico.

4.4. RESUMO DAS REUNIÕES

Nas reuniões realizadas, foram apresentadas as linhas mestras do Orçamento Municipal para 2026, que se estruturam em torno de eixos fundamentais como a Coesão e Inclusão Social, o Desenvolvimento Urbano e Económico, a Transição Climática e a Sustentabilidade. Foi sublinhado que estes pilares, aliados ao equilíbrio financeiro e à eficiência dos processos internos, são o garante do desenvolvimento sustentável do concelho de Tomar. No que respeita a intervenções concretas, destacaram-se como prioritários os investimentos na modernização do parque escolar, no reforço do parque habitacional, na reabilitação da rede viária e na melhoria da eficiência energética. Por fim, foi solicitado a todos os titulares do direito de oposição que, caso assim o entendessem, apresentassem os seus contributos por escrito.

4.4.1. COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

A CDU – Coligação Democrática Unitária apresentou um conjunto de questões que considera indispensáveis para 2026, as quais constam em anexo a este documento.

Relativamente às entidades participadas, a coligação referiu a incapacidade da Tejo Ambiente para resolver problemas graves do concelho.

Entre as propostas apresentadas, destacam-se a criação de um Parque de Feiras e Exposições e o aproveitamento do potencial da Barragem do Carril como fator decisivo para a sustentabilidade do Mercado Municipal. Destacou também a necessidade de apoiar a produção de cultura.

Congratulou-se, ainda, com a proposta de melhoria das condições das instalações dos trabalhadores dos serviços urbanos de higiene e limpeza, assim como pela aquisição de equipamentos essenciais ao desempenho das suas funções.

4.4.2. VOLT PORTUGAL

O Volt apresentou um conjunto de propostas, detalhadas no documento em anexo, com especial enfoque na modernização e sustentabilidade urbana. Entre as medidas de maior relevo, destacam-se a organização de um Festival de Luzes 3D, a implementação de uma taxa turística verde e um melhor aproveitamento da plataforma BUPI. No âmbito da mobilidade e inclusão social, propõe a criação de rotundas integradas para veículos e ciclistas, a requalificação de passeadeiras e a instalação de casas-abrigo destinadas à população sem-abrigo.

4.4.3. JUNCEIRA VIVA

O movimento Junceira Viva delineou um conjunto de propostas, conforme detalhado no documento em anexo, com foco na valorização do património e no bem-estar geracional, destacando-se como prioritário o apoio técnico na elaboração do projeto para o campo desportivo e a requalificação urgente das condições da escola local. Estas medidas visam garantir infraestruturas modernas e seguras para o lazer e a educação dos nossos cidadãos.

4.4.4. PARTIDO CDS-PP

O CDS-PP apresentou um conjunto de propostas, detalhadas no documento em anexo, que priorizam a elevação da qualidade de vida em Tomar e a garantia de acesso a serviços de excelência. No plano económico, o partido defende uma estratégia de dinamização baseada na criação de benefícios fiscais destinados a incentivar a instalação e expansão de negócios locais, bem como a criação de emprego. Para potenciar o empreendedorismo, propõe a implementação de uma incubadora e aceleradora de empresas, sugerindo ainda a criação de uma taxa turística como mecanismo de reforço da capacidade de investimento municipal.

4.4.5. PARTIDO LIVRE

O LIVRE apresenta um conjunto de contributos para o Orçamento Municipal de Tomar orientados para a justiça social e a qualidade de vida no concelho. O documento destaca a necessidade de investimento municipal na habitação, quer através do aumento da oferta de habitação pública e do apoio a soluções não especulativas, quer pela melhoria da eficiência energética das habitações. Propõe-se ainda o reforço dos serviços públicos locais, nomeadamente os transportes públicos, a resposta social para crianças e idosos e o investimento em equipamentos e projetos que promovam o desenvolvimento local.

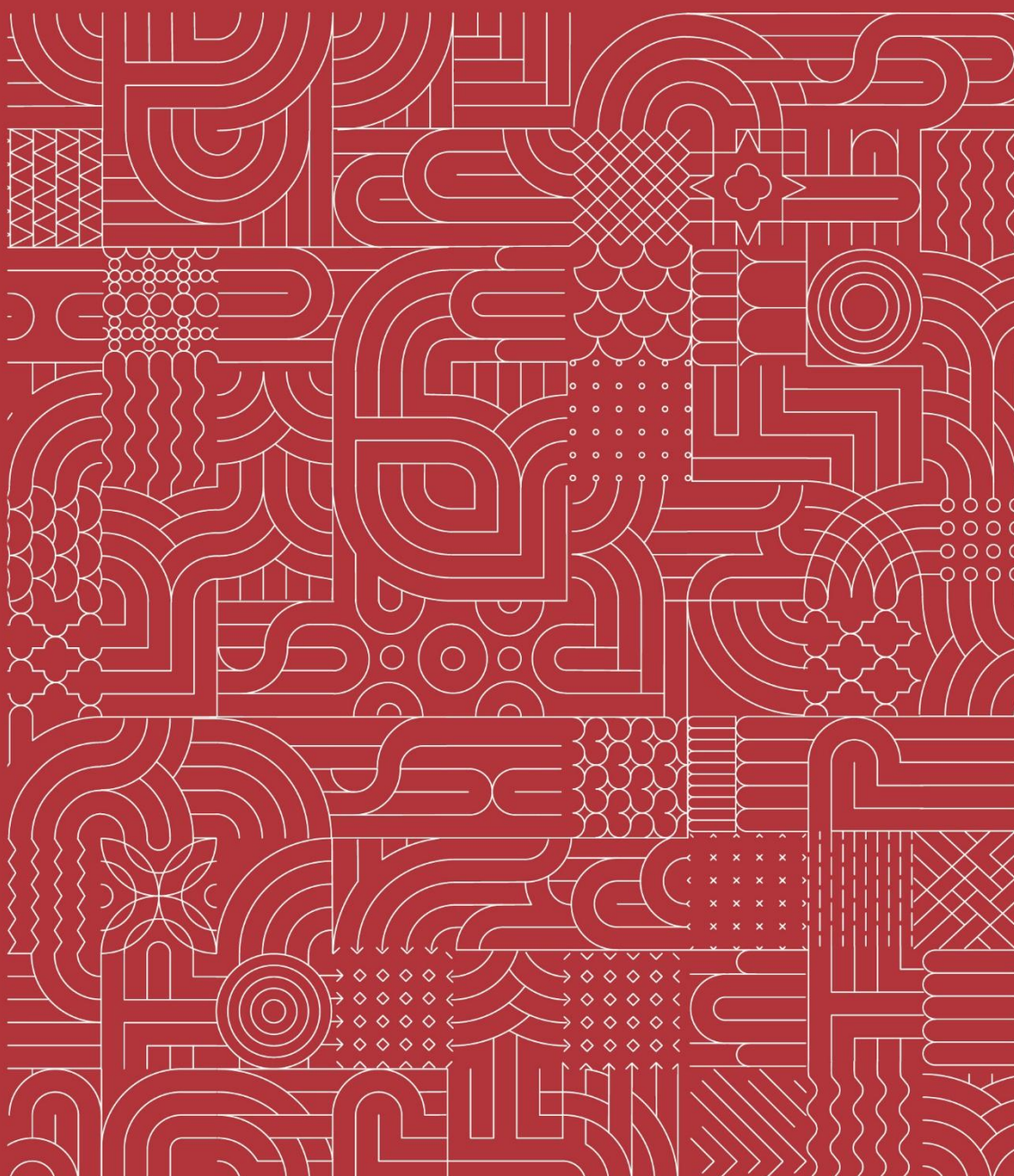
4.5. PROPOSTAS ACEITES

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites

PROPONENTE	RESUMO	OBSERVAÇÕES
CDS	Regulamento para a fixação e atração de investimento	Em orçamento
CDS	Criação de Incubadora de empresas - empreendedorismo	Em orçamento
CDU	Parque de Feiras	Em orçamento
CDU	Requalificação da estrada que liga Carregueiros aos Brasões	Em orçamento
JUNCEIRA VIVA	Requalificação do parque escolar	Em orçamento
LIVRE	Aumento da oferta de habitação pública	Em orçamento
VOLT	Requalificação das passadeiras	Em orçamento

CONTEXTO ORÇAMENTAL

5.



5. CONTEXTO ORÇAMENTAL

5.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – PROCESSOS EM LITIGÂNCIA

Encontram-se a decorrer 47 processos em Tribunal, o que representa sempre um risco e uma responsabilidade contingente e que pode em qualquer momento influenciar a execução do OM. A informação relativa à “Listagem de Processos em Tribunal” encontra-se em anexo, e nela são referenciados todos os processos.

5.2. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PRR

O PRR – Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de âmbito nacional, com execução prevista até 2026, que tem como objetivo implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a restaurar o crescimento económico sustentável após a pandemia, reforçando, simultaneamente, a convergência com os padrões europeus ao longo da próxima década.

O Município de Tomar submeteu já alguns projetos no âmbito deste programa e mantém-se preparado para apresentar novas iniciativas consideradas prioritárias, desde que enquadradas nos eixos estratégicos definidos.

5.3. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PORTUGAL 2030

O PORTUGAL 2030 é concretizado através de 12 programas que atribuem apoios com base na região onde são desenvolvidos, assentando em 8 eixos prioritários, nomeadamente:

- Inovação e conhecimento
- Qualificação, formação e emprego
- Sustentabilidade demográfica
- Energia e alterações climáticas
- Economia do Mar
- Competitividade e coesão dos territórios do litoral
- Competitividade e coesão dos territórios do interior
- Agricultura e floresta

O Município de Tomar já submeteu alguns projetos e encontra-se preparado para apresentar novas iniciativas que sejam consideradas prioritárias, desde que se enquadrem nos eixos estratégicos estabelecidos.

5.4. PROJETOS EM EXECUÇÃO

Os projetos cofinanciados obtiveram em 2025 uma execução financeira de 3.944.942,12 €, à data de novembro, conforme tabela:

Tabela 3 - Fluxo de Entrada de Financiamento

Projetos Financiados	Recebimento
Transferências de Capital	3 787 973,09 €
Centro 2020	224 810,11 €
PRR	2 309 740,97 €
Centro 2030	1 230 803,51 €
Outros	22 918,50 €
Transferências Correntes	156 969,03 €
Centro 2020	116 107,61 €
Outros	40 861,42 €
TOTAL	3 944 942,12 €

5.5. PROJETOS A AGUARDAR APROVAÇÃO

A aguardar decisão encontram-se as seguintes candidaturas:

Tabela 4 - Candidaturas Submetidas a Aguardar Decisão de Aprovação

Candidaturas Submetidas a Aguardar Decisão de Aprovação	Comparticipação solicitada		Rubrica
	2026	% sobre o valor elegível	
Equipamentos Sociais (infraestrutura Pré-Escolar)	2 187 809,86 €	85%	CENTRO 2030
Eficiência Energética Edifício da Câmara	39 442,00 €	Custo padrão	CENTRO 2030

5.6. PROJETOS COM CANDIDATURAS APROVADAS

As candidaturas aprovadas, cujo impacto se fará sentir em 2026, representam uma receita de 13.937.735,63 €, conforme detalhado na tabela seguinte.

Tabela 5 - Candidaturas Aprovadas

Candidaturas Aprovadas	Comparticipação Solicitada		Rubrica
	2026	% sobre valor elegível	
PEDIME III	297 331,13 €	85% pessoal - 40% outros custos	CENTRO2030
PEDIME IV	19 380,00 €	85% pessoal - 40% outros custos	CENTRO2030
Requalificação do Espaço Público – Cem Soldos	41 650,00 €	73%	CENTRO2030
Requalificação da Margem do Rio Nabão e melhoria das Acessibilidade – Fase 1 – Passadiço de São Lourenço	-12 749,29 €	85%	CENTRO2030
Eficiência Energética Edifício da Câmara	160 721,97 €	100%	CENTRO2030
1.º Direito	16 531,20 €	100%	INRH
Aquisição de Veículo Elétrico - 1	7 697,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico - 2	10 170,18 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico - 3	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico - 4	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
VEM 2025 – Aquisição de 3 viaturas elétricas	15 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Rota dos Templários	10 429,67 €	70%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Radar Social	121 715,36 €	100%	PRR_ISS
Intervenção na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - Tomar	2 000 000,00 €	100%	PRR
Escola Básica Gualdim Pais - Tomar	3 561 282,01 €	100%	PRR
Creche Municipal - Tomar	240 559,20 €	custo padrão	PRR_ISS
Tomar Criativa – Fábricas das Artes	112 500,00 €	100%	PRR
Equipamento de Projeção Digital de Cinema – Vídeo CineTeatro	105 000,00 €	100%	PRR
Habitação	7 118 647,00 €	100%	PRR
Intervenção Social	78 645,00 €	-	PRR

5.7. POLÍTICA ORÇAMENTAL - LINHAS ORIENTADORAS E DE PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Município de Tomar, mantendo o seu compromisso de apoio às famílias, propõe a manutenção da taxa de IMI em 0,34%, bem como a continuidade dos benefícios fiscais para agregados com dependentes. No entanto, para o próximo exercício, prevê-se o ajuste da participação no IRS de 4% para 5%. Esta alteração justifica-se pela necessidade de financiar investimentos estruturantes na rede escolar, nomeadamente em projetos de eficiência energética. O objetivo é dotar as escolas de melhores condições de conforto térmico e reduzir a pegada ambiental do concelho, convertendo este ajustamento fiscal num benefício direto para as novas gerações e na redução de custos fixos a longo prazo.

O montante previsto em transferências do OE, para o ano de 2026, é de 25.203.704,00 € representando um acréscimo de 939.117,00 € face ao ano anterior.

No valor total das transferências está incluído um montante de 6.341.493,00 € referente ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).

Constata-se assim que o OM mantém uma elevada dependência face às transferências do OE.

A receita de capital, proveniente do OE, ascende a 3.030.382,00 €, dos quais 1.214.898,00 € respeita ao FEF. O valor restante, de 1.815.484,00 €, é transferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, que, de acordo com o estipulado no n.º 11 do artigo 100.º do OE, assume excecionalmente, em 50%, a natureza de receita de capital.

Tabela 6 - Transferências do OE

TOMAR	FEF FINAL			N.º 3 art.º 35.º Lei nº73/2013	IRS			IVA	FSM	FFD	TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS Município				
1	2	(3)=(2)+(1)	4	5	6	7	8	9	10	(11)=(3)+(4)+(7)+(8)+(9)+(10)	
2026	10 934 086	1 214 898	12 148 984	3 630 967	2 139 483	4%	1 711 586	347 146	1023 528	6 341 493	25 203 704

Os valores devem ser considerados em €.

No que respeita à receita proveniente de impostos diretos, que representa uma parte significativa do OM, apresenta-se os seguintes valores conforme a tabela:

Tabela 7 - Receita de Impostos Diretos

Descrição das Receitas	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis	3 563 099,49 €	3 648 071,91 €	3 650 401,67 €	3 657 338,81 €	2 578 337,98 €	3 870 193,08 €
IUC – Imposto Único de Circulação	965 373,05 €	1 027 389,00 €	1 064 544,19 €	1 146 237,21 €	1 010 330,07 €	1 245 594,18 €
IMT – Imposto Municipal /Transm. Onerosas Imóveis	1 270 848,76 €	1 678 373,81 €	2 271 858,54 €	2 358 733,09 €	2 322 677,46 €	3 611 453,33 €
Derrama	548 869,29 €	541 823,77 €	639 259,84 €	729 610,80 €	807 387,70 €	718 791,19 €
Receita Total dos Impostos Diretos	6 348 190,59 €	6 895 658,49 €	7 626 064,24 €	7 891 919,91 €	6 718 733,21 €	9 446 031,78 €

O investimento previsto no âmbito da Estratégia Local de Habitação, no montante de 4.978.774,00 €, dos quais 4.508.774,00 € se destinam à construção de fogos para habitação, financiados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Tomar, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Para o ano de 2026, prevê-se ainda um investimento de 3.890.245,00 € destinado à reabilitação da Escola Básica Gualdim Pais, bem como de 3.059.713,00 € para a construção do Jardim de Infância e da Creche Municipal.

5.8. FATORES DE RISCO E DE DESVIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução orçamental corresponde ao conjunto de operações que registam a cobrança de receitas e o pagamento das despesas previstas no Orçamento Municipal (OM), constituindo-se, por isso, como um exercício de gestão sujeito a risco, agravado pelo elevado grau de incerteza que caracteriza o atual contexto de instabilidade da economia mundial. Apresentam-se, de seguida, algumas situações que poderão provocar desvios, devido ao seu forte impacto na execução do OM, a saber:

5.8.1. DESPESA COM PESSOAL

Trata-se de uma despesa que, devido ao seu carácter de rigidez e continuidade, consome recursos e limita a flexibilidade necessária à gestão autárquica, motivo pelo qual lhe está associado um risco na execução do presente e de futuros orçamentos.

5.8.2. PROCESSOS EM TRIBUNAL

Atualmente, o município apresenta uma pendência judicial de 47 processos, conforme mapa anexo.

5.8.3. EMPREITADAS EM CURSO

Há várias empreitadas em curso de elevado montante, o que poderá originar derrapagens que exigem reprogramações e sobreposição com outras despesas já previstas, aumentando assim o risco de desvios nas despesas de capital.

5.8.4. INFLAÇÃO

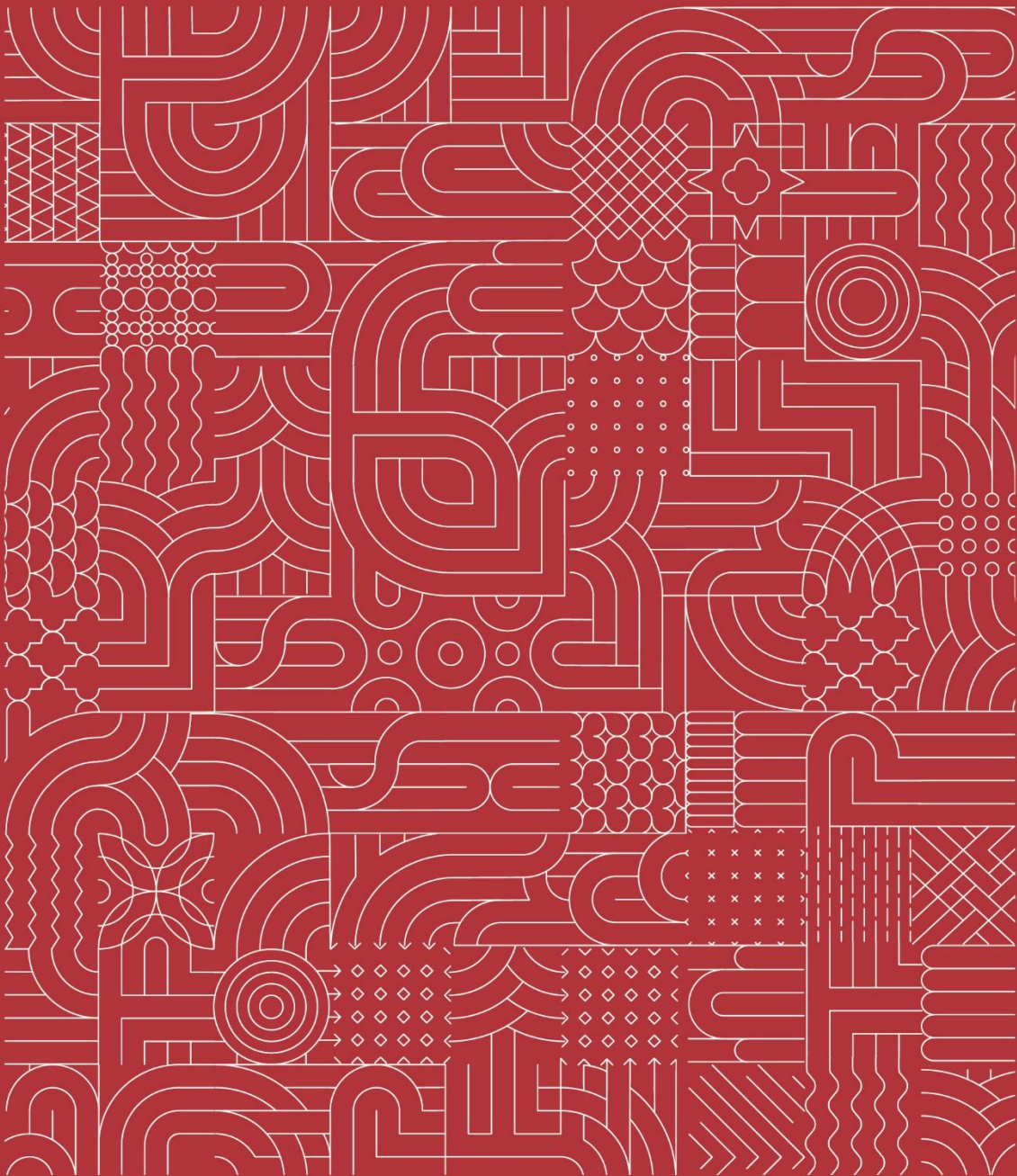
A inflação constitui um indicador macroeconómico determinante, com forte impacto no OM. As taxas de inflação observadas comprometem de forma significativa o desempenho orçamental, afetando a economia em geral, bem como o Estado, as empresas e as famílias.

5.8.5. TAXA DE JURO

A taxa de juro exerce um impacto significativo nas despesas de capital, em particular no aumento da despesa com o Serviço da Dívida. Neste domínio, o Município de Tomar não se encontra numa situação preocupante; ainda assim, o custo do capital continua a ser um fator relevante numa análise de risco.

MATRIZ ESTRATÉGICA

6.



6. MATRIZ ESTRATÉGICA

6.1. OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos do Município de Tomar para 2026 alinhar-se-ão com as diretrizes do programa autárquico previsto para o mandato 2025-2029. Estes objetivos concentram-se em áreas essenciais ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar de todos os cidadãos. Assim, os vetores centrais do Orçamento Municipal são a Coesão e Inclusão Social, o Desenvolvimento Urbano, o Desenvolvimento Económico, a Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos, a Gestão e Equilíbrio Financeiro e os Processos Internos. Estes pilares orientam a ação da Câmara Municipal e constituem fundamentos essenciais para garantir o progresso equilibrado e sustentável do concelho de Tomar.

GRANDES OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos do Município de Tomar para 2026 orientam a gestão autárquica, sendo dotados de uma alocação orçamental específica, bem como de recursos não financeiros, para assegurar a sua implementação.

Figura 6 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos



Tabela 8 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos

Objetivos – Ano 2026	VALOR
Coesão e Inclusão Social	17 837 190,00 €
Desenvolvimento Urbano	11 004 348,00 €
Desenvolvimento Económico	3 402 294,00 €
Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos	2 412 775,00 €
Gestão e Equilíbrio Financeiro	643 493,00 €
Processos Internos	2 497 842,00 €
TOTAL	37 797 942,00 €

COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

A escassez de habitação acarreta elevados custos sociais, económicos e políticos, afetando não apenas as famílias mais vulneráveis, mas também a atratividade do território para as empresas. Atualmente, estas procuram localizações que ofereçam condições adequadas de proximidade e bem-estar aos seus colaboradores, incluindo a disponibilidade de habitação acessível. Quando a oferta habitacional é insuficiente ou inacessível, o impacto não se limita às famílias, refletindo-se igualmente na economia local e na sustentabilidade do território.

O investimento público em habitação a custos controlados constitui uma resposta imediata às necessidades das famílias mais jovens ou com menor capacidade económica. Quando devidamente equilibrado, este investimento pode também estimular o investimento privado, uma vez que o mercado habitacional é amplo e a procura, particularmente por parte das famílias com maior estabilidade económica, continuará a existir.

No Município de Tomar, a habitação tem sido tratada como uma prioridade estratégica. Em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, foi celebrado um Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), com o objetivo de viabilizar a construção de habitação a custos acessíveis. Adicionalmente, e em conformidade com a Estratégia Local de Habitação, estão previstas dotações para a aquisição de imóveis destinados a habitação social, bem como para a reabilitação das habitações sociais existentes, visando a melhoria das suas condições de habitabilidade. Estas medidas procuram assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a uma habitação digna, promovendo a coesão social e o bem-estar das famílias.

SOLIDARIEDADE

Mantêm-se os apoios dirigidos aos alunos em situação de carência económica, através da atribuição de bolsas destinadas a facilitar o acesso à educação, incluindo o ensino superior. Paralelamente, continuam a ser assegurados apoios específicos a famílias que enfrentam situações de dificuldade financeira emergente, com o objetivo de atenuar os efeitos da conjuntura económica em diversos segmentos da população. Destacam-se, igualmente, as transferências financeiras efetuadas ao abrigo de diversos protocolos celebrados com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), entidades que desempenham um papel fundamental no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo a continuidade de serviços essenciais à comunidade. Estes apoios refletem o compromisso do Município de Tomar com a promoção da inclusão social e o apoio às famílias e cidadãos que mais necessitam.

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

O Programa de Educação, Cultura e Desporto integra projetos estruturantes, designadamente a requalificação da Escola Básica Gualdim Pais e a construção do Jardim de Infância e da Creche Municipal, cuja execução se encontra ainda em curso, representando um investimento global de 6.949.958,00 €. Paralelamente, o programa contempla medidas destinadas ao combate ao insucesso escolar, à promoção do enriquecimento das atividades educativas e à continuidade de iniciativas dirigidas ao ensino pré-escolar, com vista à melhoria da qualidade da educação e ao apoio ao desenvolvimento integral das crianças e jovens.

SAÚDE

No domínio da saúde, o Município de Tomar pretende, no âmbito das competências que lhe foram delegadas, proceder à reabilitação dos equipamentos de saúde, melhorando as suas condições de funcionamento e contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população residente no concelho.

Tabela 9 - Coesão e Inclusão Social | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 1 – COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL	VALOR
Estratégia Local de Habitação	4 978 774,00 €
Solidariedade	482 350,00 €
Educação, Cultura e Desporto	11 801 916,00 €
Saúde	574 150,00 €
TOTAL	17 837 190,00 €

DESENVOLVIMENTO URBANO

REGENERAÇÃO URBANA

A conservação e requalificação de espaços públicos abrange diversas empreitadas em curso. Incluem-se, também, intervenções em alguns largos e logradouros, nomeadamente na Praceta Raul Lopes e no logradouro da Rua Pedro Dias.

No que respeita a vias e arruamentos, merecem destaque a beneficiação do CM 1119, em São Pedro; a Rua José Tamagnini; o CM 1096 entre a EM 526 (junto ao Prado) e a Soianda; a EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras; o CM 1108 entre o Bodegão e Sesmarias; a ponte de Vermoeiros; e a reabilitação do Casal dos Frades.

As intervenções acima mencionadas têm uma dotação global de 3.615.181,00 €.

PATRIMÓNIO

Este programa contempla ações destinadas à conservação, requalificação e valorização do património municipal, com especial enfoque na musealização do Fórum Romano, visando a preservação e valorização deste relevante património histórico e cultural.

Tabela 10 - Desenvolvimento Urbano | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 2 – DESENVOLVIMENTO URBANO	VALOR
Regeneração Urbana	10 344 895,00 €
Património	659 453,00 €
TOTAL	11 004 348,00 €

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

No âmbito do Desenvolvimento Económico, destaca-se a forte aposta no turismo, com particular enfoque na promoção do concelho. A Festa Templária e a Feira de Santa Iria assumem-se como eventos estruturantes, com impacto significativo na atração de visitantes e na valorização da cultura local. Paralelamente, é realizado um investimento relevante em iniciativas de natureza cultural, desportiva e educativa, evidenciando o compromisso do Município com o crescimento e a dinamização da economia local, através do turismo e da promoção de uma oferta diversificada de atividades.

ECONOMIA LOCAL

No âmbito da Economia Local, o programa tem como objetivo valorizar a oferta empresarial e assegurar condições adequadas para as empresas já instaladas no concelho, bem como para a atração de novas empresas, com especial enfoque na reabilitação dos parques empresariais.

Tabela 11 - Desenvolvimento Económico | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 3 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	VALOR
Turismo	2 025 816,00 €
Economia Local	1 376 478,00 €
TOTAL	3 402 294,00 €

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

As medidas de apoio à transição climática incluem intervenções destinadas à melhoria da eficiência energética, nomeadamente a substituição dos equipamentos de climatização nos diversos edifícios municipais, dando maior destaque às intervenções efetuadas nos estabelecimentos de ensino.

ESPAÇOS VERDES E LINHAS DE ÁGUA

No domínio dos espaços verdes, encontra-se prevista a requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes, com uma dotação de 420.834,00 €. Estão igualmente programadas intervenções, designadamente a limpeza de linhas de água, com o objetivo primordial de mitigar o risco de inundações.

GESTÃO DE RESÍDUOS

No que respeita a gestão de resíduos destacamos a colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos.

Tabela 12 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 4 – TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS	VALOR
Eficiência Energética	1 602 723,00 €
Espaços Verdes e Linhas de Água	617 042,00 €
Gestão de Resíduos	193 010,00 €
TOTAL	2 412 775,00 €

GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O programa contempla a gestão de planos de pagamentos e transferências destinadas a entidades participadas, como Tejo Ambiente, RSTJ e EPT – Escola Profissional de Tomar, com o objetivo de promover o reequilíbrio financeiro.

Tabela 13 - Gestão e Equilíbrio Financeiro | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 5 – GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO	VALOR
Planeamento e Gestão Orçamental	643 493,00 €
TOTAL	643 493,00 €

PROCESSOS INTERNOS

Este projeto visa a aquisição de software e equipamentos tecnológicos, essenciais para a melhoria da eficiência dos serviços, incluindo também ações de formação profissional para capacitação dos colaboradores e contratos de assessoria jurídica para suporte em matérias legais. Abrange, ainda, a aquisição de equipamentos e meios de transporte indispensáveis à Proteção Civil, assegurando uma resposta célere e eficaz, contribuindo assim para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Tabela 14 - Processos Internos | Listagem de Ações e Projetos

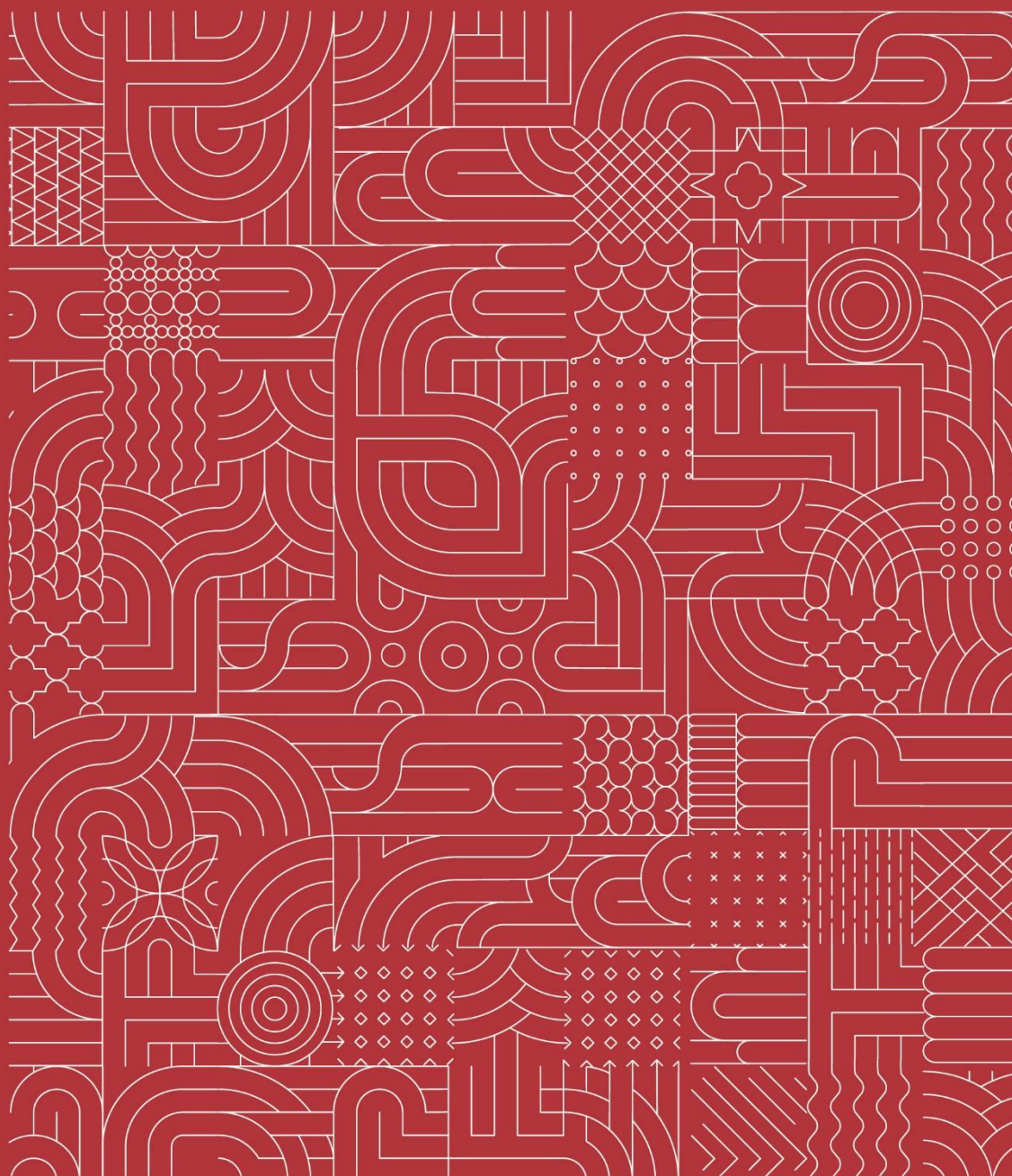
OBJETIVO 6 – PROCESSOS INTERNOS	VALOR
Estrutura	2 497 842,00 €
TOTAL	2 497 842,00 €

Considera-se que os Grandes Objetivos, Programas e Ações a realizar em 2026 estão devidamente identificados, com a respetiva dotação orçamental estimada.

Contudo, em determinados casos, a estrutura e organização dos projetos podem não refletir de forma totalmente coerente a denominação do objetivo a que estão associados, devido ao facto de alguns projetos terem sido iniciados em anos anteriores e se encontrarem ainda em execução. A manutenção desta continuidade na apresentação dos projetos é essencial para assegurar a clareza da informação e evitar a omissão de ações já em desenvolvimento.

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

7.



7. PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

7.1. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE TOMAR

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que publicou o Regime Financeiro das Autarquias Locais, adiante designada RFAL, o Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada LCPA, publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, veio estabelecer as regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmados na Lei de Enquadramento Orçamental aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o previsto na Lei do Orçamento do Estado, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

Tendo em consideração o anteriormente exposto, as normas de execução do orçamento são as seguintes:

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Objeto

O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2026, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei n.º 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Artigo 2.º

Dotações e cativações orçamentais

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam e

constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.

2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e indispensáveis à prossecução do serviço público.

3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência às condições de mercado.

4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.

CAPÍTULO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Utilização de dotações

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia e eficiência.

2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.

3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como: oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.

4. Com o Mapa de Fluxos de Caixa ficará disponível o saldo de gerência, podendo o mesmo ser incorporado no Orçamento de 2026.

5. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:

- a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;

b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratuamente para o ano do orçamento.

6. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.

7. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.

8. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições do município.

Artigo 4.º

Alterações orçamentais

1. As alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente devem respeitar a equação de equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 40.º da RFAL, a saber:

$\text{Receitas Correntes} \geq \text{Despesas Correntes} + \text{Amortizações médias dos empréstimos bancários}$

2. As alterações às Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento à execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.

3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.

4. A alteração orçamental modificativa (revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova rubrica da receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, da despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

5. A alteração orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento da receita ou da despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 5.º

Outras regras nas modificações orçamentais

1. As modificações orçamentais são da responsabilidade da DF e decorrem das seguintes situações:
 - a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa;
 - b) Apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.
2. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e ajustamentos de preparação para a execução no novo orçamento, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental modificativa.
3. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contabilísticas.

Artigo 6.º

Estorno, anulação e restituição de receita

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.
2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.
3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação, desde que previamente autorizados.

Artigo 7.º

Receita consignada

1. A Unidade Orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos que sejam aprovados, no prazo máximo de 10 dias, após terem recebido homologação, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a compartilhar, por forma a permitir o acompanhamento da sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.
2. A Divisão Financeira é a Unidade Orgânica centralizadora de todas as candidaturas.

Artigo 8.º

Pedidos para pagamento em prestações

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.
2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal e de contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

Artigo 9.º

Processos de despesa e princípios para a sua realização

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido, devidamente assinada pelo responsável.
2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.

Artigo 10.º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
2. Nas situações em que esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devendo a documentação ser enviada à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10.º dia útil após a realização da despesa, conforme

estipula o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11.º

Autorização da despesa

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado o cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

Artigo 12.º

Recebimento, conferência e registo de documentos de despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, no prazo de 5 dias após fornecimento.
2. A faturação eletrónica deve ser enviada pela plataforma Saphety.
3. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em "faturas em conferência", procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC.
4. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, nomeadamente a inexistência de compromisso, compete à DF solicitar a respetiva nota de crédito.
5. Aos Serviços e Gestores de Contratos responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.
6. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizada mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.
7. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 5, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

Artigo 13.º

Processamento, liquidação e pagamento de despesas

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ao fornecedor/destinatário.
2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que aprovado pelo órgão competente.
3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, a levantar por colaborador do serviço requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura proforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.
4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

Artigo 14.º

Fundo de Caixa e abono para falhas

1. Existe um fundo de caixa de 1.000,00€ colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.
2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.
3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00€ e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.

Artigo 15.º

Cauções

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou de serviços.
2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.
3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

Artigo 16.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Avenças;
 - c) Encargos de empréstimos;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos;
 - f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.
2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 17.º

Reposição de vencimentos

As reposições de vencimentos e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abatida no pagamento;

b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;

c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá o Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.

d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais inscritos nos planos ou programas plurianuais legalmente aprovados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

2. A Assembleia Municipal delegou no Presidente da Câmara a autorização para a realização de despesas plurianuais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação.

Artigo 19.º

Contratação de bens e serviços

1. Na unidade da Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de empreitadas, bens móveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.

2. Decorrente do número 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor suprarreferido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.

3. Excetuam-se do disposto do número anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), conjugada com o artigo 9.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20.º

Início dos procedimentos pré-contratuais

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

- a) 8 dias, para aquisições de valor igual ou inferior a 5.000,00€;
- b) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5.000,00€ e até a 20.000,00€;
- c) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20.000,00€ e inferior a 75.000,00€;
- d) 120 dias, para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.

2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos, todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

3. Os pedidos considerados urgentes são desta forma classificados e devidamente fundamentados pelos dirigentes das diversas Unidades Orgânicas.

4. O fracionamento de despesa não é admissível, devendo ser pedidos esclarecimentos aos Serviços Requisitantes sempre que surjam dúvidas nesta matéria.

Artigo 21.º

Elaboração e Gestão de Contratos

1. Compete à DF – Unidade da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.

3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:

- a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
- b) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.

4. Todos os contratos de valor superior a 5.000,00€ são registados no BaseGov. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados na plataforma suprarreferida outros contratos, mesmo de valor inferior.

Artigo 22.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.
2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens.

Artigo 23.º

Obras por administração direta

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que sejam considerados aglutinadores de custos.
2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

Artigo 24.º

Contabilidade Analítica

Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, são desenvolvidos na DF e constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Artigo 25.º

Apoios a entidades

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, devem ser autorizados pela Câmara Municipal nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado no Orçamento Municipal.
2. Os apoios às Freguesias que se enquadrem, ou não, no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.
3. As transferências efetuadas ao abrigo de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução que configurem investimento e despesa de capital, carecem de relatórios, documentos probatórios, assim como o estrito cumprimento do Código dos Contratos Públicos por parte da entidade beneficiária.
4. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, deverão verificar o seguinte procedimento:
 - a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;
 - b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o apoio seja em espécie);
 - c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
 - d) Sempre que possível, a atribuição de subsídio ou comparticipações devem ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
 - e) As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência à comparticipação do Município de Tomar;
 - f) Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
 - g) As subvenções, apoios, subsídios e doações e isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto e nos limites constantes no seu n.º 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de janeiro) no sítio da internet do Município e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);

h) Caberá aos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na internet. Deveram igualmente estes Serviços remeter a dita deliberação para a Divisão Financeira para posterior envio à IGF;

j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alínea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequência de uma alteração ao orçamento.

Art.º 26.º

Receita

1. A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.
2. A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do n.º 3 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer a prévia avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.
3. A DF é responsável pela formalização de candidaturas a apoios nacionais e comunitários, mantendo permanentemente atualizado, e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, o mapa relativo às transferências a arrecadar proveniente dos apoios.
4. Os SM que formalizem candidaturas a contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Artigo 27.º

Disposições Finais

1. Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2026.
2. As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

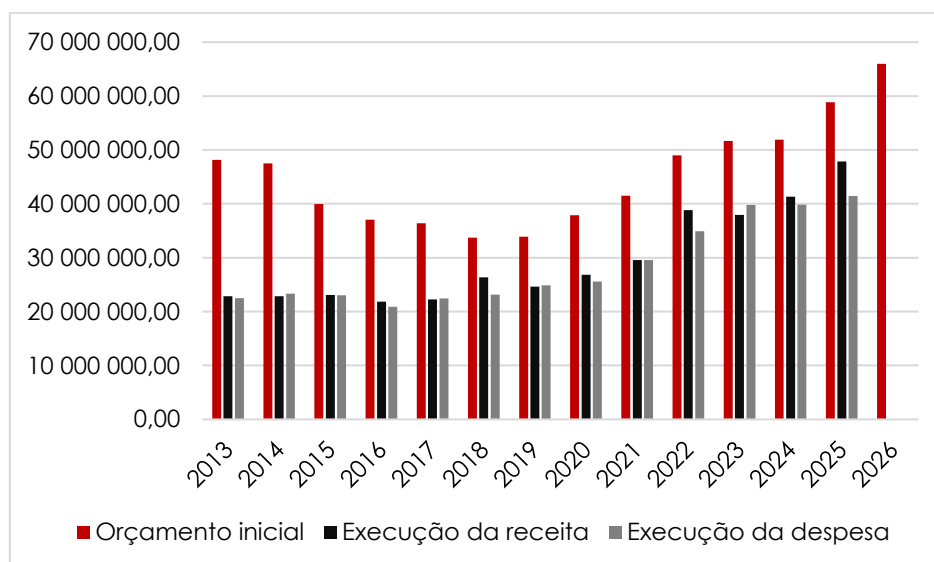
7.2. GESTÃO ORÇAMENTAL

7.2.1. ORÇAMENTO INICIAL

O Orçamento Municipal (OM) para 2026 ascende a 65.950.000,00 €, registando um acréscimo de 12% em comparação com o orçamento de 2025.

O gráfico seguinte ilustra a evolução do Orçamento, bem como da execução da receita e da despesa, no período compreendido entre 2013 e 2026.

Gráfico 4 - Evolução do Orçamento



7.2.2. RECEITA

A estimativa da receita, à semelhança dos exercícios anteriores, é elaborada com base na metodologia e nos princípios definidos, recorrendo à análise de dados históricos e à avaliação de factos relevantes. Para 2026, as receitas correntes totalizam 45.803.724,00 €, destacando-se as transferências provenientes do Orçamento do Estado, designadamente as relativas ao FEF, ao FSM e ao IRS, que assumem maior relevância, num montante global de 13.669.200,00 €.

No que respeita a receitas de capital, o valor total é de 20.146.276,00 €, dos quais destacamos 14.739.886,00 € respeitantes a transferências provenientes do FEF e de Fundos Europeus.

Tabela 15 - Orçamento da Receita

Orçamento da Receita - 2026	
Rubrica	Previsão
Impostos Diretos	8 955 443,00 €
Impostos Indiretos	170 608,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 605 207,00 €
Rendimentos da Propriedade	2 148 683,00 €
Transferências Correntes	29 840 352,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	2 699 314,00 €
Outras Receitas Correntes	384 117,00 €
Total das Receitas Correntes	45 803 724,00 €
Venda de Bens de Investimento	343 624,00 €
Transferências de Capital	16 555 570,00 €
Passivos Financeiros	2 790 950,00 €
Outras Receitas de Capital	424 882,00 €
Reposições não abatidas nos pagamentos	31 250,00 €
Total das Receitas de Capital	20 146 276,00 €
Total do Orçamento da Receita	65 950 000,00 €

7.2.3. DESPESA

No OM, a despesa corrente totaliza 36.990.864,00 €, dos quais 17.142.300,00 € correspondem a encargos com pessoal, cuja fundamentação se encontra devidamente explicitada no capítulo deste documento dedicado ao Mapa de Pessoal.

A dotação prevista para a rubrica de aquisição de bens e serviços ascende a 14.181.573,00 €, refletindo as propostas apresentadas pelos diversos serviços, devidamente ajustadas às disponibilidades orçamentais existentes. Ao longo do exercício, poderão ser efetuadas as adaptações legalmente previstas, através de modificações orçamentais, em conformidade com o disposto na Norma de Execução Orçamental.

No que respeita à despesa de capital, no montante global de 28.959.136,00 €, foram estabelecidas como prioridades os seguintes investimentos:

- Projetos de investimento já aprovados, bem como aqueles a submeter a fundos comunitários ou a outros instrumentos de financiamento;

- Intervenções consideradas estruturantes, decorrentes de compromissos anteriormente assumidos;
- Transferências de capital, designadamente no âmbito de contratos interadministrativos celebrados com as freguesias;
- Amortizações de empréstimos atualmente em execução.

A tabela infra apresenta as principais rubricas de despesa do Orçamento Municipal.

Tabela 16 - Orçamento da Despesa

Orçamento da Despesa - 2026	
Assembleia Municipal	
Despesa com Pessoal	43 000,00 €
Aquisição de Bens	300,00 €
Aquisição de Serviços	40 700,00 €
Total da despesa	84 000,00 €
Câmara Municipal	
Pessoal	17 099 300,00 €
Aquisição de Bens	2 348 068,00 €
Aquisição de Serviços	11 792 505,00 €
Juros	627 904,00 €
Transferências Correntes	4 428 052,00 €
Outras Despesas Correntes	611 035,00 €
Despesa Corrente	36 906 864,00 €
Investimento	26 775 854,00 €
Contratos de Locação	157 709,00 €
Transferências de Capital	1 624 158,00 €
Ativos Financeiros	0,00 €
Passivos Financeiros	401 415,00 €
Despesa de Capital	28 959 136,00 €
Total da Despesa	65 866 000,00 €
Total do Orçamento da Despesa	65 950 000,00 €

7.2.4. INVESTIMENTO EM GERAL

O valor orçamentado para investimento, correspondente exclusivamente a empreitadas e à aquisição de bens do ativo imobilizado, ascende a 26.775.854,00 €, constituindo um montante significativo, uma vez que representa 40,60% do valor total do Orçamento Municipal.

Face às necessidades de tesouraria inerentes à realização dos investimentos previstos, o Município recorreu, no exercício de 2025, à contratação de um empréstimo bancário no montante global de 3.100.000,00 €. Durante o mesmo exercício, foi utilizado o montante de 460.650,00 €, afeto à execução das seguintes intervenções: Rua José Tamagnini, Rua Miguel Maria Ferreira e Ponte de Vermoeiros. O montante não utilizado à data será aplicado na execução das obras anteriormente mencionadas e das seguintes: beneficiação do CM 1119, em São Pedro; CM 1096, entre a EM 526 (junto ao Prado) e a Soianda; EM 530-3, entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras; CM 1108, entre o Bodegão e Sesmarias; e reabilitação de arruamentos no Casal dos Frades.

Apresenta-se, igualmente, uma tabela com a designação genérica dos principais investimentos a executar, bem como as respetivas dotações orçamentais. A sua ordenação encontra-se alinhada com as Grandes Opções do Plano, sendo que o respetivo somatório corresponde a 78% do total do investimento previsto.

Tabela 17 – Investimento

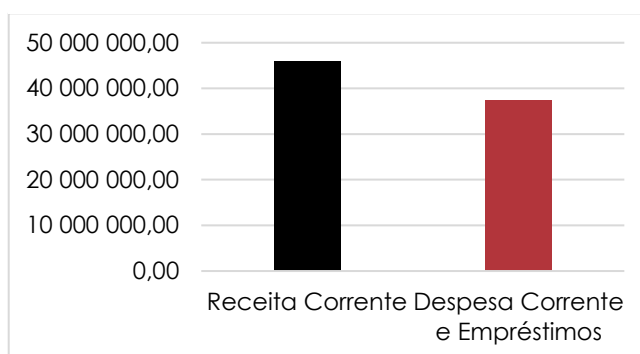
Descrição	Valor previsto
Conceção/construção de habitação	4 508 774,00 €
Escola Gualdim Pais - obra	3 890 245,00 €
Ampliação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares mais Creche	3 059 713,00 €
Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	1 051 374,00 €
Arruamentos, passeios e outros	798 000,00 €
Conservação diversa da rede viária	764 200,00 €
Eficiência energética em iluminação pública	699 897,00 €
Parque de estacionamento 1 - imob.	668 250,00 €
Reabilitação do Casal dos Frades	664 140,00 €
Equipamento e mobiliário escolar	607 314,00 €
Reabilitação equipamentos da saúde	564 150,00 €
Conservação de edifícios	500 000,00 €
Empreitada de reabilitação do estádio	500 000,00 €
Eficiência energética em edifícios escolares	430 000,00 €
Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	420 834,00 €
Repavimentação CM 1108 troço entre EM 530 (Bodegão) e Sesmarias	413 530,00 €
Repavimentação EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras	387 189,00 €
Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento - Proteção Civil	332 827,00 €
Beneficiação de habitações sociais	320 000,00 €
Sistema de vídeo vigilância e segurança	301 338,00 €

7.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - DEMONSTRAÇÃO

Nos termos do artigo n.º 40.º da Lei das Finanças Locais, considera-se assegurado o equilíbrio orçamental sempre que a receita corrente seja igual ou superior à despesa corrente acrescida do valor médio das amortizações dos empréstimos bancários.

Receita Corrente: 45.803.724,00 €
Despesa Corrente: 36.990.864,00 €
Média das amortizações dos empréstimos
a decorrer: 370.710,49 €

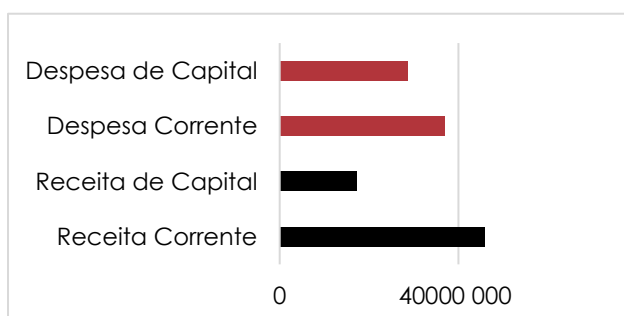
Gráfico 5 - Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimos



O POCAL consagra como princípio fundamental de equilíbrio orçamental, que as despesas correntes não podem ser financiadas por receitas de capital. Assim, quanto maior for a margem de afetação das receitas correntes ao financiamento da despesa de capital, maior será a robustez e a segurança do Orçamento.

Gráfico 6 - Receita Correntes e de Capital vs Despesa Corrente e de Capital

Receita Corrente: 45.803.724,00 €
Receita de Capital: 20.146.276,00 €
Despesa Corrente: 36.990.864,00 €
Despesa de Capital: 28.959.136,00 €



O gráfico anterior evidencia a comparação entre estes valores, bem como a margem de segurança associada ao cumprimento desta regra de equilíbrio.

7.4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

No âmbito da elaboração do OM, e após a execução orçamental de 2025, torna-se possível apresentar informação previsional, suportada por uma breve análise da situação económica e financeira do Município.

7.4.1. PASSIVOS

À data de 31 de dezembro de 2025, o Município detém um passivo de M/L Prazo no montante 4.759.692,41€, como demonstra o gráfico.

Gráfico 7 - Principais Credores M/L Prazo

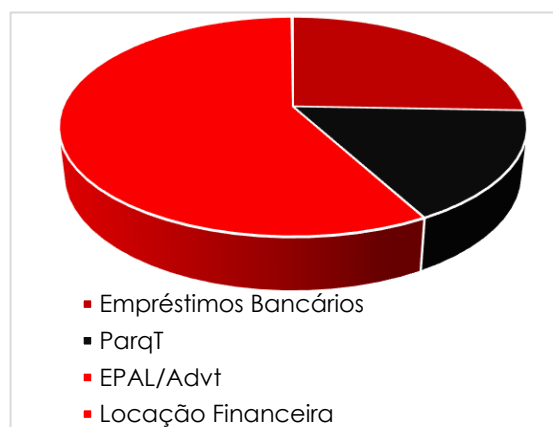
Os passivos de M/L Prazo eram os seguintes:

Empréstimos Bancários: 1.217.998,14 €

ParqT: 784.375,08 €

EPAL / AdvT: 2.750.807,51 €

Locações financeira: 6.511,68 €



7.4.2. PASSIVOS DE CURTO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2025 o exigível de curto prazo, como demonstra o gráfico, apresentava valores previsionais no total de 4.287.888,76€.

Gráfico 8 - Passivo de Curto Prazo

Passivos de curto prazo eram os seguintes:

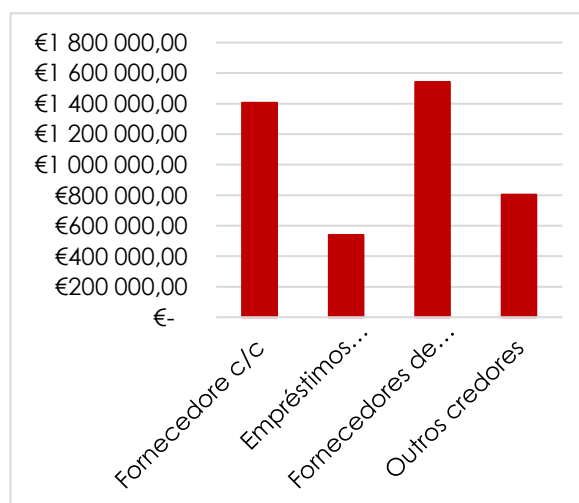
Fornecedores c/c: 1.404.726,04 €

Empréstimos Bancários, Locações financeiras e acordos: 538.823,52 €

Fornecedores de investimentos:

1.540.846,34€

Outros Credores: 803.492,86€



7.4.3. ATIVOS

Os ativos revelam estabilidade podendo, eventualmente, haver variações no ativo fixo, que resultam das diferenças entre as amortizações e o investimento.

7.5. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E PLANOS DE PAGAMENTO

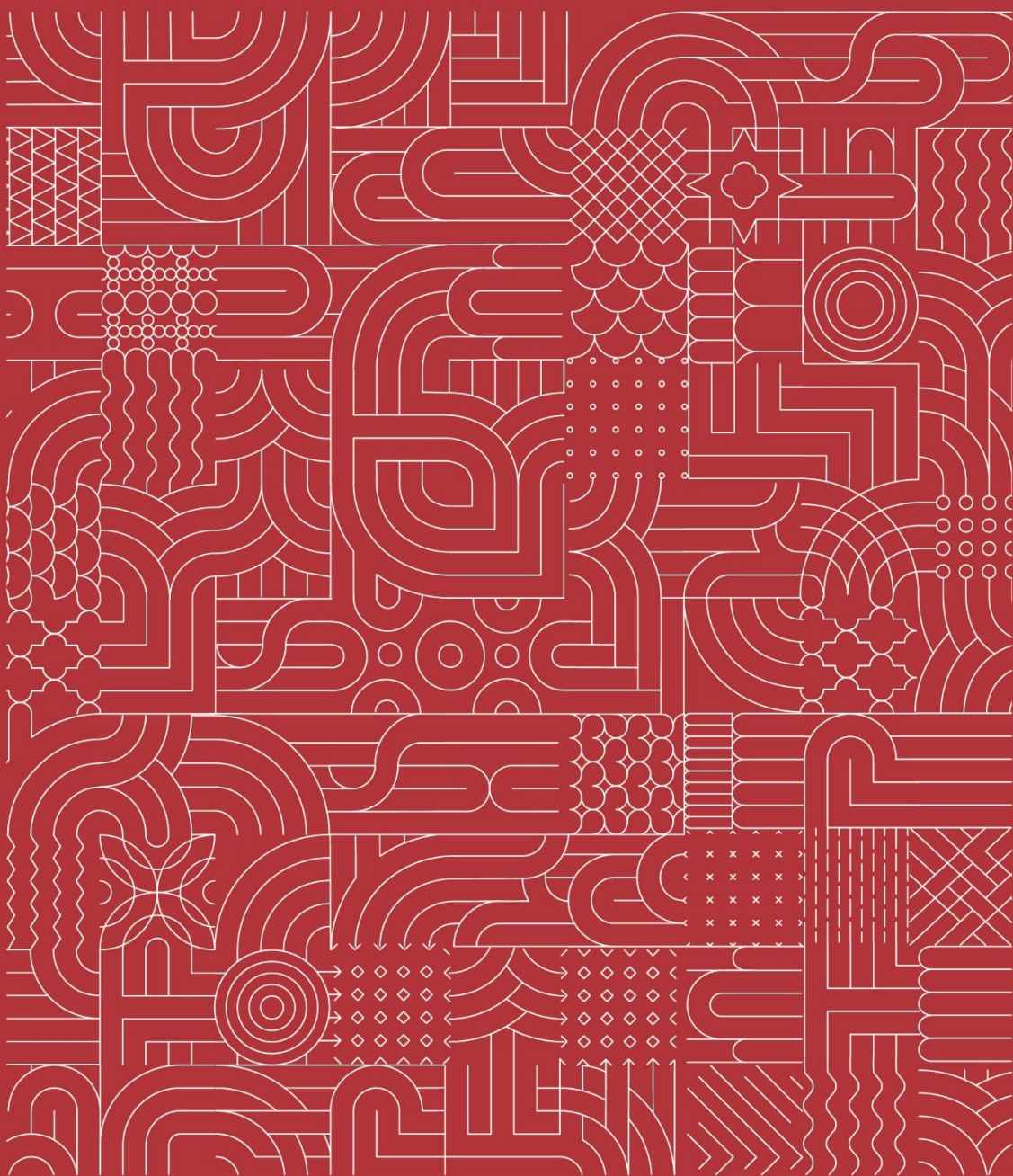
Relativamente às responsabilidades a médio e longo prazo, salienta-se que dos 22 empréstimos que existiam, encontram-se a decorrer 6 e até 2044 estarão todos amortizados.

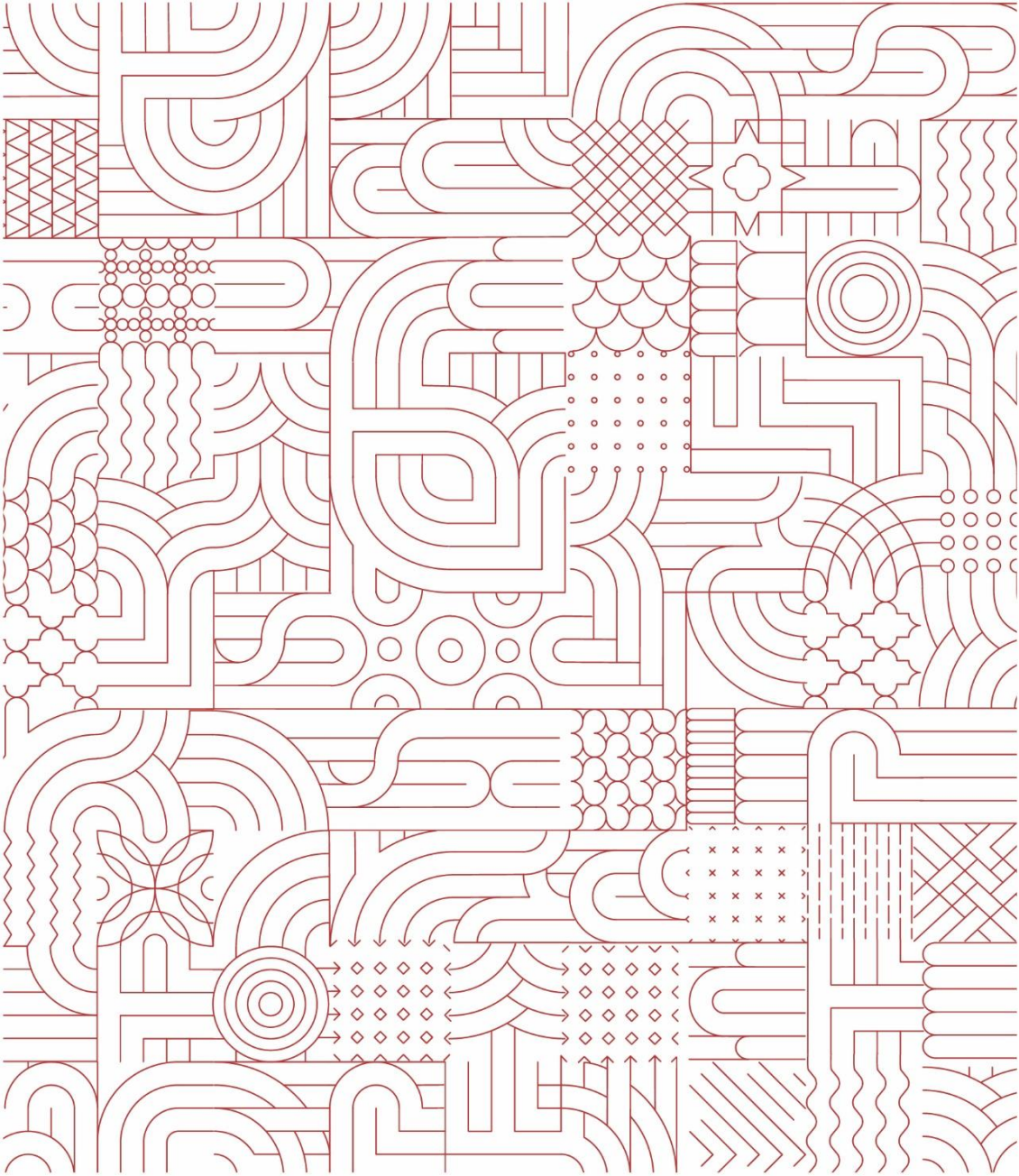
Durante 2026, os encargos com os empréstimos bancários e outras responsabilidades assumidas, tais como planos de pagamento, serão os seguintes:

- Empréstimos Bancários: 548.568,00€
- Cessão de Créditos da ParqT: 997.500,00€
- ADSE: 214.102,00€
- EPAL/AdVT: 210.682,00€

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

8.





RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	45 803 724		Correntes	36 990 864	
Capital	17 355 326		Capital	28 557 721	
Total:		63 159 050	Total:		65 548 585
Efetivas	63 159 050		Efetivas	65 548 585	
Não efetivas.....	2 790 950		Não efetivas.....	401 415	
Total:		65 950 000	Total:		65 950 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		65 950 000	Total Geral:		65 950 000

ORGÃO EXECUTIVO

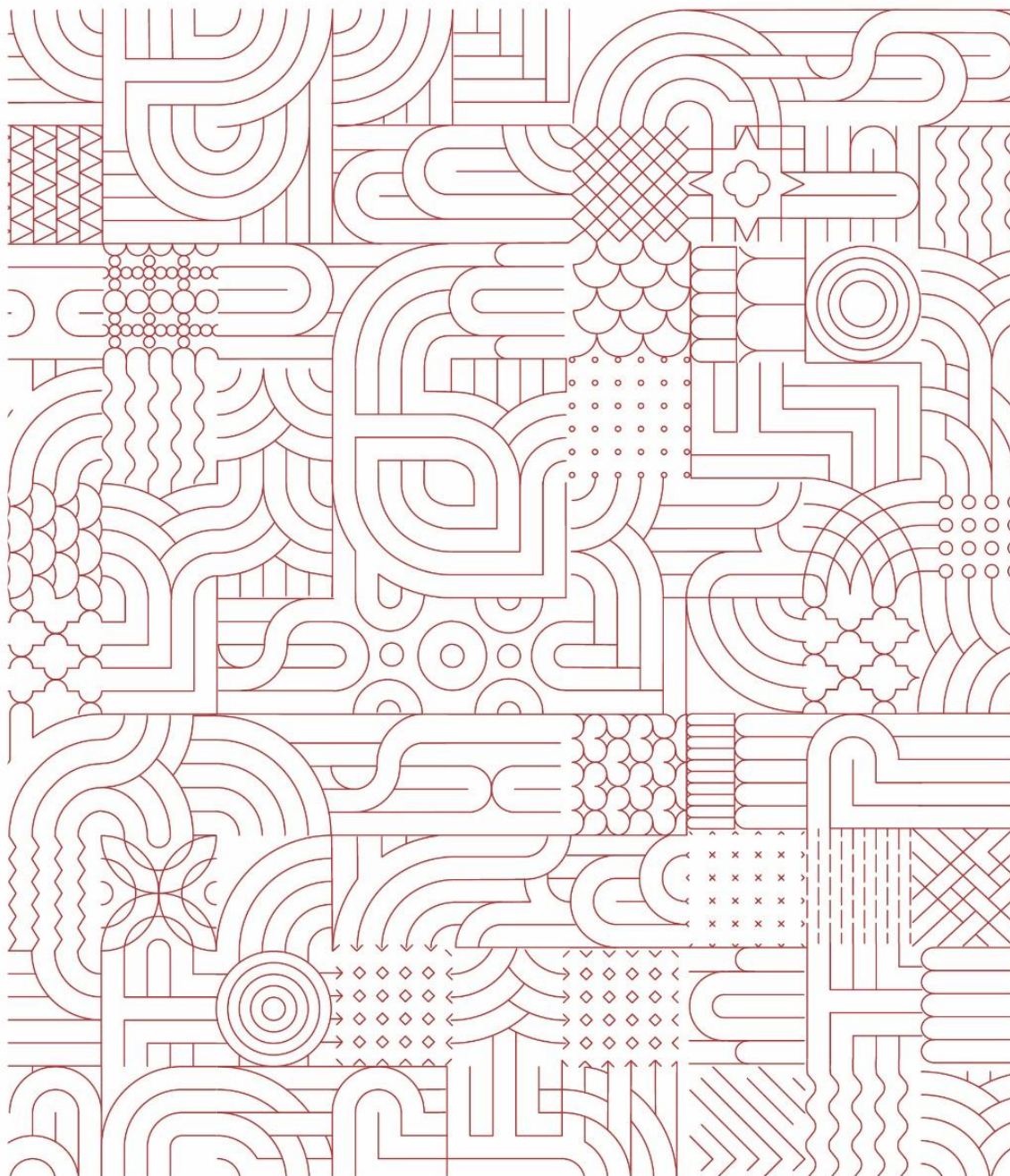
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 769 430
010203	Imposto único de circulação	1 208 070
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	3 065 195
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	152 000
010205	Derrama	760 548
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	10 188
02020602	Loteamentos e obras	8 227
02020603	Ocupação da via pública	134 000
02020605	Publicidade	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	17 838
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	155
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	287 124
04012302	Loteamentos e obras	971 645
04012303	Ocupação da via pública	48 245
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	26 804
0401239906	Publicidade	2 127
0401239908	Controlo Metrológico	10 226
0401239909	Cemitérios	100
0401239999	Outras	20 176

Pág. 1/11

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	166 261
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	69 186
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras	3 213
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
050102	Privadas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	141
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1 308
051099	Outros	2 146 734
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 934 086
06030102	Fundo Social Municipal	1 023 528
06030103	Participação fixa no IRS	1 711 586
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	6 341 493
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	347 146
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 815 483
06030199	Outras	6 840 621
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030608	Centro 2030	316 712
06030609	INRH	100
06030610	PRR	312 861

Pág. 2/11

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030699	Outras	10 430
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100
06030799	Outros	160 423
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25 483
060604	Outras transferências	100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	412
070105	Bens inutilizados	5 859
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	100
070199	Outros	101 508
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10 577
070203	Vistorias e ensaios	3 964
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	47 425
07020802	Serviços recreativos	100
07020803	Serviços culturais	66 510
07020804	Serviços desportivos	494 232
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	244 888
07020905	Cemitérios	61 199
07020906	Mercados e feiras	100
07020907	Parques de estacionamento	655 777
07020908	Parques de campismo	264
07020999	Outros	344 115
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	107 074
070302	Edifícios	554 710

Pág. 3/11

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070399	Outras	100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	7 579
08019903	IVA reembolsado	10 211
08019905	Outras	100
08019999	Diversas	366 127
Total das Receitas Correntes:		45 803 724
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	69 581
090102	Sociedades financeiras	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	7 671
09040102	Maquinaria e equipamento	265 372
09040103	Outros	100
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 214 898
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 815 484
10030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
10030199	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030714	PRR	11 064 931
10030715	Centro 2030	2 377 433
10030799	Outros	82 624
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	424 682
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	31 250
Total das Receitas de Capital:		17 355 326
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	2 790 750
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
Total das Receitas não Efetivas:		2 790 950
Total das Receitas Correntes:		45 803 724
Total das Receitas de Capital:		17 355 326
Total das Receitas Efetivas:		63 159 050
Total das Receitas Não Efetivas:		2 790 950
Total do Orçamento da Receita:		65 950 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Município	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	3 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	40 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	200
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	100
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020217	Publicidade	40 000
0101 020225	Outros serviços	500
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		84 000
Total da Divisão Orgânica 0101:		84 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	184 900
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	8 120 000
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	120 000
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	390 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	269 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	27 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	35 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	840 000
0102 010111	Representação	65 200
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	855 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	103 500

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	6 500
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	26 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	1 539 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	128 000
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	52 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	101 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	130 000
0102 010204	Ajudas de custo	30 000
0102 010205	Abono para falhas	10 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 200
0102 010211	Subsídio de turno	243 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	25 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	10 000
0102 01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	40 000
0102 01021304	Suplemento de condição de Bombeiro	118 000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	125 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	1 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	45 000
0102 010304	Outras prestações familiares	10 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	270 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 405 000
0102 0103050202	Regime Geral	1 408 000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	45 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	318 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	34 800

Pág. 7/11

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010202	Gasóleo	442 000
0102 02010299	Outros	325 000
0102 020104	Limpeza e higiene	117 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	526 985
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	210 000
0102 020108	Material de escritório	21 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	55 000
0102 020111	Material de consumo clínico	30 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	43 000
0102 020114	Outro material-Peças	27 500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	33 099
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	49 500
0102 020121	Outros bens	420 684
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	2 800 000
0102 020202	Limpeza e higiene	645 000
0102 020203	Conservação de bens	221 000
0102 020204	Locação de edifícios	200 000
0102 020209	Comunicações	125 000
0102 020210	Transportes	160 000
0102 020211	Representação dos serviços	1 250
0102 020212	Seguros	198 600
0102 020213	Deslocações e estadas	18 800
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 209 000
0102 020215	Formação	98 505
0102 020216	Seminários, exposições e similares	12 000
0102 020217	Publicidade	147 300
0102 020218	Vigilância e segurança	643 200
0102 020219	Assistência técnica	192 100
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 294 600
0102 020222	Serviços de saúde	21 550
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	215 000
0102 020225	Outros serviços	3 589 600

Pág. 8/11

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	147 153
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	6 500
0102 030306	Material de informática	50
0102 030307	Maquinaria e equipamento	4 000
0102 030308	Outros investimentos	50
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	470 001
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	150
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	61 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	1 253 021
0102 04050104	Associações de municípios	751 681
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 312 350
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	50 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060202	Activos incorpóreos	26 400
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	150 000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020304	Serviços bancários	31 050
0102 06020305	Outras	403 485
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		36 906 864
0102 07	Aquisição de bens de capital	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	50 000
0102 070102	Habitações	
0102 07010202	Aquisição	150 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	320 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	1 069 862
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	266 615
0102 07010305	Escolas	7 829 361
0102 07010307	Outros	5 301 078
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 624 530
0102 07010405	Parques e jardins	686 969
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	843 850
0102 07010408	Viação rural	3 243 822
0102 07010409	Sinalização e trânsito	140 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	707 557
0102 07010412	Cemitérios	1 500
0102 07010413	Outros	897 035
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	105 060
0102 070107	Equipamento de informática	207 591
0102 070108	Software informático	274 695
0102 070109	Equipamento administrativo	9 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	128 493
0102 07011002	Outro	1 617 498
0102 070115	Outros investimentos	301 338
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	69 609
0102 070206	Material de informática	50
0102 070207	Maquinaria e equipamento	88 000
0102 070209	Outros investimentos	50
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 08050102	Freguesias	1 434 611
0102 08050104	Associações de municípios	116 667
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	72 880
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		28 557 721
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	401 415
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		401 415
Total da Divisão Orgânica 0102:		65 866 000
Total do Capítulo Orgânico 01:		65 950 000
Total das Despesas Correntes:		36 990 864
Total das Despesas de Capital:		28 557 721
Total das Despesas Efetivas:		65 548 585
Total das Despesas Não Efetivas:		401 415
Total do Orçamento da Despesa:		65 950 000

ORGÃO EXECUTIVO

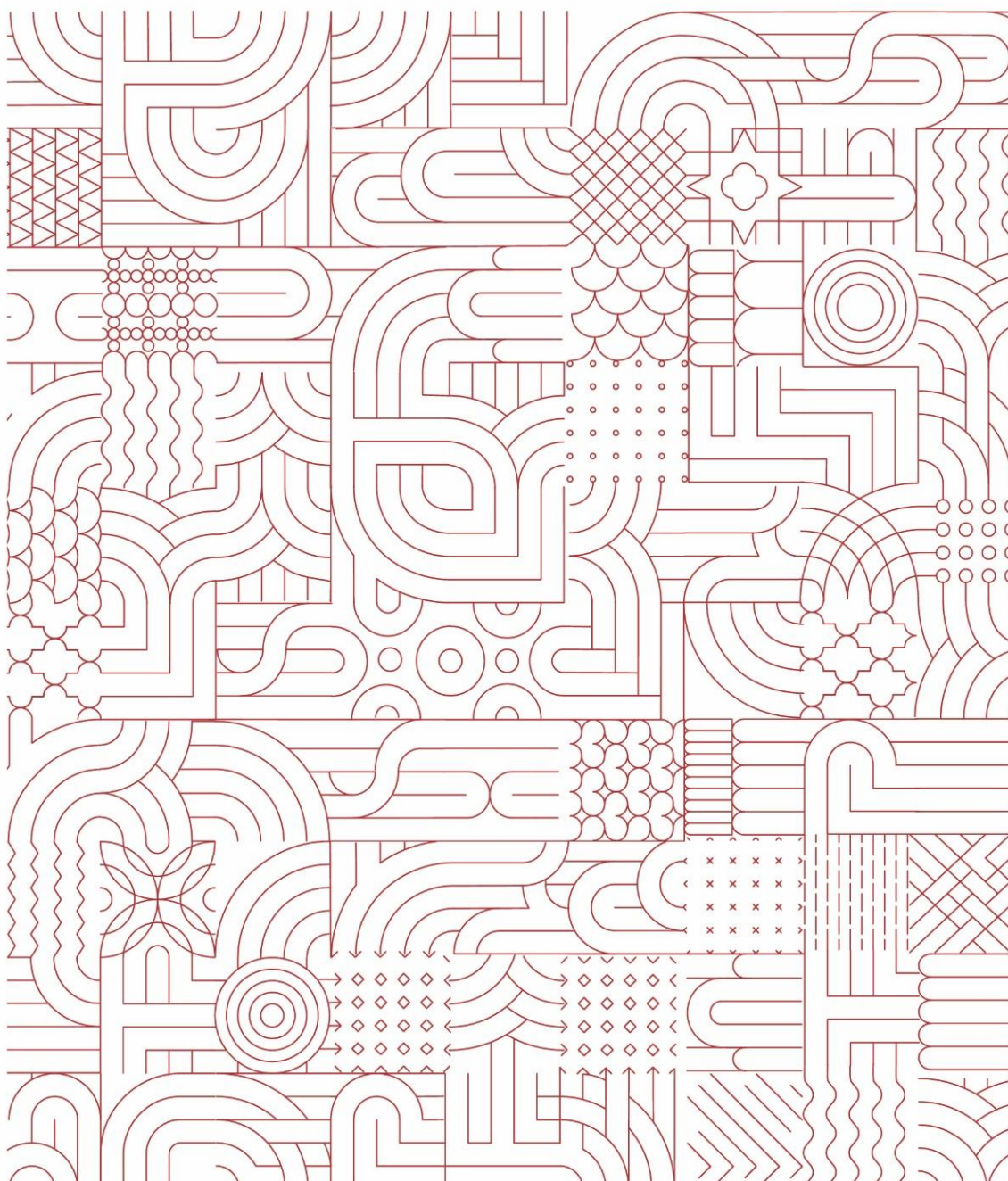
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Município	28 152 058,00	37 797 942,00	65 950 000,00
0101		Assembleia Municipal	84 000,00	0,00	84 000,00
0101		DESPESAS CORRENTES	84 000,00	0,00	84 000,00
0101	01	Despesas com o pessoal	43 000,00	0,00	43 000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	43 000,00	0,00	43 000,00
0101	010204	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	3 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	01021302	Outros	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	41 000,00	0,00	41 000,00
0101	0201	Aquisição de bens	300,00	0,00	300,00
0101	020108	Material de escritório	200,00	0,00	200,00
0101	020121	Outros bens	100,00	0,00	100,00
0101	0202	Aquisição de serviços	40 700,00	0,00	40 700,00
0101	020209	Comunicações	100,00	0,00	100,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	020225	Outros serviços	500,00	0,00	500,00
0102		Câmara Municipal	28 068 058,00	37 797 942,00	65 866 000,00
0102		DESPESAS CORRENTES	27 593 763,00	9 313 101,00	36 906 864,00
0102	01	Despesas com o pessoal	16 885 198,00	214 102,00	17 099 300,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	12 862 100,00	0,00	12 862 100,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	184 900,00	0,00	184 900,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	8 630 000,00	0,00	8 630 000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	8 120 000,00	0,00	8 120 000,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	120 000,00	0,00	120 000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	390 000,00	0,00	390 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	269 000,00	0,00	269 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	269 000,00	0,00	269 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	27 000,00	0,00	27 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	840 000,00	0,00	840 000,00
0102	010111	Representação	65 200,00	0,00	65 200,00
0102	010113	Subsidio de refeição	991 000,00	0,00	991 000,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	855 000,00	0,00	855 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	103 500,00	0,00	103 500,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	6 500,00	0,00	6 500,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	26 000,00	0,00	26 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 719 000,00	0,00	1 719 000,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	1 539 000,00	0,00	1 539 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	128 000,00	0,00	128 000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	52 000,00	0,00	52 000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	101 000,00	0,00	101 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	734 200,00	0,00	734 200,00
0102	010202	Horas extraordinárias	130 000,00	0,00	130 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	010205	Abono para falhas	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 200,00	0,00	3 200,00
0102	010211	Subsídio de turno	243 000,00	0,00	243 000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	168 000,00	0,00	168 000,00
0102	01021302	Outros	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	01021304	Suplemento de condição de Bombeiro	118 000,00	0,00	118 000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	125 000,00	0,00	125 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0103	Segurança social	3 288 898,00	214 102,00	3 503 000,00
0102	010301	Encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	45 000,00	0,00	45 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	2 868 898,00	214 102,00	3 083 000,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	55 898,00	214 102,00	270 000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	2 813 000,00	0,00	2 813 000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 405 000,00	0,00	1 405 000,00
0102	0103050202	Regime Geral	1 408 000,00	0,00	1 408 000,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	45 000,00	0,00	45 000,00
0102	010309	Seguros	318 000,00	0,00	318 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	318 000,00	0,00	318 000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	9 591 654,00	4 548 919,00	14 140 573,00
0102	0201	Aquisição de bens	1 611 083,00	736 985,00	2 348 068,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	801 800,00	0,00	801 800,00
0102	02010201	Gasolina	34 800,00	0,00	34 800,00
0102	02010202	Gasóleo	442 000,00	0,00	442 000,00
0102	02010299	Outros	325 000,00	0,00	325 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	117 000,00	0,00	117 000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	526 985,00	526 985,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	210 000,00	210 000,00
0102	020108	Material de escritório	21 000,00	0,00	21 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	55 000,00	0,00	55 000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	43 000,00	0,00	43 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	27 500,00	0,00	27 500,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	33 099,00	0,00	33 099,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	500,00	0,00	500,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	49 500,00	0,00	49 500,00
0102	020121	Outros bens	420 684,00	0,00	420 684,00
0102	0202	Aquisição de serviços	7 980 571,00	3 811 934,00	11 792 505,00
0102	020201	Encargos das instalações	2 800 000,00	0,00	2 800 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	645 000,00	0,00	645 000,00
0102	020203	Conservação de bens	221 000,00	0,00	221 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	200 000,00	0,00	200 000,00
0102	020209	Comunicações	125 000,00	0,00	125 000,00
0102	020210	Transportes	160 000,00	0,00	160 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	1 250,00	0,00	1 250,00
0102	020212	Seguros	198 600,00	0,00	198 600,00
0102	020213	Deslocações e estadas	18 800,00	0,00	18 800,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	736 943,00	472 057,00	1 209 000,00
0102	020215	Formação	0,00	98 505,00	98 505,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	020217	Publicidade	147 300,00	0,00	147 300,00
0102	020218	Vigilância e segurança	643 200,00	0,00	643 200,00
0102	020219	Assistência técnica	192 100,00	0,00	192 100,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	651 836,00	642 764,00	1 294 600,00
0102	020222	Serviços de saúde	21 550,00	0,00	21 550,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	215 000,00	0,00	215 000,00
0102	020225	Outros serviços	990 992,00	2 598 608,00	3 589 600,00
0102	03	Juros e outros encargos	298 654,00	329 250,00	627 904,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0301	Juros da dívida pública	147 153,00	0,00	147 153,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	147 153,00	0,00	147 153,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	147 153,00	0,00	147 153,00
0102	0303	Juros de locação financeira	10 600,00	0,00	10 600,00
0102	030305	Material de transporte	6 500,00	0,00	6 500,00
0102	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	030308	Outros investimentos	50,00	0,00	50,00
0102	0305	Outros juros	140 751,00	329 250,00	470 001,00
0102	030502	Outros	140 751,00	329 250,00	470 001,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	150,00	0,00	150,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	150,00	0,00	150,00
0102	04	Transferências correntes	498 708,00	3 929 344,00	4 428 052,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	61 000,00	61 000,00
0102	040101	Públicas	0,00	61 000,00	61 000,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	61 000,00	61 000,00
0102	0405	Administração local	0,00	2 004 702,00	2 004 702,00
0102	040501	Continente	0,00	2 004 702,00	2 004 702,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	1 253 021,00	1 253 021,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	751 681,00	751 681,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	498 708,00	1 813 642,00	2 312 350,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	498 708,00	1 813 642,00	2 312 350,00
0102	0408	Famílias	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	040802	Outras	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	319 549,00	291 486,00	611 035,00
0102	0602	Diversas	319 549,00	291 486,00	611 035,00
0102	060202	Activos incorpóreos	26 400,00	0,00	26 400,00
0102	060203	Outras	293 149,00	291 486,00	584 635,00
0102	06020301	Outras restituições	150 000,00	0,00	150 000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	31 050,00	0,00	31 050,00
0102	06020305	Outras	111 999,00	291 486,00	403 485,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	474 295,00	28 484 841,00	28 959 136,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	26 933 563,00	26 933 563,00
0102	0701	Investimentos	0,00	26 775 854,00	26 775 854,00
0102	070101	Terrenos	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	470 000,00	470 000,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	150 000,00	150 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	320 000,00	320 000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	14 466 916,00	14 466 916,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	1 069 862,00	1 069 862,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	266 615,00	266 615,00
0102	07010305	Escolas	0,00	7 829 361,00	7 829 361,00
0102	07010307	Outros	0,00	5 301 078,00	5 301 078,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	9 145 263,00	9 145 263,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 624 530,00	2 624 530,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	686 969,00	686 969,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	843 850,00	843 850,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	3 243 822,00	3 243 822,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	140 000,00	140 000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	707 557,00	707 557,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	1 500,00	1 500,00
0102	07010413	Outros	0,00	897 035,00	897 035,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	105 060,00	105 060,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010602	Outro	0,00	105 060,00	105 060,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	207 591,00	207 591,00
0102	070108	Software informático	0,00	274 695,00	274 695,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	9 000,00	9 000,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	1 745 991,00	1 745 991,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	128 493,00	128 493,00
0102	07011002	Outro	0,00	1 617 498,00	1 617 498,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	301 338,00	301 338,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	157 709,00	157 709,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	69 609,00	69 609,00
0102	070206	Material de informática	0,00	50,00	50,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	88 000,00	88 000,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	50,00	50,00
0102	08	Transferências de capital	72 880,00	1 551 278,00	1 624 158,00
0102	0805	Administração local	0,00	1 551 278,00	1 551 278,00
0102	080501	Continente	0,00	1 551 278,00	1 551 278,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	1 434 611,00	1 434 611,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	116 667,00	116 667,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	72 880,00	0,00	72 880,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	72 880,00	0,00	72 880,00
0102	10	Passivos financeiros	401 415,00	0,00	401 415,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	401 415,00	0,00	401 415,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	401 415,00	0,00	401 415,00
Total geral:			28 152 058,00	37 797 942,00	65 950 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

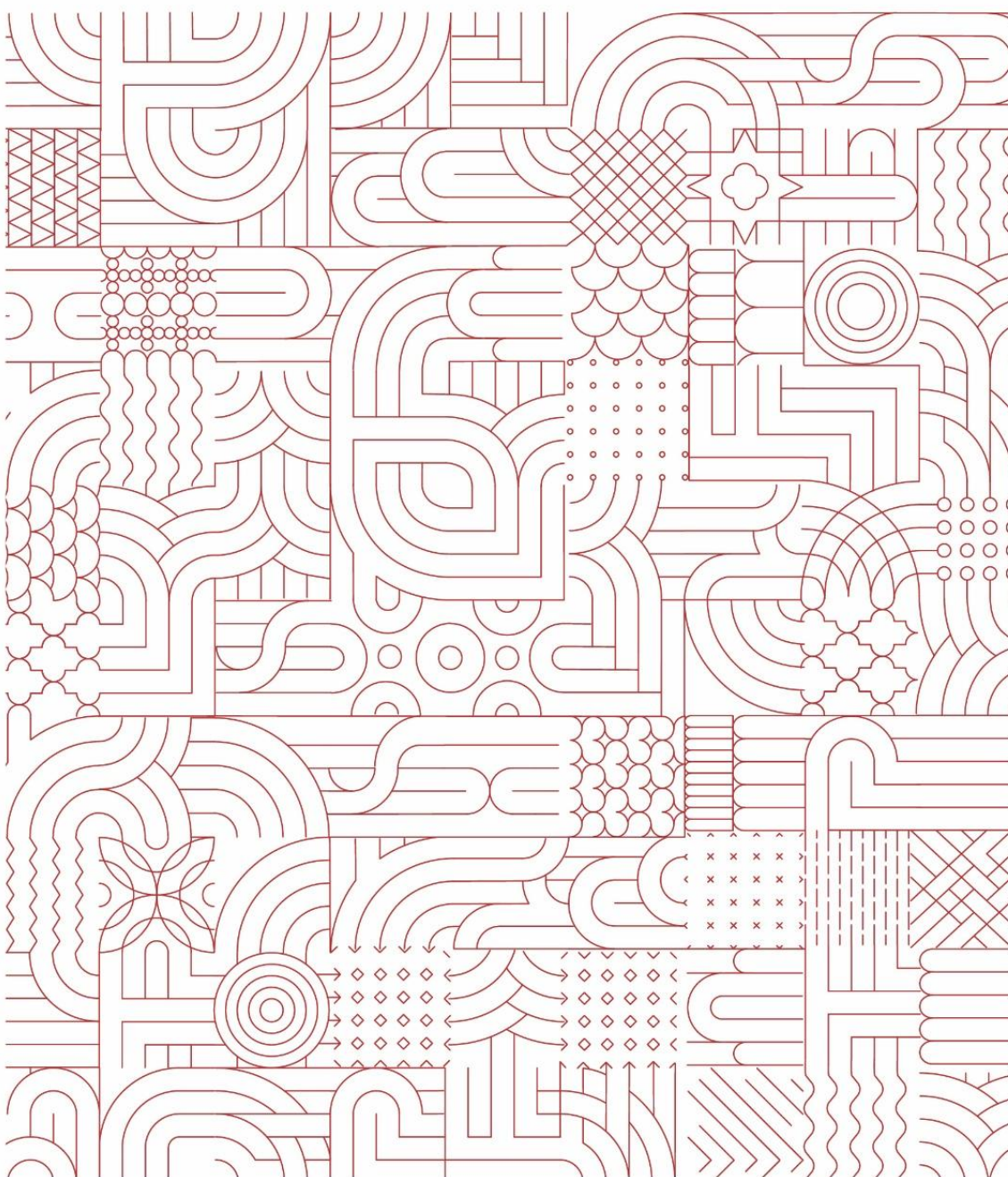
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																								
01 001 Habitação ELH-Estratégia Local Habitação																								
01	001	2018/1		Estratégia local de habitação e implementação de medidas	0102 07010203	E				07	01/2018	12/2030	4	1 194 441	320 000	320 000		500 000	150 000	100 000	100 000	2 364 441		
01	001	2018/1	5/21	Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O			100	01	01/2021	12/2030	0	598 830	150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000	948 830		
01	001	2018/1	9/22	Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E			100	07	01/2022	12/2027	0	3 235 683	4 508 774	4 508 774		50 000				7 794 457		
Totais do Programa 001:														5 028 954	4 978 774	4 978 774		600 000	200 000	150 000	150 000	11 107 728		
01 002 Solidariedade																								
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																				
01	002	2018/5001	1/18	Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O	100			13	01/2018	12/2030	0	268 591	65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	593 591		
01	002	2018/5001	2/18	Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O	100			13	01/2018	12/2030	0	382 075	40 000	40 000		45 000	45 000	45 000	45 000	602 075		
01	002	2023/29		Transferências na área social e protocolos	0102 040701	O				13	01/2023	12/2030		368 538	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	868 538		
01	002	2025/5001		Tarifas sociais (água e saneamento) doméstico sociais e IPSS	0102 020225	O				13	01/2025	12/2030		192 650	267 350	267 350		270 000	270 000	270 000	270 000	1 540 000		
01	002	2025/5002		Programa de arrendamento acessível	0102 040802	O				13	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
Totais do Programa 002:														1 211 853	482 350	482 350		490 000	490 000	490 000	490 000	3 654 203		
01 003 Educação, Cultura e Desporto																								
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																				
01	003	2018/2	2/18	Construção do Skate Park	0102 07010406	E				07	01/2018	12/2026	0	225 097	364	364						225 461		
01	003	2018/2	3	Parques infantis																				
01	003	2018/2	3/1/18	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O				14	01/2018	12/2030	0	53 532	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	553 532		
01	003	2018/2	3/2/22	Parque Infantil da Choromela	0102 07010405	E				07	03/2022	12/2026	0	65 336	2 663	2 663						67 999		
01	003	2018/2	4	Pavilhões Municipais																				
01	003	2018/2	4/1/18	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E				07	01/2018	12/2026	4	1 292 675	4 918	4 918						1 297 593		
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações																				
01	003	2018/2	7/1/18	Manutenção das instalações desportivas	0102 07010406	O				14	01/2018	12/2030	0	714 869	130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000	1 364 869		
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O				14	01/2021	12/2030	0	748 675	80 000	80 000		30 000	30 000	30 000	30 000	948 675		
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																				
01	003	2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214	O				07	01/2021	12/2026	3	27 601	64 403	64 403						92 004		
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E				07	01/2021	12/2026	0		500 000	500 000						500 000		

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																								
01 003 Educação, Cultura e Desporto																								
01	003	2018/2	11/22	Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E					07	01/2022	12/2028	3	29 541	10 000	10 000		100 000	100 000			239 541	
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																				
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2026	4	19 750	3 486	3 486						23 236	
01	003	2018/2	14/25	Arranjos exteriores Complexo Desportivo	0102 07010406	E					07	01/2025	12/2027	0		10 000	10 000		100 000				110 000	
01	003	2018/2	15/26	Empreitada de reabilitação de campos sintéticos	0102 07010406	E					07	01/2026	12/2026			200 000	200 000						200 000	
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																				
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2030	4	333 897	607 314	607 314		20 000	20 000	20 000	20 000		1 021 211
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2030	3	436 213	220 000	220 000		100 000	100 000	100 000	100 000		1 056 213
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																				
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E			100		07	01/2021	12/2026	3	1 581 585	3 890 245	3 890 245							5 471 830
01	003	2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2026	4	60 104	24 883	24 883							84 987
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305	E					07	01/2022	12/2030	3	193 720	224 000	224 000		50 000	50 000	50 000	50 000		617 720
01	003	2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	03/2022	12/2027	4	19 124	5 403	5 403		150 000					174 527
01	003	2018/3	13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares	0102 020214	O					07	01/2023	12/2026	4	99 475	13 598	13 598							113 073
01	003	2018/3	14/24	Ampliação do Jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	0102 07010305	E	15		85		07	01/2024	12/2026	2	527 530	3 059 713	3 059 713							3 587 243
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																				
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																				
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O		100			11	01/2020	12/2030	3	280 943	10 485	10 485		10 000	10 000	10 000	10 000		331 428
01	003	2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225	O					11	01/2022	12/2030	3	275 523	287 814	287 814		200 000	200 000	200 000	200 000		1 363 337
01	003	2018/21	4/4/26	Reabilitação do Cine Teatro	0102 07010302							01/2026	12/2027			50 000	50 000		200 000					250 000
01	003	2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2030	3	10 907	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		160 907
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2028	0	6 642	1 000	1 000		300 000	200 000				507 642
01	003	2018/22		Biblioteca																				
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2030	3	47 063	5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000		92 063
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2028	3	321 468	50 000	50 000		750 000	150 000				1 271 468
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																				
01	003	2018/5004	1/18	Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O					13	01/2018	12/2030	0	4 841 444	321 511	321 511		350 000	350 000	350 000	350 000		6 562 955

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

																				(valores em euros)					
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/50042/18		Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O					13	01/2018	12/2030	0	2 859 780	230 000	230 000		250 000	250 000	250 000	250 000			4 089 780
01	003	2018/50043/19		Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O					13	01/2019	12/2030	3	617 067	121 293	121 293		150 000	150 000	150 000	150 000			1 338 360
01	003	2018/50044		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																					
01	003	2018/50044/3/24		PEDIME - Projeto Millage	0102 020220	O					13	01/2024	12/2027	0	18 000	9 000	9 000		9 000						36 000
01	003	2018/50044/4/24		PEDIME - Plano Cultural de Escola	0102 020220	O					13	01/2024	12/2027	0	4 142	10 000	10 000		10 000						24 142
01	003	2018/50044/5/24		PEDIME - Projeto UBUNTU	0102 040701	O					13	01/2024	12/2027	0	24 300	9 000	9 000		9 000						42 300
01	003	2018/50046/21		Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2030	0	2 567 047	526 985	526 985		620 000	620 000	620 000	620 000			5 574 032
01	003	2018/5020		Subsidios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2030	3	7 162 612	966 838	966 838		750 000	750 000	750 000	750 000			11 129 450
01	003	2026/5002		Projeto Cultural Filarmonias	0102 020225	O					11	01/2026	12/2028			22 000	22 000		22 000	22 000					66 000
Totais do Programa 003:															25 465 660	11 801 916	11 801 916		4 450 000	3 272 000	2 800 000	2 800 000			50 589 576
01 004				Saúde																					
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307	E					07	01/2022	12/2030	0	134 113	564 150	564 150		2 000 000	200 000	200 000	200 000			3 298 263
01	004	2026/5001		Carta Municipal de Saúde	0102 020214	O					01	01/2026	12/2026			10 000	10 000								10 000
Totais do Programa 004:															134 113	574 150	574 150		2 000 000	200 000	200 000	200 000			3 308 263
Totais do Objetivo 01:															31 840 580	17 837 190	17 837 190	0	7 540 000	4 162 000	3 640 000	3 640 000	0		68 659 770
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 001				Regeneração Urbana																					
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																					
02	001	2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente																					
02	001	2018/4	1/1/18	Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15		85		07	01/2018	12/2026	4	3 334 435	1	1								3 334 436
02	001	2018/4	7/21	Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E	3			97	07	01/2021	12/2027	0		664 140	664 140		100 000						764 140
02	001	2018/4	8/21	Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2026	4	534 541	10 263	10 263								544 804
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																					
02	001	2018/4	10/1/2	Estudo e projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2026	4	105 203	15 843	15 843								121 046
02	001	2018/4	10/2/2	Empreitada	0102 07010413	E		24	76		07	01/2021	12/2026	4	3 304 124	83 126	83 126								3 387 250
02	001	2018/4	14/22	Requalificação do largo da Linhaceira	0102 07010401	E					06	03/2022	12/2027	0		10 000	10 000		500 000						510 000
02	001	2018/4	15/24	Arranjo urbanístico do logradouro Rua Pedro Dias	0102 07010401	E					07	01/2024	12/2026	0	4 995	251 283	251 283								256 278

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
02		Desenvolvimento Urbano																							
02 001		Regeneração Urbana																							
02	001	2018/4	16/23	Requalificação de Logradouro na Rua da Cascalheira	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2026	4	261 218	100	100								261 318
02	001	2018/4	17/26	Reabilitação da Capela de São Sebastião em Cem Solds	0102 07010307	E					07	01/2026	12/2026	0		159 000	159 000								159 000
02	001	2018/4	18/26	Requalificação da Praceta Raul Lopes	0102 07010405	E						01/2026	12/2027			250 000	250 000		500 000						750 000
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																					
02	001	2018/5	2/18	Elaboração, execução e revisão dos planos pormenor	0102 07010401	O					10	01/2018	12/2030	4	328 673	130 000	130 000		100 000	100 000	100 000	100 000			858 673
02	001	2018/5	5/18	Demolições	0102 020220	O					10	01/2018	12/2030	3	176 972	97 043	97 043		50 000	50 000	50 000	50 000			474 015
02	001	2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O					07	01/2021	12/2026	3	56 154	58 050	58 050								114 204
02	001	2018/6		Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																					
02	001	2018/6	1/18	Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2030	0	78 480	3 907	3 907		2 000	2 000	2 000	2 000			90 387
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																					
02	001	2018/7	2/18	Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2030	4	5 610 189	764 200	764 200		500 000	500 000	500 000	500 000			8 374 389
02	001	2018/7	3/18	Sinalização viária	0102 07010409	O					07	01/2018	12/2030	4	855 998	62 000	62 000		50 000	50 000	50 000	50 000			1 117 998
02	001	2018/7	6/18	Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2030	3	1 216 218	798 000	798 000		250 000	250 000	250 000	250 000			3 014 218
02	001	2018/7	7/18	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O					01	01/2018	12/2030	0	555 090	100 000	100 000		100 000	50 000	50 000	50 000			905 090
02	001	2018/7	17/18	Reabilitação Avª Coronel Garcês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	0102 07010408	E	15		85		07	01/2018	12/2026	4	2 707 982	15 016	15 016								2 722 998
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																					
02	001	2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O					01	10/2016	10/2027	4	3 261 278	668 250	668 250		525 473						4 455 001
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	4	1 588 556	329 250	329 250		258 903						2 176 709
02	001	2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamento	0102 070108	O	15		85		07	06/2020	12/2026	4	310 057	1 619	1 619								311 676
02	001	2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2026	4	76 191	1 000	1 000								77 191
02	001	2018/7	26/18	Ecovias	0102 07010413	E					07	01/2018	12/2026	4	157 872	14 017	14 017								171 889
02	001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2029	1	2 123	360 000	10 000	350 000	4 000 000	4 310 000	500 000				9 172 123
02	001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E	39			61	07	01/2021	12/2026	0	192 346	96 675	96 675								289 021
02	001	2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2028	0	44 548	86 448	86 448		1 250 000	400 000					1 780 996
02	001	2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	0102 07010408	E	20			80	07	01/2023	12/2026	0	28 511	1 051 374	1 051 374								1 079 885
02	001	2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2028	0		300 000	100 000	200 000	700 000	100 000					1 100 000
02	001	2018/7	44/23	Beneficiação da estrada de Valdonas	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2026	3	362 704	3	3								362 707

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																													
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2026			Anos seguintes										
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)												
02							Desenvolvimento Urbano																						
02 001							Regeneração Urbana																						
02	001	2018/7	45/24	Execução da Rua José Tamagnini	0102 07010401	E	1			99	07	01/2024	12/2026	0	199 071	224 480	224 480						423 551						
02	001	2018/7	46/24	Repavimentação CM 1108 troço entre EM 530 (Bodegão) e Sesmarias	0102 07010408	E	41			59	07	01/2024	12/2026	0		413 530	413 530						413 530						
02	001	2018/7	48/24	Ponte da Marianaia	0102 07010401	E					07	01/2024	12/2028	0	14 760	59 040	59 040	530 000	200 000				803 800						
02	001	2018/7	49/25	Repavimentação CM 1096 troço entre EM 526 (Prado) e Soianda	0102 07010408	E				100	07	01/2025	12/2026	0		276 510	276 510						276 510						
02	001	2018/7	50/25	Repavimentação EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras	0102 07010408	E				100	07	01/2025	12/2026	0		387 189	387 189						387 189						
02	001	2018/7	51/25	Repavimentação da Rua Miguel Maria Ferreira	0102 07010401	E				100	07	01/2025	12/2026	0	86 669	24 100	24 100						110 769						
02	001	2018/7	52/25	Estrada dos Brasões	0102 07010408	E					07	01/2025	12/2027	0		125 000	125 000	25 000					150 000						
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																									
02	001	2018/8	1/22	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E					07	01/2022	12/2030	0	260 102	1 500	1 500	20 000	20 000	20 000	20 000		341 602						
02	001	2018/8	4/18	Manutenção de árvores	0102 020220	O					12	01/2018	12/2030	3	111 874	60 681	60 681	40 000	40 000	40 000	40 000		332 555						
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2030	4	102 961	213 984	213 984	25 000	25 000	25 000	25 000		416 945						
02	001	2018/8	11	Iluminação																									
02	001	2018/8	11/1/11	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2030	0	334 638	7 660	7 660	20 000	20 000	20 000	20 000		422 298						
02	001	2018/8	25/18	Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2018	12/2030	0	84 880	32 981	32 981	40 000	40 000	40 000	40 000		277 861						
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																									
02	001	2018/5016 1/18		Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2030	0	6 177 340	1 216 021	1 216 021	1 166 223	1 166 223	1 166 223	1 166 223		12 058 253						
02	001	2018/5016 2/18		Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2030	0	1 838 906	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		1 888 906						
02	001	2018/5016 3/20		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2030	0	5 098 873	1 424 611	1 424 611	1 172 065	1 172 065	1 172 065	1 172 065		11 211 744						
02	001	2018/5016 4/23		Transferências correntes	0102 04050102	O					01	01/2023	12/2030	0	223 033	37 000	37 000	35 000	35 000	35 000	35 000		400 033						
Totais do Programa 001:															39 687 562	10 894 895	10 344 895	550 000	11 969 664	8 540 288	4 030 288	3 530 288		78 652 985					
02 002				Património																									
02	002	2018/9		Sinagoga																									
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2026	4	519 811	3 672	3 672						523 483						
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																									
02	002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	0102 07010301	A					07	01/2018	12/2030	0	1 301 391	500 000	500 000	200 000	200 000	200 000	200 000		2 601 391						
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																									
02	002	2018/12	4/1/18	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2026	0	25 584	13 531	13 531						39 115						

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 002				Património																					
02	002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O					01	01/2018	12/2030	0	143 917	50 000	50 000		35 000	35 000	35 000	35 000		333 917	
02	002	2025/1		Forum Romano	0102 07010413	O					07	01/2025	12/2027	0		92 250	92 250		450 000					542 250	
Totais do Programa 002:															1 990 704	659 453	659 453		685 000	235 000	235 000	235 000		4 040 157	
Totais do Objetivo 02:															41 678 266	11 554 348	11 004 348	550 000	12 654 664	8 775 288	4 265 288	3 765 288	0	82 693 142	
03				Desenvolvimento Económico																					
03 001				Turismo																					
03	001	2018/5005		Promoção Turística																					
03	001	2018/50053/18		Sinalética turística	0102 07010409	O					11	01/2018	12/2030	3	39 652	78 000	78 000		20 000	20 000	20 000	20 000		197 652	
03	001	2018/50054/18		Promoção do Concelho	0102 020220	O		100			11	01/2018	12/2030	4	1 764 421	317 816	317 816		150 000	150 000	150 000	150 000		2 682 237	
03	001	2018/50056/18		Edições e publicações municipais	0102 020220	O					11	01/2018	12/2030	0	379 586	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		479 586	
03	001	2018/5006		Atividades culturais, desportivos e de educação	0102 020225	O					01	01/2022	12/2030	0	4 211 787	1 610 000	1 610 000		1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000		11 021 787	
Totais do Programa 001:															6 395 447	2 025 816	2 025 816		1 490 000	1 490 000	1 490 000	1 490 000		14 381 263	
03 002				Economia Local																					
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																					
03	002	2018/17	7	Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o CO-Working																					
03	002	2018/17	7/2/22	Obra	0102 07010307	E					06	03/2022	12/2026	3	252 863	14 482	14 482							267 345	
03	002	2018/17	8/25	Parques empresariais	0102 020214	O					01	01/2025	12/2026	0		24 477	24 477							24 477	
03	002	2018/17	9/25	Proj. Palácio Alvim	0102 020214	O					01	01/2025	12/2026	0	21 168	117 367	117 367							138 535	
03	002	2018/17	10/25	Proj. parque de feiras	0102 020214	O					01	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000							1 000	
03	002	2018/17	11/26	Reabilitação de Parques Empresariais	0102 07010401	E					07	01/2026	12/2027			270 000	270 000		100 000					370 000	
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																					
03	002	2018/50181/18		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O					01	01/2018	12/2031	0	2 187 306	751 681	751 681		853 133	872 390	890 038	934 539	900 104	7 389 191	
03	002	2018/50182/18		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O					01	01/2018	12/2030	0	245 212	116 667	116 667		50 000	50 000	50 000	50 000		561 879	
03	002	2018/50183/18		Quotas	0102 06020305	O					01	01/2018	12/2030	0	588 781	80 804	80 804		80 804	80 804	80 804	80 804		992 801	
Totais do Programa 002:															3 295 330	1 376 478	1 376 478		1 083 937	1 003 194	1 020 842	1 065 343	900 104	9 745 228	
Totais do Objetivo 03:															9 690 777	3 402 294	3 402 294	0	2 573 937	2 493 194	2 510 842	2 555 343	900 104	24 126 491	

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
04				Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																					
04 001				Eficiência energética																					
04	001	2023/4		Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O					14	01/2023	12/2030	4	192 493	201 697	201 697		25 000	25 000	25 000	25 000		494 190	
04	001	2023/5		Eficiência energética em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2030	0	254 813	71 129	71 129		50 000	50 000	50 000	50 000		525 942	
04	001	2023/6		Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O					07	01/2023	12/2035	0	3 860 052	699 897	699 897		685 697	685 697	685 697	685 697	3 887 944	11 190 681	
04	001	2025/3		Eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	E					07	01/2025	12/2030	0		200 000	200 000		25 000	25 000	25 000	25 000		300 000	
04	001	2026/1		Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O					07	01/2026	12/2030			430 000	430 000		25 000	25 000	25 000	25 000		530 000	
Totais do Programa 001:															4 307 358	1 602 723	1 602 723		810 697	810 697	810 697	810 697	3 887 944	13 040 813	
04 002				Espaços verdes e linhas de água																					
04	002	2023/10		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2027	0	99 506	420 834	420 834		200 000					720 340	
04	002	2023/26		Charcas e depósitos de abastecimento	0102 07010413	O					07	01/2023	12/2026	4	249 439	38 392	38 392							287 831	
04	002	2023/31		Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O					07	01/2023	12/2030	0	14 238	110 000	110 000		50 000	50 000	50 000	50 000		324 238	
04	002	2024/5001		Manutenção e limpeza de linhas de água	0102 020225	O					07	01/2024	12/2030	0	136 354	33 344	33 344		30 000	30 000	30 000	30 000		289 698	
04	002	2025/2		Recuperação e reforço estrutural do açude entre o Mouchão e zona desportiva	0102 07010413	E					07	01/2025	12/2027	0		1 000	1 000		200 000					201 000	
04	002	2025/5003		Beneficiação do pinhal de Santa Barbara	0102 07010405	O					07	01/2025	12/2026	0	103 202	13 472	13 472							116 674	
Totais do Programa 002:															602 739	617 042	617 042		480 000	80 000	80 000	80 000		1 939 781	
04 003				Gestão de resíduos																					
04	003	2023/24		Resíduos de construção, demolição e outros	0102 020220	O					07	01/2023	12/2030	0	188 849	64 517	64 517		30 000	30 000	30 000	30 000		373 366	
04	003	2023/25		Colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O					07	01/2023	12/2026		123 819	128 493	128 493							252 312	
Totais do Programa 003:															312 667	193 010	193 010		30 000	30 000	30 000	30 000		625 677	
Totais do Objetivo 04:															5 222 764	2 412 775	2 412 775	0	1 320 697	920 697	920 697	920 697	3 887 944	15 606 271	
05				Gestão e Equilíbrio Financeiro																					
05 001				Planeamento e gestão Orçamental																					
05	001	2018/5011		Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O					01	01/2018	07/2026	4	1 754 102	214 102	214 102							1 968 204	
05	001	2018/5015		Contratos de locação financeira																					
05	001	2018/5015 1/18		Material de transporte	0102 070205	O					08	01/2018	12/2030	0	158 700	69 609	69 609		109 400	111 800	114 400	82 900		646 809	
05	001	2018/5015 2/18		Material informático	0102 070206	O					08	01/2018	12/2030	0	68	50	50		50	50	50	50		318	
05	001	2018/5015 3/18		Maquinaria e equipamento	0102 070207	O					08	01/2018	12/2030	0	56 510	88 000	88 000		170 400	174 300	178 300	127 500		795 010	

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)																												
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2026			Anos seguintes									
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)											
05							Gestão e Equilíbrio Financeiro																					
05 001							Planeamento e gestão Orçamental																					
05	001	2018/50154/18		Outros investimentos	0102 070209	O					08	01/2018	12/2030	4	222 151	50	50		50	50	50	50		222 401				
05	001	2022/5001		Regularização de dívidas - SMAS	0102 06020305	O					01	01/2022	12/2049	0	383 762	210 682	210 682		206 875	203 070	199 264	195 459	2 898 678	4 297 790				
05	001	2023/27		Equilíbrio de contas da Tejo Ambiente, RSTJ e EPT	0102 04010101	O					01	01/2023	12/2026		40 818	61 000	61 000							101 818				
															Totais do Programa 001:	2 616 110	643 493	643 493		486 775	489 270	492 064	405 959	2 898 678	8 032 349			
															Totais do Objetivo 05:	2 616 110	643 493	643 493	0	486 775	489 270	492 064	405 959	2 898 678	8 032 349			
06				Processos internos																								
06 001				Estrutura																								
06	001	2018/19		Organização de serviços																								
06	001	2018/19	1/18	Equipamento administrativo	0102 070109	O					01	01/2018	12/2030	4	197 221	9 000	9 000		15 000	15 000	15 000	15 000		266 221				
06	001	2018/19	2/18	Equipamento informático	0102 070107	O					04	01/2018	12/2030	0	371 507	207 591	207 591		150 000	150 000	150 000	150 000		1 179 098				
06	001	2018/19	3/18	Software informático	0102 070108	O					04	01/2018	12/2030		1 538 561	273 076	273 076		200 000	200 000	200 000	200 000		2 611 637				
06	001	2018/19	5/18	Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O					04	01/2018	12/2030	0	148 460	301 338	301 338		25 000	25 000	25 000	25 000		549 798				
06	001	2018/19	6/18	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O					07	01/2018	12/2030	0	337 857	105 060	105 060		100 000	100 000	100 000	100 000		842 917				
06	001	2018/19	8/18	Formação profissional e técnica	0102 020215	O					09	01/2018	12/2030	0	253 534	98 505	98 505		50 000	50 000	50 000	50 000		552 039				
06	001	2018/19	10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O					01	01/2018	12/2026	4	1 524 094	68 905	68 905							1 592 999				
06	001	2018/19	12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O				100	07	01/2018	12/2030	0	2 044 103	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		2 294 103				
06	001	2018/19	13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2030	0	366 528	183 981	183 981		170 000	170 000	170 000	170 000		1 230 509				
06	001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O					07	01/2018	12/2030	4	242 082	148 520	148 520		130 000	130 000	130 000	130 000		910 602				
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																								
06	001	2023/2	1/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento - Proteção Civil	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2030	0	642 631	332 827	332 827		200 000	200 000	200 000	200 000		1 775 458				
06	001	2023/2	4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O					12	12/2022	12/2030		186 924	61 480	61 480		30 000	30 000	30 000	30 000		368 404				
06	001	2023/2	5/24	Gestão de combustível	0102 020225	O					12	01/2024	12/2030	0	5 523	268 100	268 100		50 000	50 000	50 000	50 000		473 623				
06	001	2025/5004		Medidas de autoproteção de edifícios municipais	0102 020220	O					07	01/2025	12/2030	0		20 726	20 726		20 000	20 000	20 000	20 000		100 726				
06	001	2025/5005		Reabilitação do ex-colégio Nuno Álvares	0102 07010301	E					07	01/2025	12/2026	0	42 864	298 733	298 733							341 597				
06	001	2026/5003		Renovação do Website do Município	0102 020220	O					04	01/2026	12/2026			10 000	10 000							10 000				

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

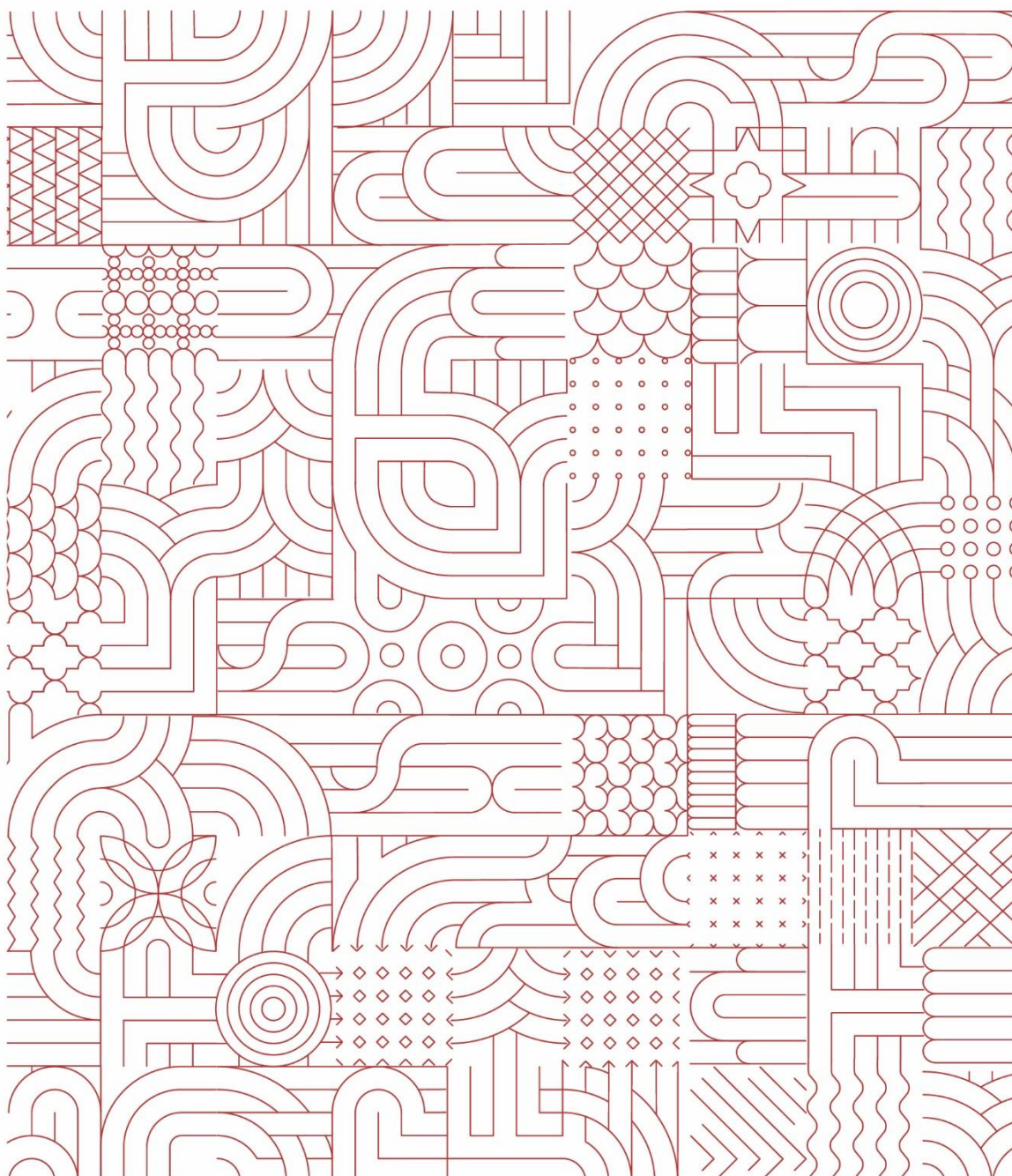
(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação									2026				Anos seguintes									
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
RP	RG	UE	EM	Início			Fim																		
06		Processos internos																							
06 001		Estrutura																							
06	001	2026/5004	Auditoria a serviços	0102 020214	O					01	01/2026	12/2026	0		60 000	60 000				60 000					
															Totais do Programa 001:	7 901 887	2 497 842	2 497 842		1 190 000	1 190 000	1 190 000	1 190 000		15 159 729
															Totais do Objetivo 06:	7 901 887	2 497 842	2 497 842	0	1 190 000	1 190 000	1 190 000	1 190 000	0	15 159 729
															Total Geral:	98 950 384	38 347 942	37 797 942	550 000	25 766 073	18 030 449	13 018 891	12 477 287	7 686 726	214 277 752

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _



Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)									
																2026			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 001				Habituação ELH-Estratégia Local Habituação																					
01	001	2018/1		Estratégia local de habitação e implementação de medidas	0102 07010203	E					07	01/2018	12/2030	4	1 194 441	320 000	320 000		500 000	150 000	100 000	100 000			2 364 441
01	001	2018/1	5/21	Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O			100		01	01/2021	12/2030	0	598 830	150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000			948 830
01	001	2018/1	9/22	Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E			100		07	01/2022	12/2027	0	3 235 683	4 508 774	4 508 774		50 000						7 794 457
Totais do Programa 001:															5 028 954	4 978 774	4 978 774		600 000	200 000	150 000	150 000			11 107 728
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																					
01	003	2018/2	2/18	Construção do Skate Park	0102 07010406	E					07	01/2018	12/2026	0	225 097	364	364								225 461
01	003	2018/2	3	Parques infantis																					
01	003	2018/2	3/1/18	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O					14	01/2018	12/2030	0	53 532	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			553 532
01	003	2018/2	3/2/22	Parque Infantil da Choromela	0102 07010405	E					07	03/2022	12/2026	0	65 336	2 663	2 663								67 999
01	003	2018/2	4	Pavilhões Municipais																					
01	003	2018/2	4/1/18	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2026	4	1 292 675	4 918	4 918								1 297 593
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações																					
01	003	2018/2	7/1/18	Manutenção das instalações desportivas	0102 07010406	O					14	01/2018	12/2030	0	714 869	130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000			1 364 869
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2030	0	748 675	80 000	80 000		30 000	30 000	30 000	30 000			948 675
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																					
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2026	0		500 000	500 000								500 000
01	003	2018/2	11/22	Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E					07	01/2022	12/2028	3	29 541	10 000	10 000		100 000	100 000					239 541
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																					
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2026	4	19 750	3 486	3 486								23 236
01	003	2018/2	14/25	Arranjos exteriores Complexo Desportivo	0102 07010406	E					07	01/2025	12/2027	0		10 000	10 000		100 000						110 000
01	003	2018/2	15/26	Empreitada de reabilitação de campos sintéticos	0102 07010406	E					07	01/2026	12/2026			200 000	200 000								200 000
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																					
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2030	4	333 897	607 314	607 314		20 000	20 000	20 000	20 000			1 021 211
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edificios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2030	3	436 213	220 000	220 000		100 000	100 000	100 000	100 000			1 056 213
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																					

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																																			
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
																2026			Anos seguintes																
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)																						
01							Coesão, Inclusão social e Saúde																												
01	003						Educação, Cultura e Desporto																												
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E			100		07	01/2021	12/2026	3	1 581 585	3 890 245	3 890 245									5 471 830									
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305	E					07	01/2022	12/2030	3	193 720	224 000	224 000	50 000	50 000	50 000	50 000					617 720									
01	003	2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	03/2022	12/2027	4	19 124	5 403	5 403	150 000								174 527									
01	003	2018/3	14/24	Ampliação do Jardim de infância da EB Nuno Álvares mais creche	0102 07010305	E	15		85		07	01/2024	12/2026	2	527 530	3 059 713	3 059 713									3 587 243									
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																															
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																															
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O			100		11	01/2020	12/2030	3	280 943	10 485	10 485	10 000	10 000	10 000	10 000					331 428									
01	003	2018/21	4/4/26	Reabilitação do Cine Teatro	0102 07010302							01/2026	12/2027			50 000	50 000	200 000								250 000									
01	003	2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2030	3	10 907	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000					160 907									
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2028	0	6 642	1 000	1 000	300 000	200 000							507 642									
01	003	2018/22		Biblioteca																															
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2030	3	47 063	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000					92 063									
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2028	3	321 468	50 000	50 000	750 000	150 000							1 271 468									
Totais do Programa 003:															6 908 565	9 194 591	9 194 591	2 080 000	930 000	480 000	480 000				20 073 156										
01	004			Saúde																															
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307	E					07	01/2022	12/2030	0	134 113	564 150	564 150	2 000 000	200 000	200 000	200 000					3 298 263									
Totais do Programa 004:															134 113	564 150	564 150	2 000 000	200 000	200 000	200 000				3 298 263										
Totais do Objetivo 01:															12 071 632	14 737 515	14 737 515	0	4 680 000	1 330 000	830 000	830 000	0		34 479 147										
02				Desenvolvimento Urbano																															
02	001			Regeneração Urbana																															
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																															
02	001	2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente																															
02	001	2018/4	1/1/18	Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15		85		07	01/2018	12/2026	4	3 334 435	1	1									3 334 436									
02	001	2018/4	7/21	Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E	3			97	07	01/2021	12/2027	0		664 140	664 140	100 000								764 140									
02	001	2018/4	8/21	Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2026	4	534 541	10 263	10 263									544 804									
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																															
02	001	2018/4	10/2/2	Empreitada	0102 07010413	E		24	76		07	01/2021	12/2026	4	3 304 124	83 126	83 126									3 387 250									

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
02 Desenvolvimento Urbano																								
02 001 Regeneração Urbana																								
02	001	2018/4	14/22	Requalificação do largo da Linhaceira	0102 07010401	E					06	03/2022	12/2027	0		10 000	10 000		500 000				510 000	
02	001	2018/4	15/24	Arranjo urbanístico do logradouro Rua Pedro Dias	0102 07010401	E					07	01/2024	12/2026	0	4 995	251 283	251 283						256 278	
02	001	2018/4	16/23	Requalificação de Logradouro na Rua da Cascalheira	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2026	4	261 218	100	100						261 318	
02	001	2018/4	17/26	Reabilitação da Capela de São Sebastião em Cem Soldos	0102 07010307	E					07	01/2026	12/2026	0		159 000	159 000						159 000	
02	001	2018/4	18/26	Requalificação da Praceta Raul Lopes	0102 07010405	E						01/2026	12/2027			250 000	250 000		500 000				750 000	
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																				
02	001	2018/5	2/18	Elaboração, execução e revisão dos planos pormenor	0102 07010401	O					10	01/2018	12/2030	4	328 673	130 000	130 000		100 000	100 000	100 000	100 000		858 673
02	001	2018/6		Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																				
02	001	2018/6	1/18	Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2030	0	78 480	3 907	3 907		2 000	2 000	2 000	2 000		90 387
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																				
02	001	2018/7	2/18	Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2030	4	5 610 189	764 200	764 200		500 000	500 000	500 000	500 000		8 374 389
02	001	2018/7	3/18	Sinalização viária	0102 07010409	O					07	01/2018	12/2030	4	855 998	62 000	62 000		50 000	50 000	50 000	50 000		1 117 998
02	001	2018/7	6/18	Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2030	3	1 216 218	798 000	798 000		250 000	250 000	250 000	250 000		3 014 218
02	001	2018/7	7/18	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O					01	01/2018	12/2030	0	555 090	100 000	100 000		100 000	50 000	50 000	50 000		905 090
02	001	2018/7	17/18	Reabilitação Avª Coronel Garcês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	0102 07010408	E	15		85		07	01/2018	12/2026	4	2 707 982	15 016	15 016							2 722 998
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																				
02	001	2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O					01	10/2016	10/2027	4	3 261 278	668 250	668 250		525 473					4 455 001
02	001	2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamento	0102 070108	O	15		85		07	06/2020	12/2026	4	310 057	1 619	1 619							311 676
02	001	2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2026	4	76 191	1 000	1 000							77 191
02	001	2018/7	26/18	Ecovias	0102 07010413	E					07	01/2018	12/2026	4	157 872	14 017	14 017							171 889
02	001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2029	1	2 123	360 000	10 000	350 000	4 000 000	4 310 000	500 000			9 172 123
02	001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E	39				61	07	01/2021	12/2026	0	192 346	96 675	96 675						289 021
02	001	2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2028	0	44 548	86 448	86 448		1 250 000	400 000				1 780 996
02	001	2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	0102 07010408	E	20				80	07	01/2023	12/2026	0	28 511	1 051 374	1 051 374						1 079 885
02	001	2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2028	0		300 000	100 000	200 000	700 000	100 000				1 100 000
02	001	2018/7	44/23	Beneficiação da estrada de Valdonas	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2026	3	362 704	3	3							362 707
02	001	2018/7	45/24	Execução da Rua José Tamagnini	0102 07010401	E	1				99	07	01/2024	12/2026	0	199 071	224 480	224 480						423 551

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
02		Desenvolvimento Urbano																						
02 001		Regeneração Urbana																						
02	001	2018/7	46/24	Repavimentação CM 1108 troço entre EM 530 (Bodegão) e Sesmarias	0102 07010408	E	41			59	07	01/2024	12/2026	0		413 530	413 530							413 530
02	001	2018/7	48/24	Ponte da Marianaia	0102 07010401	E					07	01/2024	12/2028	0	14 760	59 040	59 040		530 000	200 000				803 800
02	001	2018/7	49/25	Repavimentação CM 1096 troço entre EM 526 (Prado) e Soianda	0102 07010408	E				100	07	01/2025	12/2026	0		276 510	276 510							276 510
02	001	2018/7	50/25	Repavimentação EM 530-3 entre a EN 110 (Calçadas) e Aboboreiras	0102 07010408	E				100	07	01/2025	12/2026	0		387 189	387 189							387 189
02	001	2018/7	51/25	Repavimentação da Rua Miguel Maria Ferreira	0102 07010401	E				100	07	01/2025	12/2026	0	86 669	24 100	24 100							110 769
02	001	2018/7	52/25	Estrada dos Brasões	0102 07010408	E					07	01/2025	12/2027	0		125 000	125 000		25 000					150 000
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																				
02	001	2018/8	1/22	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E					07	01/2022	12/2030	0	260 102	1 500	1 500		20 000	20 000	20 000	20 000		341 602
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2030	4	102 961	213 984	213 984		25 000	25 000	25 000	25 000		416 945
02	001	2018/8	11	Iluminação																				
02	001	2018/8	11/1/1	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2030	0	334 638	7 660	7 660		20 000	20 000	20 000	20 000		422 298
Totais do Programa 001:															24 225 772	7 613 415	7 063 415	550 000	9 197 473	6 027 000	1 517 000	1 017 000		49 597 660
02 002		Património																						
02	002	2018/9		Sinagoga																				
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2026	4	519 811	3 672	3 672							523 483
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																				
02	002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	0102 07010301	A					07	01/2018	12/2030	0	1 301 391	500 000	500 000		200 000	200 000	200 000	200 000		2 601 391
02	002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O					01	01/2018	12/2030	0	143 917	50 000	50 000		35 000	35 000	35 000	35 000		333 917
02	002	2025/1		Forum Romano	0102 07010413	O					07	01/2025	12/2027	0		92 250	92 250		450 000					542 250
Totais do Programa 002:															1 965 120	645 922	645 922		685 000	235 000	235 000	235 000		4 001 042
Totais do Objetivo 02:															26 190 892	8 259 337	7 709 337	550 000	9 882 473	6 262 000	1 752 000	1 252 000	0	53 598 702
03		Desenvolvimento Económico																						
03 001		Turismo																						
03	001	2018/5005		Promoção Turística																				
03	001	2018/50053/18		Sinalética turística	0102 07010409	O					11	01/2018	12/2030	3	39 652	78 000	78 000		20 000	20 000	20 000	20 000		197 652
Totais do Programa 001:															39 652	78 000	78 000		20 000	20 000	20 000	20 000		197 652

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
03				Desenvolvimento Económico																					
03 002				Economia Local																					
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																					
03	002	2018/17	7	Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o CO-Working																					
03	002	2018/17	7/2/22	Obra	0102 07010307	E					06	03/2022	12/2026	3	252 863	14 482	14 482				267 345				
03	002	2018/17	11/26	Reabilitação de Parques Empresariais	0102 07010401	E					07	01/2026	12/2027			270 000	270 000		100 000		370 000				
Totais do Programa 002:															252 863	284 482	284 482		100 000					637 345	
Totais do Objetivo 03:															292 515	362 482	362 482	0	120 000	20 000	20 000	20 000	0	834 997	
04				Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																					
04 001				Eficiência energética																					
04	001	2023/4		Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O					14	01/2023	12/2030	4	192 493	201 697	201 697		25 000	25 000	25 000	25 000	494 190		
04	001	2023/5		Eficiência energética em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2030	0	254 813	71 129	71 129		50 000	50 000	50 000	50 000	525 942		
04	001	2023/6		Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O					07	01/2023	12/2035	0	3 860 052	699 897	699 897		685 697	685 697	685 697	685 697	3 887 944	11 190 681	
04	001	2025/3		Eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	E					07	01/2025	12/2030	0		200 000	200 000		25 000	25 000	25 000	25 000	300 000		
04	001	2026/1		Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O					07	01/2026	12/2030			430 000	430 000		25 000	25 000	25 000	25 000	530 000		
Totais do Programa 001:															4 307 358	1 602 723	1 602 723		810 697	810 697	810 697	810 697	3 887 944	13 040 813	
04 002				Espaços verdes e linhas de água																					
04	002	2023/10		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2027	0	99 506	420 834	420 834		200 000				720 340		
04	002	2023/26		Charcas e depósitos de abastecimento	0102 07010413	O					07	01/2023	12/2026	4	249 439	38 392	38 392						287 831		
04	002	2025/2		Recuperação e reforço estrutural do açude entre o Mouchão e zona desportiva	0102 07010413	E					07	01/2025	12/2027	0		1 000	1 000		200 000				201 000		
04	002	2025/5003		Beneficiação do pinhal de Santa Barbara	0102 07010405	O					07	01/2025	12/2026	0	103 202	13 472	13 472						116 674		
Totais do Programa 002:															452 147	473 698	473 698		400 000					1 325 845	
04 003				Gestão de resíduos																					
04	003	2023/25		Colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O					07	01/2023	12/2026		123 819	128 493	128 493						252 312		
Totais do Programa 003:															123 819	128 493	128 493							252 312	
Totais do Objetivo 04:															4 883 324	2 204 914	2 204 914	0	1 210 697	810 697	810 697	810 697	3 887 944	14 618 970	

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)											
05				Gestão e Equilíbrio Financeiro																				
05 001				Planeamento e gestão Orçamental																				
05	001	2018/5015		Contratos de locação financeira																				
05	001	2018/5015 1/18		Material de transporte	0102 070205	O					08	01/2018	12/2030	0	158 700	69 609	69 609		109 400	111 800	114 400	82 900		646 809
05	001	2018/5015 2/18		Material informático	0102 070206	O					08	01/2018	12/2030	0	68	50	50		50	50	50	50		318
05	001	2018/5015 3/18		Maquinaria e equipamento	0102 070207	O					08	01/2018	12/2030	0	56 510	88 000	88 000		170 400	174 300	178 300	127 500		795 010
05	001	2018/5015 4/18		Outros investimentos	0102 070209	O					08	01/2018	12/2030	4	222 151	50	50		50	50	50	50		222 401
Totais do Programa 001:															437 429	157 709	157 709		279 900	286 200	292 800	210 500		1 664 538
Totais do Objetivo 05:															437 429	157 709	157 709	0	279 900	286 200	292 800	210 500	0	1 664 538
06				Processos internos																				
06 001				Estrutura																				
06	001	2018/19		Organização de serviços																				
06	001	2018/19	1/18	Equipamento administrativo	0102 070109	O					01	01/2018	12/2030	4	197 221	9 000	9 000		15 000	15 000	15 000	15 000		266 221
06	001	2018/19	2/18	Equipamento informático	0102 070107	O					04	01/2018	12/2030	0	371 507	207 591	207 591		150 000	150 000	150 000	150 000		1 179 098
06	001	2018/19	3/18	Software informático	0102 070108	O					04	01/2018	12/2030		1 538 561	273 076	273 076		200 000	200 000	200 000	200 000		2 611 637
06	001	2018/19	5/18	Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O					04	01/2018	12/2030	0	148 460	301 338	301 338		25 000	25 000	25 000	25 000		549 798
06	001	2018/19	6/18	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O					07	01/2018	12/2030	0	337 857	105 060	105 060		100 000	100 000	100 000	100 000		842 917
06	001	2018/19	12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O			100		07	01/2018	12/2030	0	2 044 103	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		2 294 103
06	001	2018/19	13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2030	0	366 528	183 981	183 981		170 000	170 000	170 000	170 000		1 230 509
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																				
06	001	2023/2	1/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento - Proteção Civil	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2030	0	642 631	332 827	332 827		200 000	200 000	200 000	200 000		1 775 458
06	001	2025/5005		Reabilitação do ex-colégio Nuno Álvares para serviços municipais	0102 07010301	E					07	01/2025	12/2026	0	42 864	298 733	298 733							341 597
Totais do Programa 001:															5 689 732	1 761 606	1 761 606		910 000	910 000	910 000	910 000		11 091 338
Totais do Objetivo 06:															5 689 732	1 761 606	1 761 606	0	910 000	910 000	910 000	910 000	0	11 091 338
Total Geral:															49 565 523	27 483 563	26 933 563	550 000	17 083 070	9 618 897	4 615 497	4 033 197	3 887 944	116 287 691

ORGÃO EXECUTIVO

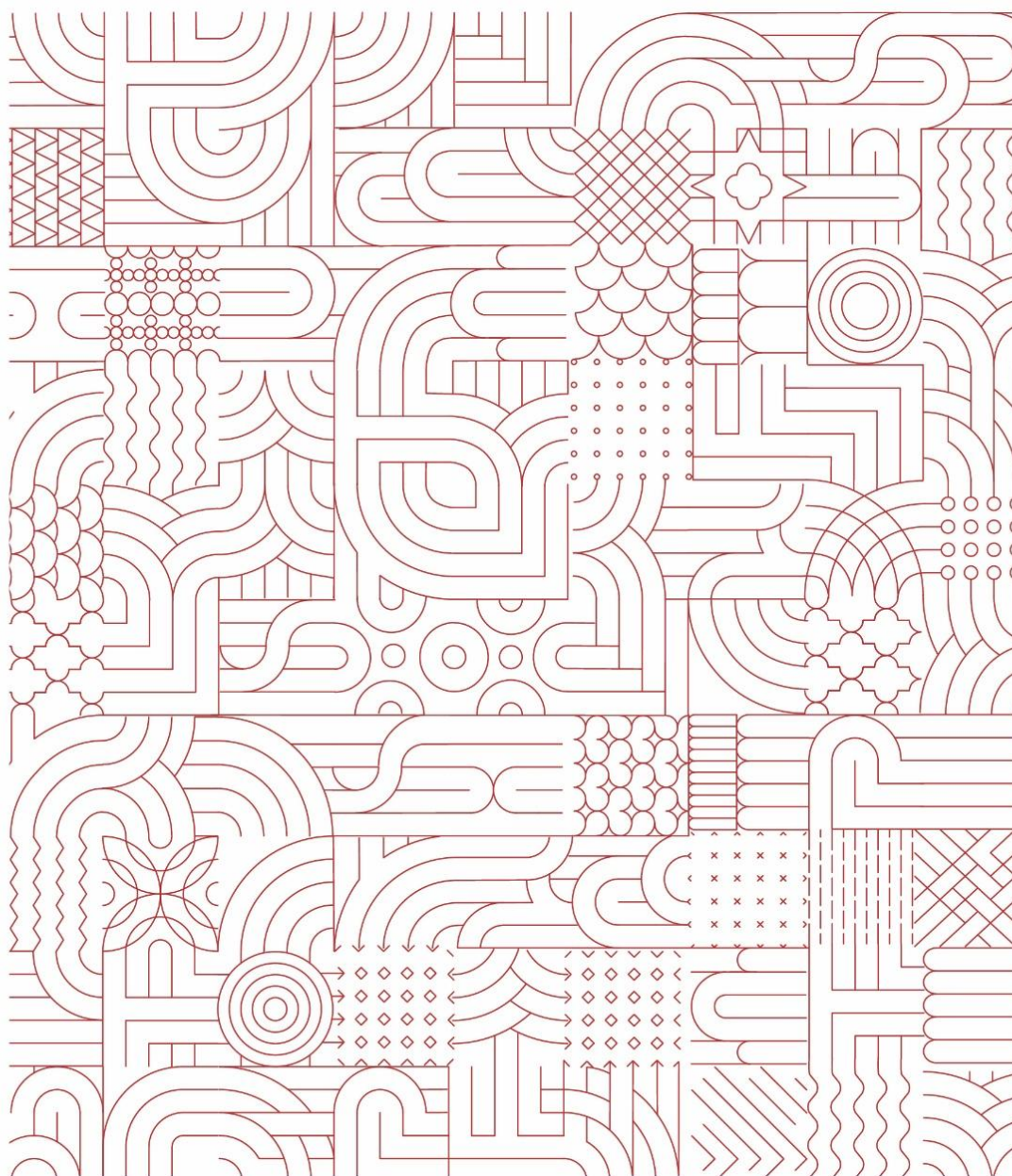
Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

8.3.2.



Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)							
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																				
01 002				Solidariedade																				
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																				
01	002	2018/5001 1/18		Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O	100				13	01/2018	12/2030	0	268 591	65 000	65 000		65 000	65 000	65 000	65 000	593 591	
01	002	2018/5001 2/18		Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O	100				13	01/2018	12/2030	0	382 075	40 000	40 000		45 000	45 000	45 000	45 000	602 075	
01	002	2023/29		Transferências na área social e protocolos	0102 040701	O					13	01/2023	12/2030		368 538	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	868 538	
01	002	2025/5001		Tarifas sociais (água e saneamento) doméstico sociais e IPSS	0102 020225	O					13	01/2025	12/2030		192 650	267 350	267 350		270 000	270 000	270 000	270 000	1 540 000	
01	002	2025/5002		Programa de arrendamento acessível	0102 040802	O					13	01/2025	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
Totais do Programa 002:															1 211 853	482 350	482 350		490 000	490 000	490 000	490 000		3 654 203
01 003				Educação, Cultura e Desporto																				
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																				
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																				
01	003	2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214	O					07	01/2021	12/2026	3	27 601	64 403	64 403						92 004	
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																				
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																				
01	003	2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2026	4	60 104	24 883	24 883						84 987	
01	003	2018/3	13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares	0102 020214	O					07	01/2023	12/2026	4	99 475	13 598	13 598						113 073	
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																				
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																				
01	003	2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225	O					11	01/2022	12/2030	3	275 523	287 814	287 814		200 000	200 000	200 000	200 000	1 363 337	
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																				
01	003	2018/5004 1/18		Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O					13	01/2018	12/2030	0	4 841 444	321 511	321 511		350 000	350 000	350 000	350 000	6 562 955	
01	003	2018/5004 2/18		Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O					13	01/2018	12/2030	0	2 859 780	230 000	230 000		250 000	250 000	250 000	250 000	4 089 780	
01	003	2018/5004 3/19		Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O					13	01/2019	12/2030	3	617 067	121 293	121 293		150 000	150 000	150 000	150 000	1 338 360	
01	003	2018/5004 4		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																				
01	003	2018/5004 4/3/24		PEDIME - Projeto Millage	0102 020220	O					13	01/2024	12/2027	0	18 000	9 000	9 000		9 000				36 000	
01	003	2018/5004 4/4/24		PEDIME - Plano Cultural de Escola	0102 020220	O					13	01/2024	12/2027	0	4 142	10 000	10 000		10 000				24 142	
01	003	2018/5004 4/5/24		PEDIME - Projeto UBUNTU	0102 040701	O					13	01/2024	12/2027	0	24 300	9 000	9 000		9 000				42 300	
01	003	2018/5004 6/21		Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2030	0	2 567 047	526 985	526 985		620 000	620 000	620 000	620 000	5 574 032	

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)												
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2030	3	7 162 612	966 838	966 838		750 000	750 000	750 000	750 000		11 129 450	
01	003	2026/5002		Projeto Cultural Filarmonias	0102 020225	O					11	01/2026	12/2028			22 000	22 000		22 000	22 000				66 000	
Totais do Programa 003:															18 557 095	2 607 325	2 607 325		2 370 000	2 342 000	2 320 000	2 320 000		30 516 420	
01 004				Saúde																					
01	004	2026/5001		Carta Municipal de Saúde	0102 020214	O					01	01/2026	12/2026			10 000	10 000							10 000	
Totais do Programa 004:																10 000	10 000							10 000	
Totais do Objetivo 01:															19 768 948	3 099 675	3 099 675	0	2 860 000	2 832 000	2 810 000	2 810 000	0	34 180 623	
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 001				Regeneração Urbana																					
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																					
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																					
02	001	2018/4	10/1/2	Estudo e projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2026	4	105 203	15 843	15 843							121 046	
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																					
02	001	2018/5	5/18	Demolições	0102 020220	O					10	01/2018	12/2030	3	176 972	97 043	97 043		50 000	50 000	50 000	50 000		474 015	
02	001	2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O					07	01/2021	12/2026	3	56 154	58 050	58 050							114 204	
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																					
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																					
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	4	1 588 556	329 250	329 250		258 903					2 176 709	
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																					
02	001	2018/8	4/18	Manutenção de árvores	0102 020220	O					12	01/2018	12/2030	3	111 874	60 681	60 681		40 000	40 000	40 000	40 000		332 555	
02	001	2018/8	25/18	Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2018	12/2030	0	84 880	32 981	32 981		40 000	40 000	40 000	40 000		277 861	
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																					
02	001	2018/5016 1/18		Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2030	0	6 177 340	1 216 021	1 216 021		1 166 223	1 166 223	1 166 223	1 166 223		12 058 253	
02	001	2018/5016 2/18		Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2030	0	1 838 906	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		1 888 906	
02	001	2018/5016 3/20		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2030	0	5 098 873	1 424 611	1 424 611		1 172 065	1 172 065	1 172 065	1 172 065		11 211 744	

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 001				Regeneração Urbana																					
02	001	2018/50164/23		Transferências correntes	0102 04050102	O					01	01/2023	12/2030	0	223 033	37 000	37 000		35 000	35 000	35 000	35 000	400 033		
Totais do Programa 001:															15 461 790	3 281 480	3 281 480		2 772 191	2 513 288	2 513 288	2 513 288		29 055 325	
02 002				Património																					
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																					
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																					
02	002	2018/12	4/1/18	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2026	0	25 584	13 531	13 531						39 115		
Totais do Programa 002:															25 584	13 531	13 531							39 115	
Totais do Objetivo 02:															15 487 374	3 295 011	3 295 011	0	2 772 191	2 513 288	2 513 288	2 513 288	0	29 094 440	
03				Desenvolvimento Económico																					
03 001				Turismo																					
03	001	2018/5005		Promoção Turística																					
03	001	2018/50054/18		Promoção do Concelho	0102 020220	O		100			11	01/2018	12/2030	4	1 764 421	317 816	317 816		150 000	150 000	150 000	150 000	2 682 237		
03	001	2018/50056/18		Edições e publicações municipais	0102 020220	O					11	01/2018	12/2030	0	379 586	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	479 586		
03	001	2018/5006		Atividades culturais, desportivos e de educação	0102 020225	O					01	01/2022	12/2030	0	4 211 787	1 610 000	1 610 000		1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	11 021 787		
Totais do Programa 001:															6 355 794	1 947 816	1 947 816		1 470 000	1 470 000	1 470 000	1 470 000		14 183 610	
03 002				Economia Local																					
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																					
03	002	2018/17	8/25	Parques empresariais	0102 020214	O					01	01/2025	12/2026	0		24 477	24 477						24 477		
03	002	2018/17	9/25	Proj. Palácio Alvim	0102 020214	O					01	01/2025	12/2026	0	21 168	117 367	117 367						138 535		
03	002	2018/17	10/25	Proj. parque de feiras	0102 020214	O					01	01/2025	12/2026	0		1 000	1 000						1 000		
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																					
03	002	2018/50181/18		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O					01	01/2018	12/2031	0	2 187 306	751 681	751 681		853 133	872 390	890 038	934 539	900 104	7 389 191	
03	002	2018/50182/18		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O					01	01/2018	12/2030	0	245 212	116 667	116 667		50 000	50 000	50 000	50 000		561 879	
03	002	2018/50183/18		Quotas	0102 06020305	O					01	01/2018	12/2030	0	588 781	80 804	80 804		80 804	80 804	80 804	80 804		992 801	
Totais do Programa 002:															3 042 467	1 091 996	1 091 996		983 937	1 003 194	1 020 842	1 065 343	900 104	9 107 883	
Totais do Objetivo 03:															9 398 261	3 039 812	3 039 812	0	2 453 937	2 473 194	2 490 842	2 535 343	900 104	23 291 493	

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
04		Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																							
04 002		Espaços verdes e linhas de água																							
04	002	2023/31		Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O					07	01/2023	12/2030	0	14 238	110 000	110 000		50 000	50 000	50 000	50 000		324 238	
04	002	2024/5001		Manutenção e limpeza de linhas de água	0102 020225	O					07	01/2024	12/2030	0	136 354	33 344	33 344		30 000	30 000	30 000	30 000		289 698	
															Totais do Programa 002:	150 592	143 344	143 344		80 000	80 000	80 000	80 000		613 936
04 003		Gestão de resíduos																							
04	003	2023/24		Resíduos de construção, demolição e outros	0102 020220	O					07	01/2023	12/2030	0	188 849	64 517	64 517		30 000	30 000	30 000	30 000		373 366	
															Totais do Programa 003:	188 849	64 517	64 517		30 000	30 000	30 000	30 000		373 366
															Totais do Objetivo 04:	339 441	207 861	207 861	0	110 000	110 000	110 000	110 000	0	987 302
05		Gestão e Equilíbrio Financeiro																							
05 001		Planeamento e gestão Orçamental																							
05	001	2018/5011		Regularização de dividas - ADSE	0102 01030501	O					01	01/2018	07/2026	4	1 754 102	214 102	214 102							1 968 204	
05	001	2022/5001		Regularização de dividas - SMAS	0102 06020305	O					01	01/2022	12/2049	0	383 762	210 682	210 682		206 875	203 070	199 264	195 459	2 898 678	4 297 790	
05	001	2023/27		Equilíbrio de contas da Tejo Ambiente, RSTJ e EPT	0102 04010101	O					01	01/2023	12/2026		40 818	61 000	61 000							101 818	
															Totais do Programa 001:	2 178 682	485 784	485 784		206 875	203 070	199 264	195 459	2 898 678	6 367 812
															Totais do Objetivo 05:	2 178 682	485 784	485 784	0	206 875	203 070	199 264	195 459	2 898 678	6 367 812
06		Processos internos																							
06 001		Estrutura																							
06 001		2018/19	Organização de serviços																						
06	001	2018/19	8/18	Formação profissional e técnica	0102 020215	O					09	01/2018	12/2030	0	253 534	98 505	98 505		50 000	50 000	50 000	50 000		552 039	
06	001	2018/19	10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O					01	01/2018	12/2026	4	1 524 094	68 905	68 905							1 592 999	
06	001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O					07	01/2018	12/2030	4	242 082	148 520	148 520		130 000	130 000	130 000	130 000		910 602	
06 001		2023/2	Proteção Civil e Bombeiros																						
06	001	2023/2	4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O					12	12/2022	12/2030		186 924	61 480	61 480		30 000	30 000	30 000	30 000		368 404	
06	001	2023/2	5/24	Gestão de combustível	0102 020225	O					12	01/2024	12/2030	0	5 523	268 100	268 100		50 000	50 000	50 000	50 000		473 623	
06	001	2025/5004		Medidas de autoproteção de edifícios municipais	0102 020220	O					07	01/2025	12/2030	0		20 726	20 726		20 000	20 000	20 000	20 000		100 726	
06	001	2026/5003		Renovação do Website do Município	0102 020220	O					04	01/2026	12/2026			10 000	10 000							10 000	

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

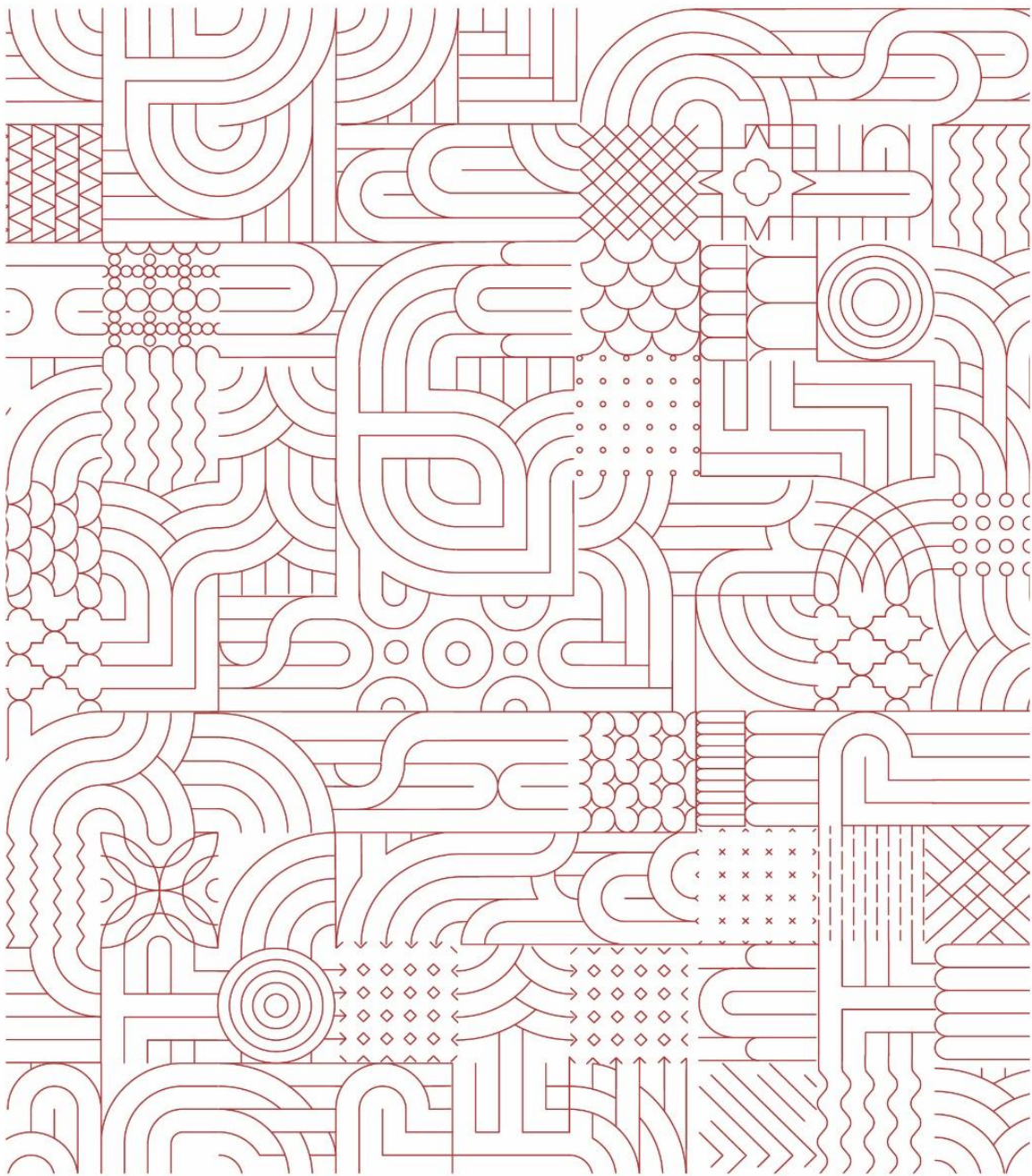
(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação													2026			Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
06				Processos internos																					
06 001				Estrutura																					
06	001	2026/5004		Auditoria a serviços	0102 020214	O					01	01/2026	12/2026	0		60 000	60 000							60 000	
Totais do Programa 001:																2 212 155	736 236	736 236		280 000	280 000	280 000	280 000		4 068 391
Totais do Objetivo 06:																2 212 155	736 236	736 236	0	280 000	280 000	280 000	280 000	0	4 068 391
Total Geral:																49 384 861	10 864 379	10 864 379	0	8 683 003	8 411 552	8 403 394	8 444 090	3 798 782	97 990 061

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _



Município de Tomar

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		8 955 443	8 955 443	9 134 552	9 310 443	9 503 588	9 693 660
R012	Impostos indiretos		170 608	170 608	174 021	177 501	181 051	183 671
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 605 207	1 605 207	1 637 312	1 670 057	1 703 459	1 737 527
R04	Rendimentos de propriedade		2 148 683	2 148 683	2 191 657	2 235 490	2 280 199	2 325 803
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		29 654 046	29 654 046	29 594 223	30 186 107	30 789 829	31 405 625
R05112	Administração Central - Outras entidades		160 523	160 523	163 733	167 008	170 348	173 755
R05113	Segurança Social		25 583	25 583	26 095	26 617	27 149	27 692
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		200	200	204	208	212	216
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2 699 314	2 699 314	2 753 300	2 808 665	2 864 534	2 921 824
R07	Outras receitas correntes		384 117	384 117	391 800	399 636	407 628	415 781
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		343 624	343 624	350 496	457 510	364 656	371 947
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		16 555 570	16 555 570	3 091 194	3 153 018	3 216 077	3 280 399
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		424 882	424 882	433 380	442 047	450 888	459 905
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		31 250	31 250	31 875	32 513	33 163	33 826
Receita efetiva [1]			63 159 050	63 159 050	49 973 842	51 066 820	51 992 781	53 031 631
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		2 790 950	2 790 950	204	208	212	216
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			65 950 000	65 950 000	49 974 046	51 067 028	51 992 993	53 031 847

Município de Tomar

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		12 862 100	12 862 100	13 119 342	13 381 729	13 644 364	13 922 351
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		777 200	777 200	792 744	808 598	824 771	841 265
D013	Segurança Social	214 102	3 288 898	3 503 000	3 297 660	3 363 612	3 430 884	3 499 500
D02	Aquisição de bens e serviços	2 408 865	11 772 708	14 181 573	14 443 005	14 715 266	14 992 961	15 276 226
D03	Juros e outros encargos	522 824	105 080	627 904	420 956	151 656	136 159	124 562
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	775 530	1 229 172	2 004 702	2 054 356	2 073 613	2 091 261	2 135 762
D0412	Entidades do setor não lucrativo	368 140	1 944 210	2 312 350	1 674 000	1 665 000	1 665 000	1 665 000
D0413	Famílias	250	49 750	50 000	55 000	55 000	55 000	55 000
D0414	Outras		61 000	61 000				
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	224 573	386 462	611 035	499 380	499 809	500 322	500 922

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital	15 835 556	11 098 007	26 933 563	17 083 070	9 618 897	4 615 497	4 033 197
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	325 110	1 226 168	1 551 278	1 232 065	1 232 065	1 232 065	1 232 065
D0712	Entidades do setor não lucrativo	22 880	50 000	72 880				
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							

Despesa efetiva [4]	20 697 830	44 850 755	65 548 585	54 671 578	47 565 245	43 188 284	43 285 850
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	401 415		401 415	395 000	472 000	456 000	364 000

Despesa total [6] = [4]+[5]	21 099 245	44 850 755	65 950 000	55 066 578	48 037 245	43 644 284	43 649 850
Saldo Total [3]-[6]	-21 099 245	21 099 245	0	-5 092 532	3 029 783	8 348 709	9 381 997
Saldo Global [1]-[4]	-20 697 830	18 308 295	-2 389 535	-4 697 736	3 501 575	8 804 497	9 745 781
Despesa primária	20 175 006	44 745 675	64 920 681	54 250 622	47 413 589	43 052 125	43 161 288
Saldo corrente	-4 514 284	13 327 144	8 812 860	9 710 454	10 267 449	10 587 275	10 864 966
Saldo de capital	-16 183 546	4 949 901	-11 233 645	-14 440 065	-6 798 387	-1 815 941	-1 153 011
Saldo primário	-20 175 006	18 413 375	-1 761 631	-4 276 780	3 653 231	8 940 656	9 870 343

ORGÃO EXECUTIVO

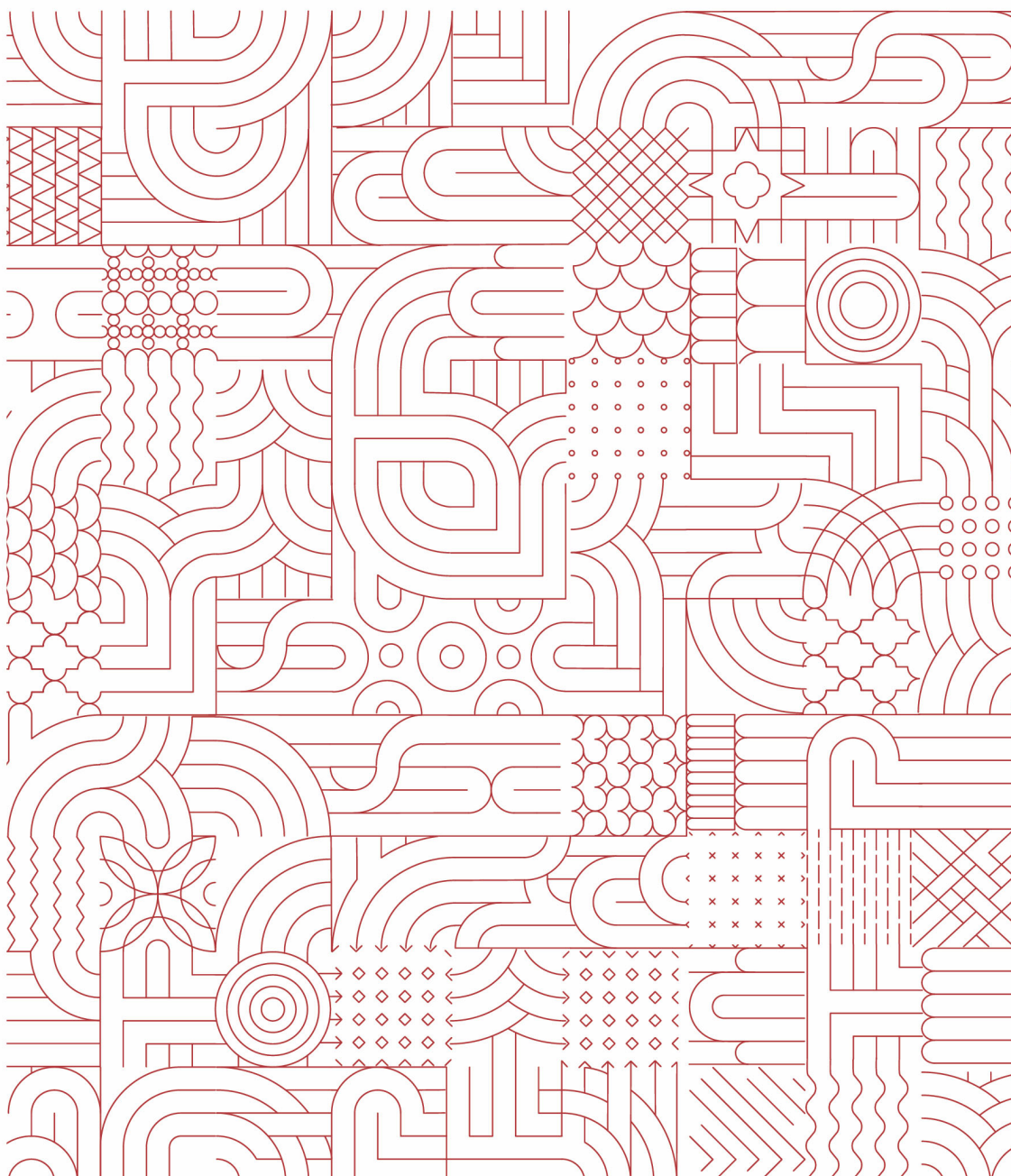
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 769 430	3 844 819	3 921 915	4 000 149	4 080 152	4 161 755
010203	Imposto único de circulação	1 208 070	1 232 231	1 256 876	1 282 014	1 307 654	1 333 807
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis						
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	3 065 195	3 126 499	3 182 029	3 252 809	3 317 866	3 384 223
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	152 000	155 040	158 141	161 304	164 530	167 820
010205	Derrama	760 548	775 759	791 274	807 100	823 242	839 706
010207	Impostos abolidos						
01020701	Contribuição autárquica	100	102	104	106	108	110
01020799	Outros impostos abolidos	100	102	104	106	108	110
02	Impostos indirectos						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais						
02020601	Mercados e feiras	10 188	10 392	10 600	10 812	10 028	11 248
02020602	Loteamentos e obras	8 227	8 392	8 559	8 731	8 905	9 083
02020603	Ocupação da via pública	134 000	136 680	139 414	142 202	145 046	147 947
02020605	Publicidade	100	102	104	106	108	110
02020699	Outros						
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	17 838	18 195	18 559	18 930	19 308	19 695
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100	102	104	106	108	110

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0202069999	Outros	155	158	161	164	168	171
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	287 124	292 866	298 724	304 698	310 792	317 008
04012302	Loteamentos e obras	971 645	991 078	1 010 899	1 031 117	1 051 740	1 072 775
04012303	Ocupação da via pública	48 245	49 210	50 194	51 198	52 222	53 266
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	100	102	104	106	108	110
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	26 804	27 340	27 887	28 445	29 014	29 594
0401239906	Publicidade	2 127	2 170	2 213	2 257	2 302	2 348
0401239908	Controlo Metrológico	10 226	10 431	10 639	10 852	11 069	11 290
0401239909	Cemitérios	100	102	104	106	108	110
0401239999	Outras	20 176	20 580	20 991	21 411	21 839	22 276
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	166 261	169 586	172 978	176 438	179 966	183 566
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	69 186	70 570	71 981	73 421	74 889	76 387
040299	Multas e penalidades diversas						
04029902	Outras	3 213	3 277	3 343	3 410	3 478	3 547
05	Rendimentos da propriedade						
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras						
050101	Públicas	100	102	104	106	108	110

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
050102	Privadas	100	102	104	106	108	110
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	141	144	147	150	153	156
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	102	104	106	108	110
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	102	104	106	108	110
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	100	102	104	106	108	110
0510	Rendas						
051001	Terrenos	1 308	1 334	1 361	1 388	1 416	1 444
051099	Outros	2 146 734	2 189 669	2 233 462	2 278 131	2 323 694	2 370 168
06	Transferências correntes						
0602	Sociedades financeiras						
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100	102	104	106	108	110
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	102	104	106	108	110
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 934 086	11 152 768	11 375 823	11 603 340	11 835 406	12 072 114
06030102	Fundo Social Municipal	1 023 528	1 043 999	1 064 879	1 086 176	1 107 900	1 130 058
06030103	Participação fixa no IRS	1 711 586	1 745 818	1 780 734	1 816 349	1 852 676	1 889 729
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	6 341 493	6 468 323	6 597 689	6 729 643	6 864 236	7 001 521
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	347 146	354 089	361 171	368 394	375 762	383 277

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 815 483	1 851 793	1 888 829	1 926 605	1 965 137	2 004 440
06030199	Outras	6 840 621	6 977 433	7 116 982	7 259 322	7 404 508	7 552 598
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030608	Centro 2030	316 712	0	0	0	0	0
06030609	INRH	100	0	0	0	0	0
06030610	PRR	312 861	0	0	0	0	0
06030699	Outras	10 430	0	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100	102	104	106	108	110
06030799	Outros	160 423	163 631	166 904	170 242	173 647	177 120
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25 483	25 993	26 513	27 043	27 584	28 135
060604	Outras transferências	100	102	104	106	108	110
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070103	Publicações e impressos	412	420	429	437	446	455
070105	Bens inutilizados	5 859	5 976	6 096	6 218	6 342	6 469
070107	Produtos alimentares e bebidas	100	102	104	106	108	110
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	100	102	104	106	108	110
070199	Outros	101 508	103 538	105 609	107 721	109 876	112 073
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10 577	10 789	11 004	11 224	11 449	11 678

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
070203	Vistorias e ensaios	3 964	4 043	4 424	4 207	4 291	4 377
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	47 425	48 374	49 341	50 328	51 334	52 361
07020802	Serviços recreativos	100	102	104	106	108	110
07020803	Serviços culturais	66 510	67 840	69 197	70 581	71 993	73 432
07020804	Serviços desportivos	494 232	504 117	514 199	524 483	534 973	545 672
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100	102	104	106	108	110
07020904	Trabalhos por conta de particulares	244 888	249 786	254 781	259 877	265 075	270 376
07020905	Cemitérios	61 199	62 423	63 671	64 945	66 244	67 569
07020906	Mercados e feiras	100	102	104	106	108	110
07020907	Parques de estacionamento	655 777	668 893	682 270	695 916	709 834	724 031
07020908	Parques de campismo	264	269	275	280	286	291
07020999	Outros	344 115	350 997	358 017	365 178	372 481	379 931
070299	Outros						
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100	102	104	106	108	110
07029999	Outros	100	102	104	106	108	110
0703	Rendas						
070301	Habitações	107 074	109 215	111 400	113 628	115 900	118 218
070302	Edifícios	554 710	565 804	577 120	588 663	600 436	612 445
070399	Outras	100	102	104	106	108	110
08	Outras receitas correntes						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100	102	104	106	108	110
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	7 579	7 731	7 885	8 043	8 204	8 368
08019903	IVA reembolsado	10 211	10 415	10 624	10 836	11 053	11 274
08019905	Outras	100	102	104	106	108	110
08019999	Diversas	366 127	373 450	380 919	388 537	396 308	404 234
Total das Receitas Correntes:		45 803 724	46 066 897	46 981 732	47 927 997	48 885 554	49 864 276
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	69 581	70 973	72 392	73 840	75 317	76 823
090102	Sociedades financeiras	100	102	104	106	108	110
090109	Instituições sem fins lucrativos	100	102	104	106	108	110
090110	Famílias	100	102	104	106	108	110
0902	Habitções						
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	102	104	106	108	110
090209	Instituições sem fins lucrativos	100	102	104	106	108	110
090210	Famílias	100	102	104	106	108	110
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	102	104	106	108	110
090309	Instituições sem fins lucrativos	100	102	104	106	108	110
090310	Famílias	100	102	104	106	108	110

Pág. 6/18

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	7 671	7 824	7 981	8 141	8 303	8 469
09040102	Maquinaria e equipamento	265 372	270 679	376 097	281 615	287 247	292 992
09040103	Outros	100	102	104	106	108	110
10	Transferências de capital						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 214 898	1 239 196	1 263 980	1 289 259	1 315 045	1 341 346
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	1 815 484	1 851 794	1 888 830	1 926 606	1 965 138	2 004 441
10030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100	102	104	106	108	110
10030199	Outras	100	102	104	106	108	110
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030714	PRR	11 064 931	0	0	0	0	0
10030715	Centro 2030	2 377 433	0	0	0	0	0
10030799	Outros	82 624	0	0	0	0	0
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	100	102	104	106	108	110
130102	Activos incorpóreos	100	102	104	106	108	110
130199	Outras	424 682	433 176	441 839	450 676	459 689	468 883
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	31 250	31 875	32 513	33 163	33 826	34 503
Total das Receitas de Capital:		17 355 326	3 906 945	4 085 088	4 064 784	4 146 077	4 228 997
12	Passivos financeiros						
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	2 790 750	0	0	0	0	0
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	102	104	106	108	110
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	102	104	106	108	110
Total das Receitas não Efetivas:		2 790 950	204	208	212	216	220
Total do Orçamento da Receita:		65 950 000	49 974 046	51 067 028	51 992 993	53 031 847	54 093 493
Total das Receitas Correntes:		45 803 724	46 066 897	46 981 732	47 927 997	48 885 554	49 864 276
Total das Receitas de Capital:		17 355 326	3 906 945	4 085 088	4 064 784	4 146 077	4 228 997
Total das Receitas Efetivas:		63 159 050	49 973 842	51 066 820	51 992 781	53 031 631	54 093 273
Total das Receitas Não Efetivas:		2 790 950	204	208	212	216	220
Total do Orçamento da Receita:		65 950 000	49 974 046	51 067 028	51 992 993	53 031 847	54 093 493

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	Município						
0101	Assembleia Municipal						
0101 01	Despesas com o pessoal						
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101 010204	Ajudas de custo	3 000	3 060	3 121	3 184	3 247	3 312
0101 010213	Outros suplementos e prémios						
0101 01021302	Outros	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163
0101 02	Aquisição de bens e serviços						
0101 0201	Aquisição de bens						
0101 020108	Material de escritório	200	204	208	212	216	221
0101 020121	Outros bens	100	102	104	106	108	110
0101 0202	Aquisição de serviços						
0101 020209	Comunicações	100	102	104	106	108	110
0101 020211	Representação dos serviços	100	102	104	106	108	110
0101 020217	Publicidade	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163
0101 020225	Outros serviços	500	510	520	531	541	552
Total das Despesas Correntes:		84 000	85 680	87 393	89 141	90 922	92 741
Total da Divisão Orgânica 0101:		84 000	85 680	87 393	89 141	90 922	92 741
0102	Câmara Municipal						
0102 01	Despesas com o pessoal						
0102 0101	Remunerações certas e permanentes						
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	184 900	188 598	192 370	196 217	200 142	204 145

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102 01010401	Pessoal em funções	8 120 000	8 282 400	8 448 048	8 617 009	8 789 349	8 965 136
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	120 000	122 400	124 848	127 345	129 892	132 490
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	390 000	397 800	405 756	413 871	422 149	430 592
0102 010106	Pessoal contratado a termo						
0102 01010601	Pessoal em funções	269 000	274 380	279 868	285 465	291 174	296 998
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	27 000	27 540	28 091	28 653	29 226	29 810
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	38 643
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	840 000	856 800	873 936	891 415	909 243	927 428
0102 010111	Representação	65 200	66 504	67 834	69 191	70 575	71 986
0102 010113	Subsidio de refeição						
0102 01011301	Pessoal dos quadros	855 000	872 100	889 542	902 333	925 479	943 989
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	103 500	105 570	107 681	109 835	112 032	114 272
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	6 500	6 630	6 763	6 898	7 036	7 177
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	26 000	26 520	27 050	27 591	28 143	28 706
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal						
0102 01011401	Pessoal dos quadros	1 539 000	1 569 780	1 601 176	1 633 199	1 665 863	1 699 180
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	128 000	130 560	133 171	135 835	138 551	141 322
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	52 000	53 040	54 101	55 183	56 286	57 412
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	101 000	103 020	105 080	107 182	109 326	111 512
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102 010202	Horas extraordinárias	130 000	132 600	135 252	137 957	140 716	143 531

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 010204	Ajudas de custo	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122
0102 010205	Abono para falhas	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 200	3 264	3 329	3 396	3 464	3 533
0102 010211	Subsídio de turno	243 000	247 860	252 817	257 874	263 031	268 292
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	27 602
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021302	Outros	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
0102 01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	40 000	40 800	41 616	42 448	43 297	44 163
0102 01021304	Suplemento de condição de Bombeiro	118 000	120 360	122 767	125 223	127 727	130 282
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	125 000	127 500	130 050	132 651	135 304	138 010
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
0102 010302	Outros encargos com a saúde	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	1 104
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	45 000	45 900	46 818	47 754	48 709	49 684
0102 010304	Outras prestações familiares	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	270 000	0	0	0	0	0
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 405 000	1 433 100	1 461 762	1 490 997	1 520 817	1 551 234
0102 0103050202	Regime Geral	1 408 000	1 436 160	1 464 883	1 494 181	1 524 064	1 554 546
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	45 000	45 900	46 818	47 754	48 709	49 684
0102 010309	Seguros						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	318 000	324 360	330 847	337 464	344 213	351 098
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102 02010201	Gasolina	34 800	35 496	36 206	36 930	37 669	38 422
0102 02010202	Gasóleo	442 000	450 840	459 857	469 054	478 435	488 004
0102 02010299	Outros	325 000	331 500	338 130	344 893	351 790	358 826
0102 020104	Limpeza e higiene	117 000	119 340	121 727	124 161	126 645	129 177
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	526 985	620 000	620 000	620 000	620 000	0
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	210 000	160 000	160 000	160 000	160 000	0
0102 020108	Material de escritório	21 000	21 420	21 848	22 285	22 731	23 186
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	55 000	56 100	57 222	58 366	59 534	60 724
0102 020111	Material de consumo clínico	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	33 122
0102 020112	Material de transporte-Peças	43 000	43 860	44 737	45 632	46 545	47 475
0102 020114	Outro material-Peças	27 500	28 050	28 611	29 183	29 767	30 362
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	33 099	33 761	34 436	35 125	35 827	36 544
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	11 041
0102 020118	Livros e documentação técnica	500	510	520	531	541	552
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	2 040	2 081	2 122	2 165	2 208
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	49 500	50 490	51 500	52 530	53 580	54 652
0102 020121	Outros bens	420 684	429 098	437 680	446 433	455 362	464 469
0102 0202	Aquisição de serviços						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 020201	Encargos das instalações	2 800 000	2 856 000	2 913 120	2 971 382	3 030 810	3 091 426
0102 020202	Limpeza e higiene	645 000	657 900	671 058	684 479	698 169	712 132
0102 020203	Conservação de bens	221 000	225 420	229 928	234 527	239 218	244 002
0102 020204	Locação de edifícios	200 000	204 000	208 080	212 242	216 486	220 816
0102 020209	Comunicações	125 000	127 500	130 050	132 651	135 304	138 010
0102 020210	Transportes	160 000	163 200	166 464	169 793	173 189	176 653
0102 020211	Representação dos serviços	1 250	1 275	1 301	1 327	1 353	1 380
0102 020212	Seguros	198 600	202 572	206 623	210 756	214 971	219 270
0102 020213	Deslocações e estadas	18 800	19 176	19 560	19 951	20 350	20 757
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 209 000	1 233 180	1 257 844	1 283 000	1 308 660	1 334 834
0102 020215	Formação	98 505	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 020216	Seminários, exposições e similares	12 000	12 240	12 485	12 734	12 989	13 249
0102 020217	Publicidade	147 300	150 246	153 251	156 316	159 442	162 631
0102 020218	Vigilância e segurança	643 200	656 064	669 185	682 569	696 220	710 145
0102 020219	Assistência técnica	192 100	195 942	199 861	203 858	207 935	212 094
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 294 600	1 320 492	1 346 902	1 373 840	1 401 317	1 429 343
0102 020222	Serviços de saúde	21 550	21 981	22 421	22 862	23 326	23 793
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	215 000	219 300	223 686	228 160	232 723	237 377
0102 020225	Outros serviços	3 589 600	3 661 392	3 734 620	3 809 312	3 885 498	3 963 208
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	147 153	140 000	136 000	127 000	122 000	760 000
0102 0303	Juros de locação financeira						
0102 030305	Material de transporte	6 500	8 600	6 100	3 500	900	0
0102 030306	Material de informática	50	0	0	0	0	0
0102 030307	Maquinaria e equipamento	4 000	13 300	9 400	5 500	1 500	0
0102 030308	Outros investimentos	50	0	0	0	0	0
0102 0305	Outros juros						
0102 030502	Outros	470 001	258 903	0	0	0	0
0102 0306	Outros encargos financeiros						
0102 030601	Outros encargos financeiros	150	153	156	159	162	166
0102 04	Transferências correntes						
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040101	Públicas						
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	61 000	0	0	0	0	0
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050102	Freguesias	1 253 021	1 201 223	1 201 223	1 201 223	1 201 223	0
0102 04050104	Associações de municípios	751 681	853 133	872 390	890 038	934 539	900 104
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos						
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 312 350	1 674 000	1 665 000	1 665 000	1 665 000	0
0102 0408	Famílias						
0102 040802	Outras	50 000	55 000	55 000	55 000	55 000	0

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas						
0102 060202	Activos incorpóreos	26 400	26 928	27 467	28 016	28 576	29 148
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	150 000	153 000	156 060	159 181	162 365	165 612
0102 06020302	IVA pago	100	102	104	106	108	110
0102 06020304	Serviços bancários	31 050	31 671	32 304	32 951	33 610	34 282
0102 06020305	Outras	403 485	287 679	283 874	280 068	276 263	2 898 678
Total das Despesas Correntes:		36 906 864	36 270 763	36 626 890	37 251 581	37 929 666	38 058 894
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	50 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0
0102 070102	Habitações						
0102 07010202	Aquisição	150 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação	320 000	500 000	150 000	100 000	100 000	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	1 069 862	275 000	275 000	275 000	275 000	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	266 615	325 000	125 000	25 000	25 000	0
0102 07010305	Escolas	7 829 361	325 000	175 000	175 000	175 000	0
0102 07010307	Outros	5 301 078	3 100 000	550 000	200 000	200 000	0
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 624 530	2 830 000	950 000	350 000	350 000	0

Pág. 15/18

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 07010405	Parques e jardins	686 969	700 000	0	0	0	0
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	843 850	230 000	130 000	130 000	130 000	0
0102 07010408	Viação rural	3 243 822	5 325 000	4 960 000	1 050 000	550 000	0
0102 07010409	Sinalização e trânsito	140 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	707 557	705 697	705 697	705 697	705 697	3 887 944
0102 07010412	Cemitérios	1 500	20 000	20 000	20 000	20 000	0
0102 07010413	Outros	897 035	1 175 473	0	0	0	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	105 060	100 000	100 000	100 000	100 000	0
0102 070107	Equipamento de informática	207 591	150 000	150 000	150 000	150 000	0
0102 070108	Software informático	274 695	200 000	200 000	200 000	200 000	0
0102 070109	Equipamento administrativo	9 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	128 493	0	0	0	0	0
0102 07011002	Outro	1 617 498	647 000	647 000	647 000	647 000	0
0102 070115	Outros investimentos	301 338	25 000	25 000	25 000	25 000	0
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	69 609	109 400	111 800	114 400	82 900	0
0102 070206	Material de informática	50	50	50	50	50	0
0102 070207	Maquinaria e equipamento	88 000	170 400	174 300	178 300	127 500	0
0102 070209	Outros investimentos	50	50	50	50	50	0
0102 08	Transferências de capital						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050102	Freguesias	1 434 611	1 182 065	1 182 065	1 182 065	1 182 065	0
0102 08050104	Associações de municípios	116 667	50 000	50 000	50 000	50 000	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	72 880	0	0	0	0	0
Total das Despesas de Capital:		28 557 721	18 315 135	10 850 962	5 847 562	5 265 262	3 887 944
0102 10	Passivos financeiros						
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	401 415	395 000	472 000	456 000	364 000	2 567 000
Total das Despesas não Efetivas:		401 415	395 000	472 000	456 000	364 000	2 567 000
Total da Divisão Orgânica 0102:		65 866 000	54 980 898	47 949 852	43 555 143	43 558 928	44 513 838
Total do Capítulo Orgânico 01:		65 950 000	55 066 578	48 037 245	43 644 284	43 649 850	44 606 579
Total do Orçamento da Despesa:		65 950 000	55 066 578	48 037 245	43 644 284	43 649 850	44 606 579
Total das Despesas Correntes:		36 990 864	36 356 443	36 714 283	37 340 722	38 020 588	38 151 635
Total das Despesas de Capital:		28 557 721	18 315 135	10 850 962	5 847 562	5 265 262	3 887 944
Total das Despesas Efetivas:		65 548 585	54 671 578	47 565 245	43 188 284	43 285 850	42 039 579
Total das Despesas Não Efetivas:		401 415	395 000	472 000	456 000	364 000	2 567 000
Total do Orçamento da Despesa:		65 950 000	55 066 578	48 037 245	43 644 284	43 649 850	44 606 579

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

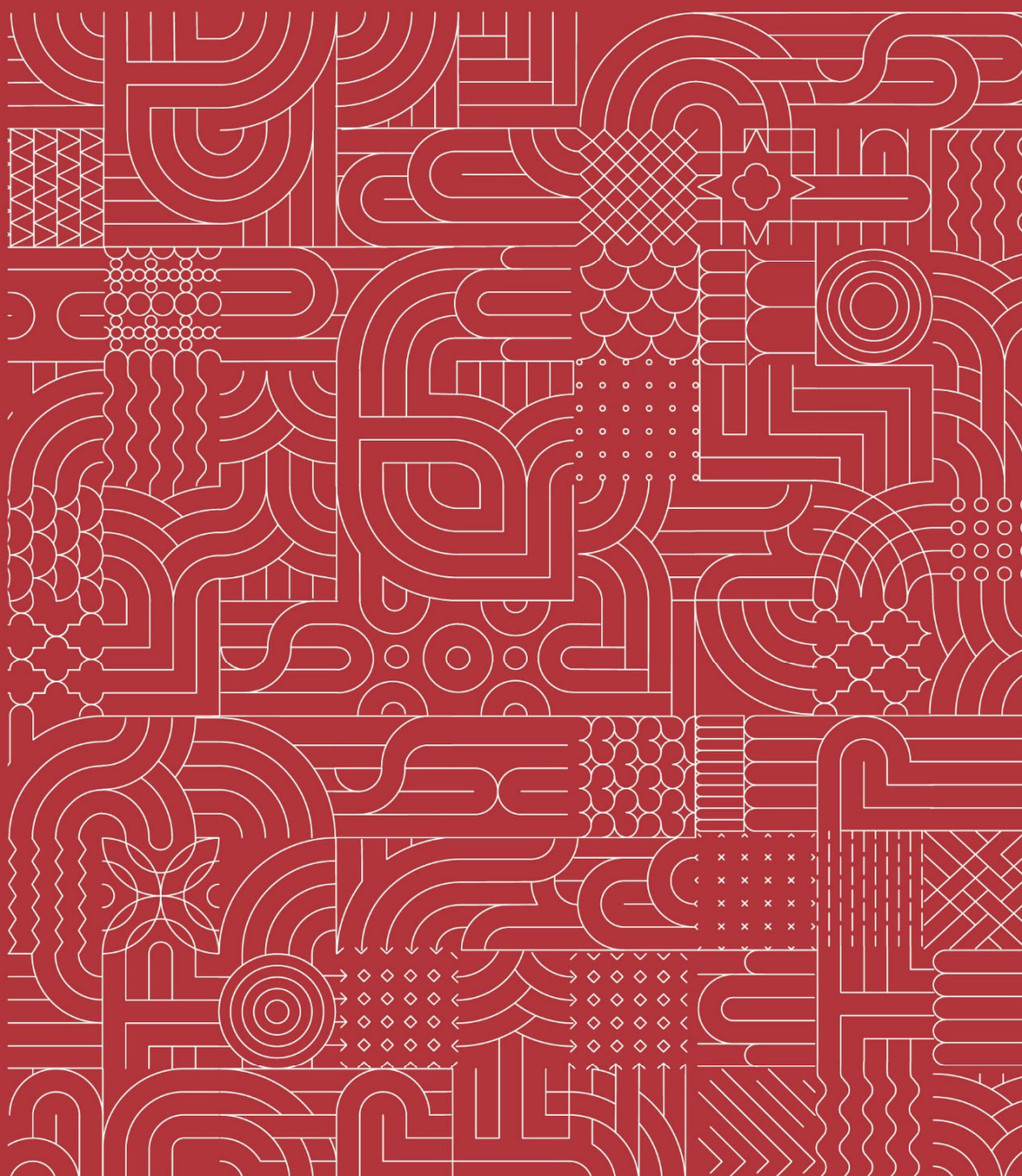
ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAIS

9.



9. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

9.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Município de Tomar		
Demonstração de Resultados Provisional por Natureza 2026		
Valores em €		
Rendimentos e Gastos	SNC - AP	
	Previsional 2026	Ano 2025 (provisórios)
Impostos, contribuições e taxas	10 731 258,00 €	10 507 722,92 €
Vendas	107 979,00 €	31 148,52 €
Prestações de serviços e concessões	2 591 335,00 €	2 387 344,22 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	150 000,00 €	140 926,19 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	29 840 352,00 €	22 603 283,06 €
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade	400 000,00 €	400 000,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-900 000,00 €	-807 510,41 €
Fornecimentos e serviços externos	-13 581 573,00 €	-9 827 621,04 €
Gastos com pessoal	-17 142 300,00 €	-15 318 278,96 €
Transferências e subsídios concedidos	-4 578 052,00 €	-5 093 292,38 €
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	6 091 866,00 €	5 710 908,88 €
Outros gastos	-600 000,00 €	-556 963,48 €
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	13 110 865,00 €	10 177 667,52 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-7 410 153,25 €	-7 057 288,81 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado Operacional	5 700 711,75 €	3 120 378,71 €
Juros e rendimentos similares obtidos	241,00 €	3 692,00 €
Juros e gastos similares suportados	-627 904,00 €	-285 429,25 €
Resultado Antes de Imposto	5 073 048,75 €	2 838 641,46 €
Imposto sobre o rendimento		
Resultado Líquido do período	5 073 048,75 €	2 838 641,46 €
Resultado Líquido do período atribuível a:		
Detentores do capital da entidade-mãe		
Interesses que não controlam		

9.2. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Município de Tomar

Demonstração de Fluxos de Caixa Provisional 2026		
Rubricas	SNC - AP	
	Previsional 2026	Ano 2025 (provisórios)
Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Recebimentos de clientes	2 699 314,00 €	1 696 368,54 €
Recebimentos de contribuintes	10 731 258,00 €	9 474 759,06 €
Recebimentos de transferências e subsídios	29 840 352,00 €	22 008 236,98 €
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-14 181 573,00 €	-11 318 305,94 €
Pagamentos ao pessoal	-13 639 300,00 €	-10 001 917,89 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	-4 428 052,00 €	-3 707 020,10 €
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	11 021 999,00 €	8 152 120,65 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos	415 367,00 €	2 261 704,74 €
Outros pagamentos	-5 738 193,00 €	-13 601 783,77 €
Fluxos de caixa das ativ. operacionais (a)	5 699 173,00 €	-3 187 958,38 €
Fluxos de caixa das ativ. Investimento		
Pagamentos		
Ativos fixos tangíveis	-26 658 868,00 €	-1 666 101,26 €
Ativos intangíveis	-274 695,00 €	-132 369,78 €
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos	0,00 €	-580 671,29 €
Recebimentos		
Ativos fixos tangíveis	343 624,00 €	202 025,00 €
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento	2 148 242,00 €	1 704 612,38 €
Investimentos financeiros		
Outros ativos	424 982,00 €	
Subsídios ao investimento	13 524 988,00 €	3 787 973,09 €
Transferências de capital	3 030 582,00 €	3 311 914,53 €
Juros e rendimentos similares	241,00 €	32,93 €
Dividendos	100,00 €	
Fluxos de caixa das ativ. investimento (b)	-7 460 804,00 €	6 627 415,60 €
Fluxos de caixa das ativ. Financiamento		
Recebimentos		
Financiamentos obtidos	2 790 950,00 €	460 650,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de cobertura e prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos		
Financiamentos obtidos	-401 415,00 €	-398 111,75 €
Juros e gastos similares	-627 904,00 €	-522 116,52 €
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de outras operações de financiamento		
Outras operações de financiamento		-123 631,80 €
Fluxos de caixa das ativ. financiamento (c)	1 761 631,00 €	-583 210,07 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	0,00 €	2 856 247,15 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 870 731,14 €	4 014 483,99 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 870 731,14 €	6 870 731,14 €
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 014 483,99 €
- Equivalentes a caixa no início do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
Saldo da Gerência anterior		4 014 483,99 €
De execução orçamental		3 542 972,15 €
De operações de tesouraria		471 511,84 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 870 731,14 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
Saldo da Gerência seguinte		6 870 731,14 €
De execução orçamental		6 389 260,10 €
De operações de tesouraria		481 471,04 €

9.3. BALANÇO

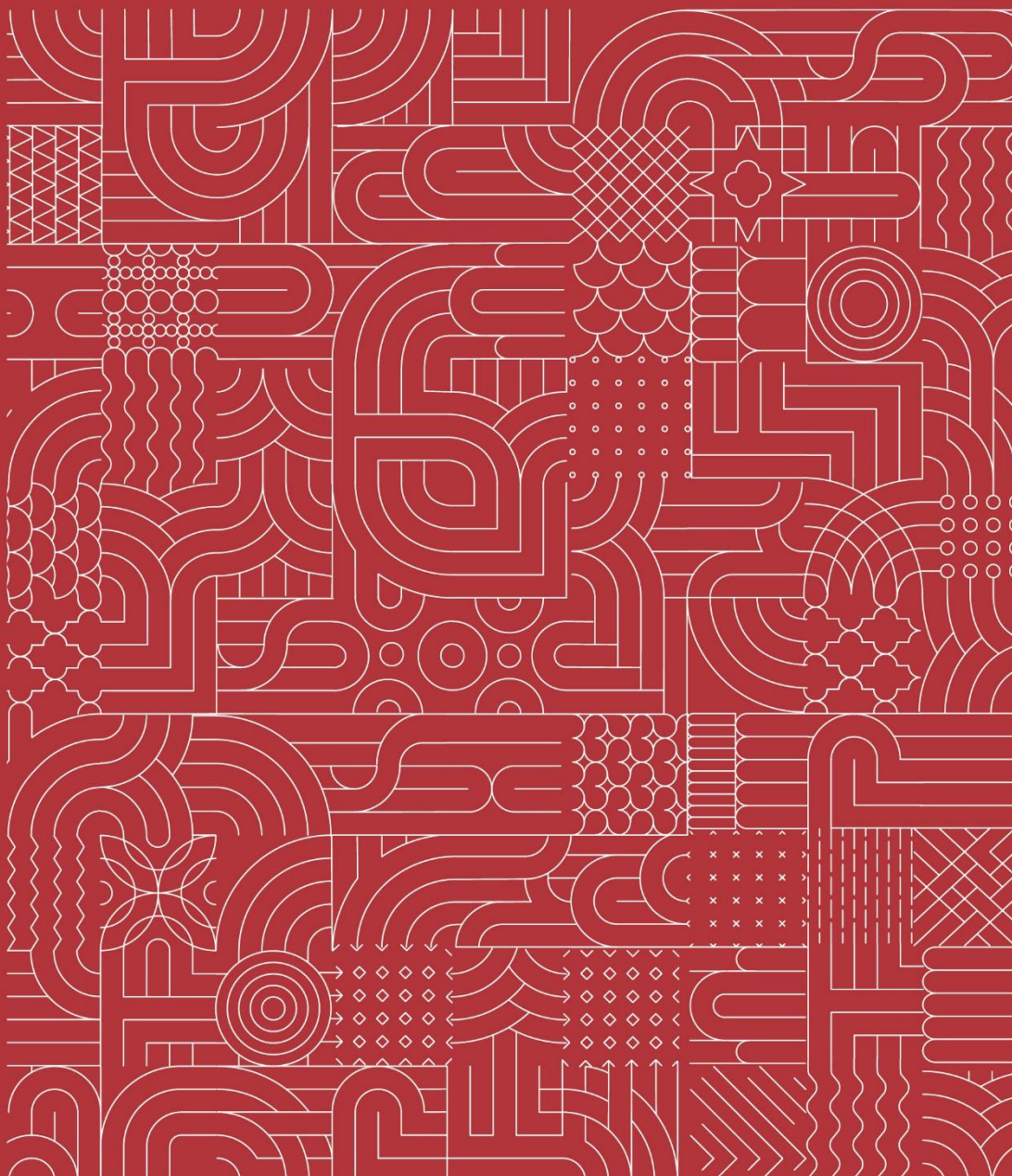
Município de Tomar
Balanço Previsional a 31 de dezembro de 2026

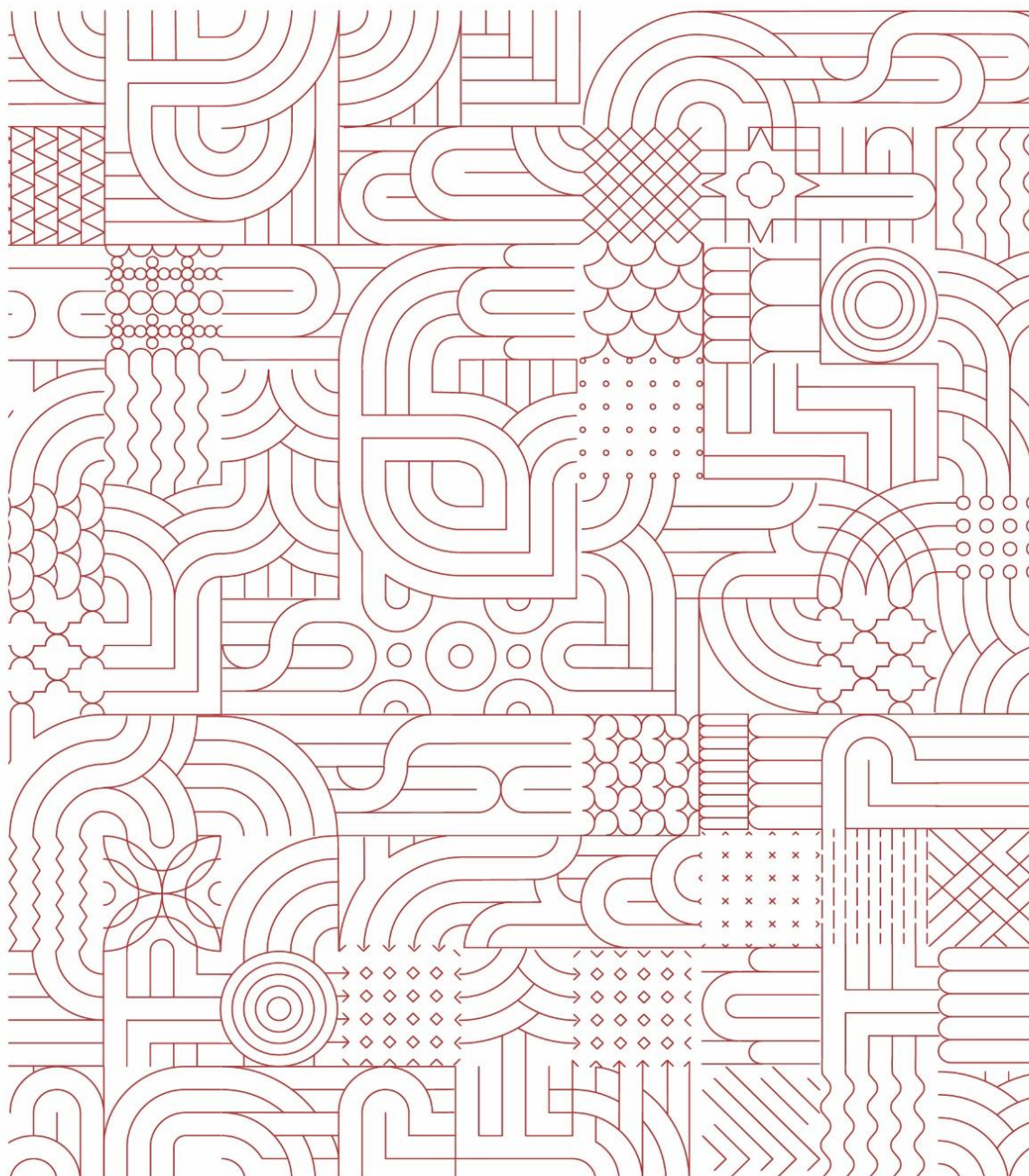
Valores em €

Rubricas	SNC - AP	
	Previsional 2026	Ano 2025 (provisórios)
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	138 652 371,07 €	118 190 810,90 €
Propriedades de investimento	3 895 411,52 €	4 515 815,84 €
Ativos intangíveis	614 741,31 €	532 487,41 €
Ativos biológicos		
Participações financeiras	8 561 056,19 €	8 411 056,19 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Cientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber	332,38 €	332,38 €
Total do Ativo Fixos Tangíveis	151 723 912,47 €	131 650 502,72 €
Ativo corrente		
Inventários	227 770,68 €	216 924,47 €
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 842 930,39 €	1 755 171,80 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Cientes, contribuintes e utentes	692 078,67 €	659 122,54 €
Estado e outros entes públicos	84 868,91 €	80 827,53 €
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	7 954 937,87 €	7 576 131,30 €
Diferimentos		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	6 870 731,14 €	6 870 731,14 €
Total do Ativo Corrente	17 673 317,66 €	17 158 908,78 €
Total do Ativo	169 397 230,13 €	148 809 411,50 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	34 373 180,32 €	34 373 180,32 €
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	1 345 986,60 €	1 345 986,60 €
Resultados transitados	36 427 771,76 €	33 589 130,30 €
Ajustamentos em ativos financeiros	4 556 464,76 €	4 556 464,76 €
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido	49 879 361,11 €	44 923 791,11 €
Resultado líquido do período	5 073 048,75 €	2 838 641,46 €
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Líquido	131 655 813,30 €	121 627 194,55 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	193 413,49 €	193 413,49 €
Financiamentos obtidos	5 879 852,33 €	3 975 317,33 €
Fornecedores de investimentos	225 472,27 €	525 472,27 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos	23 293 808,73 €	14 842 090,33 €
Passivos por impostos diferidos		
Fornecedores	271 847,95 €	258 902,81 €
Outras contas a pagar		
Total do Passivo Não Corrente	29 864 394,77 €	19 795 196,23 €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	1 581 828,83 €	1 506 503,65 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	197 029,05 €	187 646,71 €
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos	686 415,00 €	538 823,52 €
Fornecedores de investimentos	1 616 136,72 €	1 539 177,83 €
Outras contas a pagar	3 233 220,23 €	3 079 257,36 €
Diferimentos	562 392,23 €	535 611,65 €
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do Passivo Corrente	7 877 022,06 €	7 387 020,72 €
Total do Passivo	37 741 416,83 €	27 182 216,95 €
Total do Património Líquido e Passivo	169 397 230,13 €	148 809 411,50 €

ANEXOS

10.





LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Observações/Casos	Sentença
2007	974/07.0TBTMR		Michele Brecher dos Santos (AA)/ Liticoncreto-Unibetão Ind. de Betão Preparado, SA (RR)/ Município de Tomar (Interveniente Principal)	<u>Ação de Processo Ordinário</u> Derrocada de muro em Casal João Ferreira - Pedreira, pedido de indenização	Dr. Carlos Sá Correia		Ativo	Interrompida a instância, em 23/02/2010, o mandatário da AA renunciou ao mandato e o AA nunca mais constitui mandatário.	
2009	1607/09.6BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	<u>Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos.</u> Condominio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu Município de Tomar e o pagamento de indenização.	Dr. Carlos Sá Correia	19/10/2009	Ativo		
2009	1708/09.0BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	<u>Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos.</u> Comunicação prévia para construção de edifício, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2009	Ativo	Foi interposto recurso pelo autor em 26/09/2019.	Sentença de 10/07/2019, dá razão ao Município e absolve-o do pagamento da indemnização pedida pela autora Ferreira & Filhos, Lda., no montante de 425.000,00€.
2009	1390/09.5BELRA	5/PROJUD/DAJA/2017	Construtora Abrantina, SA (e outros)/AA / Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo	Relacionado: 837/09.5BELRA; 678/11.0TBABT O processo físico do proc.1390/09.5BELRA não foi localizado, mas a contestação do proc. 678/11.0TBABT, fazia referência ao mesmo. Criado dossier físico em 12/04/2017, na sequência do caso #131851. (#132707; #137991; #151457; #154990; #162223; #171241; #174508; #196973; #201006; #222191; #220308; #225064; #228923; #233516; #235243; #237561; #274365; #278342; #280956; #283301) #283301 - Remessa dos autos ao Tribunal Central Administrativo Sul para apreciação do Recurso interposto pelas Recorrentes na sequência das nossas Contra-alegações	
2011	328/11.4TATMR DIAP Coimbra - 3ª SESSÃO		Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.	Dra. Carla Sá Correia		Ativo	Enviado em 26-04-2013, ofício à dra. Carla Sá Correia com cópia do ofício enviado ao Sr. Procurador Adjunto do Departamento e Investigação e Ação Penal de Coimbra	
2011	678/11.0TBABT	2/PROJUD/DAJA/2014	Geoparque (AA)/ Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR)/ Município de Tomar (interveniente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo	Relacionado: 837/09.5BELRA; 1390/09.5BELRA # 340072	
2011	290/11.3TBTMR-D	5/PROJUD/DAJA/2019	Insolvente: Eurico de Oliveira Cardoso, Lda. <u>Administrador Insolvente</u> : Dr. Francisco José Barradas Requerente: Timoteo Martins Farinha e outros	Insolvência de Eurico de Oliveira Cardoso, Lda., na qual o Município de Tomar é credor.	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	# 253840 # 346255 (Cálculo da Remuneração Variável) # 370945	20/10/2022 Prestação de contas do administrador (# 279046)
2011	48/11.0TTTMR.1	2/PROJUD/DAJA/2021	Hugo Rafael de Jesus Fernandes(Exequente) Ad. Condomínio Centro Comercial Templários e outro(s) (Executado)	Ação de Processo Comum "Fica por este meio V.Exa. citado nos autos acima identificados, de que foi requerida e admitida a sua intervenção como parte principal, pode, querendo, no prazo de 20 dias deduzir oposição à sua admissão como interveniente principal; deduzir oposição à liquidação apresentada; e, deduzir oposição por meio de embargos, devendo oferecer o seu articulado ou fazer a declaração de que faz seus os articulados da parte a que se associa - artº 728º do C.P. CIVIL".			Ativo	#233554 email de 27/04/2021, da advogada síndica, o pedido de intervenção principal provocada, agora apresentado, vem na senda de uma sentença proferida no processo principal, em que era réu o condomínio do prédio do C.Comercial Templários, onde o município detém uma fração, pelo que, deve aguardar-se pela decisão de admissão ou recusa por parte do sr. Juiz, de fazer intervir o Município de Tomar nessa qualidade.	
2014	794/14.6T8STR		Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA e outros (Requerente) / Dr. António Fernando Cardão Pito e outros (Liquidatário Judicial)	Autos da Falência nº 148/1996, que corriam seus termos no 2º Juízo de Tomar, transitaram para Instância Central de Comércio, onde passaram a correr termos com o número 794/14.6T8STR.	Dra. Carla Sá Correia		Ativo		
2014	862/14.4BELRA	4/PROJUD/DAJA/2014	José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos.Pede declaração de nulidade e ou anulação do despacho emitido pela Sra. Presidente da CMT a 13-02-2014, onde foi ordenada a demolição de várias edificações propriedade do autor e a reposição do terreno nas suas condições originais. Quinta do Zorro - Casalinho - S. Pedro de Tomar.	Dra. Carla Sá Correia	30/06/2014	Ativo	Julgamento marcado para 16/02/2023 (# 281160)	

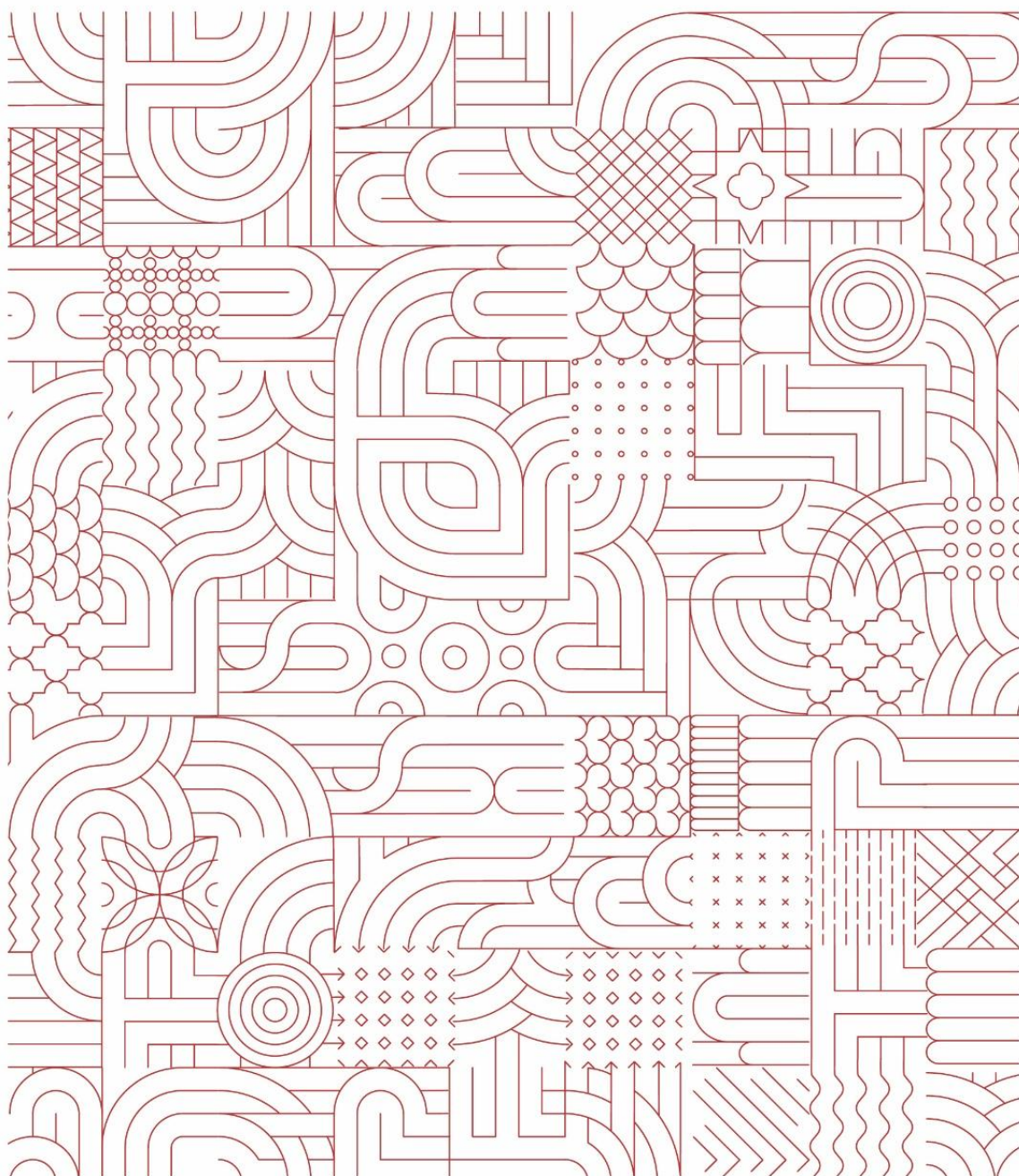
LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Observações/Casos	Sentença
2014	39/14.9BELRA		Serviço de Finanças de Tomar (RR)/Município de Tomar (AA) / António Marques Godinho/contrainteresado	Ação administrativa especial - Quiosque Av. Marquês de Tomar/Jardim V. Pequena , pedido de eliminação da inscrição na matriz sob o artigo 3506, efetuada indevida e ilegalmente.	Dra. Carla Sá Correia passou para Dra. Anabela Estanqueiro	17/12/2013	Ativo	Intenção de recorrer, despacho 2249/PR/2019, de 19-07-2019. Caso #192487. Foi interposto recurso em 06-09-2019 - caso #196075	Sentença de 28-06-2019, o sr. Juiz julgou improcedente a ação e absolveu o serviço de Finanças. Interposto recurso em 06-09-2019 Recebido parecer do MP no sentido de eliminação do artigo urbano, mas aguarda acórdão dos Senhores Juízes desembargadores do Tribunal
2016	1379/16.8BELRA	22/PROJUD/DAJA/2016	José Gaio Martins Dias (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.	Dra. Anabela Estanqueiro, informou que passou para Dr. Paulo Moura Marques	30/11/2016	Ativo	# 122999; # 125613; # 190613; # 212847; # 229187; # 334324	
2016	303/16.2BELRA	6/PROJUD/DAJA/2016	Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapso administrativo, cemitério de Marmelais, sepultura nº 30 - registo efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumação em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	21/03/2016	Ativo	Processo relacionado: Proc 1915/15.7BELRA Audiência prévia - 28/06/2022 às 13h30 (# 267742) Reagendamento Audiência Prévia - 12/07/2022 às 14h30 (# 270237) # 341265 - Despacho Senador # 351302 - notificação de audiência de discussão e julgamento_29/04/2025 # 361220 - Pagamento das custas (816€) # 361233 - email da Dra. Anabela Estanqueiro com resumo da Sentença - <u>autores recorreram da sentença</u>	Sentença: <u>O tribunal absolveu o Município da realização dos exames periciais, do pagamento da campa e da atribuição de novo covato e bem assi, da condenação em cláusula penal.</u> Conseguimos reduzir o pedido de indemnização de 60 000€ para um valor de 3 000€ à viúva e 2 000€ a cada um dos dois filhos. Os montantes deverão ser pagos logo que a sentença transite em julgado - <u>Após contacto com a Dra. Anabela Estanqueiro, no sentido de saber se a sentença já teria transitado em julgado, a mesma informou que os autores recorreram da sentença.</u>
2017	129/17.6BELRA	1/PROJUD/DAJA/2017	Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA)/ Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	25/01/2017	Ativo	Julgamento marcado para 10/02/2023 (# 281176) # 289061 - junção de elementos, no seguimento da 1ª sessão do julgamento (Dr.ª Anabela Estanqueiro pediu renúncia do processo, a 29/08/2025: # 367671 - por sua vez a atual síndica, Dra Catarina Pereira, não aceitou ser mandatária por conflito de interesses). Ainda aguarda sentença.	
2018	4131/18.2T8ENT	15/PROJUD/DAJA/2016	Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	PENHORA - Requerimento de Execução de Decisão Judicial Condenatória Processo nº 2037/16.9T8STR - Valor da execução 94.574,60€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Embargos de executado deduzidos por apenso à execução - comprovativo de entrega de peça processual de 20/11/2018. (o pagamento não foi efetuado ao exequente, em face da impossibilidade legal, porque não entregou as certidões comprovativas de não dívida à Seg. Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira). Designado o dia 04/03/2020, para audiência prévia.	
2019	1421/19.0BELRA		BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	<u>Providência cautelar</u> para suspensão do ato que determinou a posse administrativa das instalações da ex-Tipografia Nabão para demolição e limpeza. Apenso o processo 1507/19.1BELRA	Dra. Anabela Estanqueiro	04/12/2019	Ativo	#202427	
2019	1507/19.1BELRA	8/PROJUD/DAJA/2019	BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Ação Administrativa Especial , por força do artigo 115º do RJUE, apensação ao processo nº 1421/19.0BELRA. 1) Requer a anulação do ato administrativo de posse administrativa do edifício da Tipografia Nabão e qualquer demolição do mesmo. 2) Caso não seja entendido o requerido em 1) seja assegurada à autora uma indemnização de 260.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/01/2020	Ativo	# 204388 # 288308 (sentença) # 291308 - Recurso da sentença apresentado pela Betumil. <u>Contra-alegações apresentadas pelo município.</u> Email da Dra Anabela Estanqueiro de 19/05/2023 - "o parecer do Ministério Público do Tribunal Superior - Tribunal Central Administrativo Sul - onde se encontra o <u>processo ganho pelo Município de Tomar</u> "	Sentença de 30/01/2023, <u>absolve o Município de Tomar</u> da ação instaurada pela Betumil SA, na qual esta pedia a anulação do ato de posse administrativa do edifício e de demolição do mesmo e uma indemnização no valor de 260 mil euros a pagar pelo município; Apresentado recurso pela Betumil para o Tribunal Central Administrativo do Su; Foi emitido parecer do Ministério Público do Tribunal Superior - Tribunal Central Administrativo Sul - aguarda elaboração do acórdão do Tribunal

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Observações/Casos	Sentença
2019	982/19.9BELRA	25/DIVER/PR/2013	Carlos Antônio de Abranches Constantino (AA) Município de Tomar (e Outros) (RR)	<u>Ação Administrativa</u> - Serem os réus, a final, solidariamente condenados no pagamento ao Autor por danos não patrimoniais e patrimoniais, da quantia total de 286.763,37€. Serem os réus igualmente condenados a pagar ao autor os juros de mora legais que se vencerem desde a citação até ao efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques AAMM	22/08/2019	Ativo	# 194787; # 314375 Despacho do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, de 27/09/2024: os autos remetidos ao Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS), para decisão do conflito negativo de competências # 342912 - <u>Decisão do TCAS (16/11/2024)</u> : Entendeu o TCAS que a "competência para a tramitação e decisão do processo ao Juízo Administrativo Social do TAF de Leiria". # 348401: notificação de audiência prévia_19/02/2025 # 351722 - marcação da Audiência Final_01/10/2025 # 365711 - pedido de informação; # 368234; # 368235 # 368807 - Adiamento de audiência final (presidente requereu adiamento de depoimento, devido ao período pré-eleitoral - # 368760) # 370625 - <u>Audiência de Julgamento agendada para 19/01/2025</u> # 374186 e # 375938 - notificação de testemunhas	Sentença de 17/12/2023: o Tribunal julgou o juízo administrativo comum como incompetente, em razão da matéria, para conhecer da presente ação, sendo competente, para o efeito, o juízo administrativo social do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, o qual já se julgou igualmente incompetente para conhecer a matéria dos presentes autos. Ata de Audiência Prévia de 19/02/2025: Face ao falecimento do autor, os réus foram notificados para se pronunciarem sobre o interesse na manutenção da prova pericial.
2019	1976/19.0T9TMR	5/PROJUD/DAJA/2020	Município de Tomar (AA)/ António de Matos Valente (RR)	Violação da ordem de embargo, construção de empreendimento turístico Encosta dos Encantos, na proximidade da Anta I de Vale da Lage, UF Serra e Junceira	Dra. Anabela Estanqueiro	15/10/2019	Ativo	#194656 da DGT # 207601 # 211272 # 246234 # 253226	Despacho de arquivamento parcial onde foram incorporados os inquéritos 70/20,5GBTMR, 65/20,9GBTMR, 78/20,0GBTMR e 72/20,1GBTMR (# 253226)
2019	1679/19.5T8TMR	7/PROJUD/DAJA/2019	Município de Tomar(AA)/ Novo Banco, SA (RR)	Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	12/11/2019	Ativo	#187790; # 272932 Processos relacionados: 1392/19.3BELRA e 1393/19.1BELRA	# 357117 - email da sindica, datado de 05/05/2025, a informar que mantém a suspensão da ação, aguardando a sentença
2019	1392/19.3BELRA		Novo Banco, SA(AA) / Município de Tomar(RR)	Procedimento cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 (Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro	27/11/2019	Ativo	#201906 Processos relacionados: 1393/19.1BELRA e 1679/19.5T8TMR Estando ainda a correr termos a ação 1393/19.1 BELRA, que foi instaurada por apenso à providência cautelar ganha pelo Município, urge aguardar pela sentença que vier a ser proferida também neste processo, para a Câmara poder deliberar sobre a cedência do lote .	Sentença de 10-07-2020, indeferiu o pedido de suspensão da eficácia do ato administrativo/deliberação da C.M.T., de 19/08/2019, que determinou o exercício do direito de reversão do Lote 51 do Parque Empresarial de Tomar. Foi interposto recurso pelo Novo Banco, S.A., em 28-08-2020. Município de Tomar apresentou contra-alegações em 15-09-2020. Acórdão de 17-12-2020, confirma a sentença decretada pelo TAF que deu razão ao Município de Tomar. Novo Banco recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, em 05-01-2021. Município apresentou contra-alegações de recurso, em 27-01-2021. <u>Município de Tomar GANHOU ao Novo Banco, S.A., conforme Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 25-02-2021.</u>
2019	1393/19.1BELRA		Novo Banco, SA(AA) / Município de Tomar(RR)	Ação administrativa, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 " Impugnada "(Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro	12/11/2019	Ativo	#202167 Processos relacionados: 1392/19.3BELRA e 1679/19.5T8TMR	
2019	386/19.3BELRA	41/DIVER/DAJA/2017 2/PROJUD/DAJA/2019	Valdemar Rosa Duarte (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de impugnação de acto administrativo. Auto de embargo sobre construções ilegais sem licença a serem efetuadas junto às margens do plano de água da Albufeira Castelo Bode - Outeiro do Forno - UF Serra e Junceira	Dra. Anabela Estanqueiro	03/04/2019	Ativo	# 147557 (concluído) # 166381 # 183886 (concluído) # 200326 (concluído) # 356878 (concluído)	
2020	154/20.0BELRA		Aquino Construções, S.A. (AA) /Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa</u> - QUINTA DA MACHUCA_ Valor: 30 000,01€ 1- ser declarada a anulação do ato administrativo que determinou o indeferimento do processo (administrativo) de pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, e bem assim dos respetivos atos de execução subsequentes. 2- Ser reconhecido o deferimento tácito do pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, com todos os devidos e legais efeitos. 3- Ser o réu condenado a deferir o processo de loteamento nº 17/LOT/DGT/2019. 4- Ser o réu condenado a indemnizar a autora pelos prejuízos causados na decorrência do indeferimento do pedido de informação prévia Nº 12/LOT/DGT/2018, cuja liquidação se remete para execução de sentença.	Dra. Anabela Estanqueiro	19/02/2020	Ativo	#208278 / #230633	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Observações/Casos	Sentença
2020	11/20.0BELRA	1/PROJUD/DAJA/2020	Cidália Maria da Conceição Ribeiro(AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa -Pedido de reconhecimento do direito da autora ser posicionada na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, 15ª nível remuneratório da tabela remuneratória única(TRU), desde 1 de janeiro de 2009.	Dra. Anabela Estanqueiro	20/01/2020	Ativo	#204969 # 267356 e # 268966 - Envio de processo administrativo da trabalhadora # 280611 - Recurso por parte da autora não se conformou	
2020	686/20.0BELRA	10/PROJUD/DAJA/2020	Maria Luisa Garcia Lopes (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede que a Ré seja condenada ao pagamento de 36.778,26€. Ser reconhecida a avaliação de desempenho da Autora, desde 1999.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/09/2020	Ativo	# 218868 # 280597 - Despacho Saneador # 286485 - Audiência e julgamento: 10/03/2023 # 292705 - pagamento da taxa de justiça # 292703 - Conclusão, aguarda sentença	Sentença de 24/03/2023: 1. absolve o município de pagar a quantia peticionada; 2. Ser reconhecidas as suas avaliações desde 01/05/2005; 3. Atualizar a posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2018, acrescidos de juros. <u>* Recurso apresentado pelo Município - MP dá parecer que adere totalmente ao nosso recurso, considerando que a sentença padece de erro de julgamento e de direito</u>
2020	605/20.3BELRA	9/PROJUD/DAJA/2020	Mónica Cristina Martins Gonçalves da Silva (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Reconhecimento e correção da posição remuneratória e pagamento das respetivas remunerações.	Dra. Anabela Estanqueiro	05/08/2020	Ativo	# 216277, # 219300, # 228742, # 274503 - recurso apresentada por Mónica Silva	Município ganhou <u>AA apresentou Recurso</u>
2020	812/20.9BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de ato administrativo "Declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Bloco Habitacional nº 52/2017, nos termos da informação nº 13795/2019, que homologa". Deve a deliberação impugnada ser anulada e substituída por douda decisão judicial definitiva proferida no processo de embargos de executada e, se favorável à autora, que seja prorrogado o prazo de validade do Alvará de Obras nº 52/2017 por período igual àquele em que o imóvel esteve penhorado	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2020	Ativo	#221432 / #231546	
2020	1683/20.0T8TMR	1/PROJUD/DAJA/2021	Maria da Piedade Ribeiro (AA) /União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais e Município de Tomar (RR)	<u>Ação declarativa de condenação, com processo comum</u> - Declarar que a autora é dona e legítima proprietária do prédio e que os réus se apropriaram ilicitamente, condenando os réus à demolição da construção e indenizar por danos morais no valor de 7.500€ ou condenar os réus ao pagamento de uma indenização no valor de 24.556,44€ + 7.500€ por danos morais	Dra. Anabela Estanqueiro	22/02/2021	Ativo	# 229581 (PI); # 230013; # 231406; # 256936 (face ao valor peticionado a ação é remetida do Trib de Tomar p o Tribunal Central Cível de Santarém); # 260303 (agendamento de audiência - 27/06/2022); # 260732 (despacho senador e agendamento de audiência de discussão de julgamento); #330118 (Pag de 510€ da 2ª prestação taxa de justiça para julgamento); # 336730 (Data de audiência de discussão e julgamento: 23/09/2024) # 337361 (Notificação para Sr. Presidente Hugo Cristóvão ir a tribunal a 23/09/2024) # 339582 - Data da audiência de discussão e julgamento _11/11/2024 # 356937 - 3ª sessão de julgamento # 373879 (audiência de discussão e julgamento - continuação, dia 10/12/2025 - adiado para 16/02/2026)	
2023	1151/23.9BELRA	7/PROJUD/DAJA/2023	Stephen Vautrin (AA) , Município de Tomar e outros (RR)	<u>Ação Administrativa</u> Pede indemnização no valor de 31 500€ (+juros), por danos. (Indeferimento de certidão de escusa, quando alegadamente já tinha sido emitida uma anteriormente)	Dra. Anabela Estanqueiro	26/10/2023	Ativo	# 310091 (PI)	
2024	119/24.2BELRA	1/PROJUD/DAJA/2024	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa destinada a impugnar ato administrativo</u> (Contabilização da antiguidade referente a todo o tempo de serviço para efeitos de alteração remuneratória de 2 trabalhadores)	Dra. Anabela Estanqueiro	07/02/2024	Ativo	# 318410 (PI)	
2024	222/24.9BELRA	3/PROJUD/DAJA/2024	Marta Tomaz Alves Conceição Pitta Soares (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa comum de impugnar ato administrativo</u> (construção de alpendre e piscina considerados ilegais pelo CMT. Ordem de demolição. Em Cabeças - Espinheiro - UF Serra e Junceira) Pede: que ao atos que determinam indeferimento e irregularizável a construção de alpendre e piscina, respetivamente, sejam nulos; substituição do despacho que determina isso mesmo e que o Município seja condenado a abster-se de proferir decisão sobre demolição	Dra. Anabela Estanqueiro	08/03/2024	Ativo	(Processo da DGT nº 220/2021) # 320984 (PI)	
2024	140/24.0BELRA	5/PROJUD/DAJA/2024	Município de Tomar (AA) / Luís Manuel de Melo e Castro Alvellos (RR)	<u>1ª Espécie - Ação Administrativa</u> Incumprimento do Contrato celebrado por escritura pública, com vista à urbanização da Quinta das Avesadas	Dra. Anabela Estanqueiro	02/10/2023	Ativo	(# 237348); # 307530; # 342347 (pagamento da taxa de justiça)	

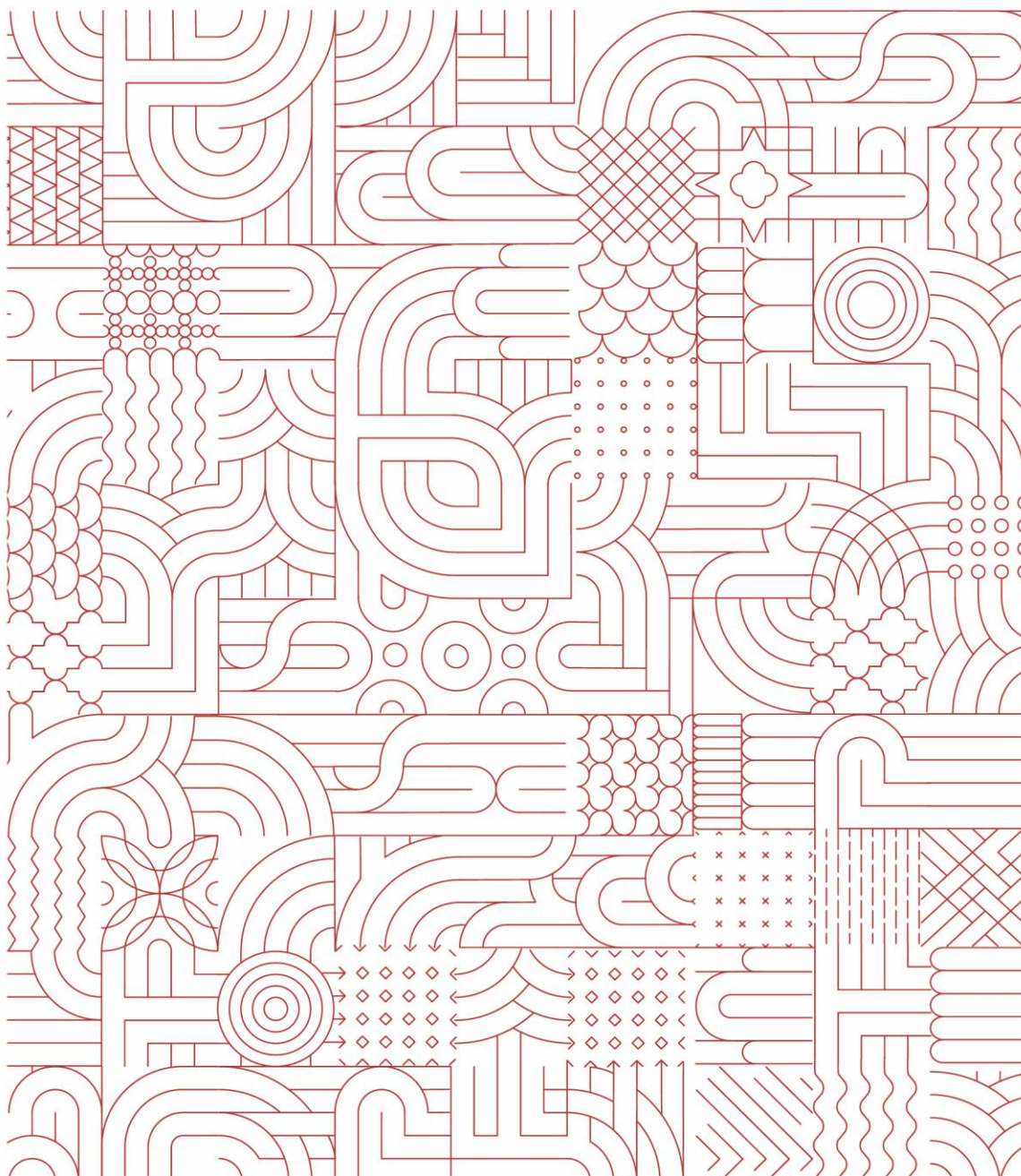
LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Observações/Casos	Sentença
2024	740/24.9BELRA	11/DIVER/DAJA/2024 4/ENTEXT/PR/2013	Impugnante: Município de Tomar / Impugnado: Autoridade Tributária Aduaneira Serviço de Finanças de Tomar Contrainteressada: EDP	<u>1ª Espécie - Processo de impugnação</u> IMI - Avaliação do Valor Patrimonial Tributário (VPT) das Barragens	Dra. Anabela Estanqueiro	21/05/2024	Ativo	# 322523 (Casos relacionados: # 305934; # 323639) # 337653 - requerimento da EDP ao Tribunal, contra decisão da AT de revogação de fixação do valor # 343132 - contestação da EDP, relativamente à sentença de 19/11/2024 que recebemos no caso # 343587. # 346809: * interposição de recurso por parte da EDP * <u>contra alegações apresentadas pelo município</u> Processo relacionado com o Proc. 303/25.1BELRA	Sentença, 19/11/2024 (# 343587): <u>Decidida a favor do Município de Tomar</u>
2024	934/24.7BELRA	6/PROJUD/DAJA/2024	Benvinda Maria Costa Duarte Gomes (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa</u> Condenação à prática de atos administrativos devidos (demolição do anexo ilegalmente construído por José António Bernardino da Cruz)	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2024	Ativo	# 332759 (PI) - Arquivado (caso relacionado # 336531) # 350545 - Sentença e Recurso # 350546 - taxa de justiça (pagamento efetuado)	Sentença de 06/02/2025 - Decidiu o Tribunal que o Município terá: 1 - <u>Adjudicar a empreitada para demolição</u> do anexo edificado sem licença por José A. B. Cruz, no PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS ; 2 - E nos 10 DIAS ÚTEIS SEGUINTEs , <u>praticar as atuações materiais</u> <u>necessárias à efetivação</u> da posse administrativa que foi proferida em 03/09/2013. Caso o município não cumpra o determinado, haverá condenação em sansão pecuniária compulsória, fixada em 10% do salário mínimo nacional por cada dia de incumprimento. Sentença transitará em julgado a 13/03/2025 (data em que começam a contar os prazos) - não transitou em julgado por ter sido intentado recurso O contrainteressado, José António Bernardino Cruz recorreu da <u>sentença</u>
2024	1289/24.5 BELRA	9/PROJUD/DAJA/2024	Marta Tomaz Alves Conceição Pitta Soares (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação administrativa</u> - Impugnação de atos administrativos (construção de alpendre e piscina considerados ilegais pelo CMT. Ordem de demolição. Em Cabeças - Espinho - UF Serra e Junceira) Pede: anulação da ordem de demolição	Dra. Anabela Estanqueiro	26/09/2024	Ativo	(Processo da DGT nº 220/2021) # 336837 (PI)	
2024	12404/24.9BELSB	11/PROJUD/DAJA/2024	SNBS - Sindicato Nacional de Bombeiros Sapadores (AA) / Município de Tomar e outros (RR)	<u>Ação Administrativa</u> Condenação à adoção ou abstenção de comportamentos pela AP: a) Municípios deverão parar de proceder aos descontos sobre os subsídios de férias e de Natal para a ADSE; b) ADSE deverá devolver aos bombeiros o equivalente a 2 meses de descontos por cada ano.	Dra. Anabela Estanqueiro	06/01/2025	Ativo	# 345476 (PI) # 376358 (Taxa de Justiça)	
2025	195/25.0BELRA	1/PROJUD/DAJA/2025	Luís Manuel de Melo e Castro de Avellos (AA) / Município de Tomar e outros (RR)	<u>Ação Administrativa</u> - Impugnação de normas a) <u>ser declarada a ilegalidade, das normas contidas na revogação do PPA</u> <u>e na nova delimitação REN, publicadas em DR a 19/08/2024 e em</u> <u>23/08/2024, que integram o objeto da presente ação;</u> b) serem os RR condenados no pagamento de indemnização devida ao Autor, pelos prejuízos, acrescida de juros; c) pagamento de uma sanção pecuniária compulsória por cada dia de atraso no cumprimento da decisão judicial que vier a ser proferida	Dra. Anabela Estanqueiro	03/03/2025	Ativo	# 350946 (PI)	
2025	303/25.1BELRA	3/PROJUD/DAJA/2025	Impugnante: EDP / Impugnado: Autoridade Tributária Aduaneira Contrainteressada: Município de Tomar	<u>Processo de impugnação</u> Impugnação do ato de fixação do valor patrimonial, em sede de segunda avaliação, do artigo matricial 3773, da freguesia de S. Pedro - AH de Castelo de Bode			Ativo	Processo relacionado com o Proc. 740/24.9BELRA # 357245	
2025	668/25.5BELRA	5/PROJUD/DAJA/2025	Richard Lauren Harmon (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa - Impugnação do ato administrativo</u> Pede que seja declarado nulo ou anulado o ato administrativo pelo qual foi decidido o embargo parcial das obras de edificação no edifício na Rua Sacadura Cabral, nº 45/45-A.	Dra. Catarina Pereira	02/07/2025	Ativo	# 362116	
2025	682/25.0BELRA	6/PROJUD/DAJA/2025	Original Criterion, Unipessoal, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Administrativa - Impugnação do ato administrativo</u> Pede que seja declarado nulo ou anulado o ato/decisão que ordenou a caducidade definitiva do proc. de licenciamento 228/EDIF/DGT/2022, aceitando a legitimidade da autora, ou aprovando o averbamento da titularidade do processo a favor de David Alexandre de Oliveira Costa (prédio sito em Alto do Piolhinho)	Dra. Catarina Pereira	02/07/2025	Ativo	Relacionado também com o PIP: 265/EDIF/DGT/2021 #362245	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL									
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) / Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Observações/Casos	Sentença
2025	925/25.0T8TMR	7/PROJUD/DAJA/2025	Ministério Público (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Reconhecimento Existência de Contrato de Trabalho</u> Inadequação do vínculo de Alexandre Maurício da Silva Maia	Dra. Catarina Pereira	18/07/2025	Ativo	# 363430 (Existe um acordo de revogação do contrato de aquisição de serviços de apoio, na modalidade de tarefa - contrato nº 2025_051, datado de 16/05/2025, com efeitos a 28/05/2025) # 364140 - pagamento da taxa de justiça	
2025	926/25.9T8TMR	8/PROJUD/DAJA/2025	Ministério Público (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Reconhecimento Existência de Contrato de Trabalho</u> Inadequação do vínculo de João Martins dos Santos	Dra. Catarina Pereira	21/07/2025	Ativo	# 363877 # 364146 - pagamento da taxa de justiça	
2025	931/25.5T8TMR	9/PROJUD/DAJA/2025	Ministério Público (AA) / Município de Tomar (RR)	<u>Ação Reconhecimento Existência de Contrato de Trabalho</u> Inadequação do vínculo de Sónia Marisa Henriques Gonçalves	Dra. Catarina Pereira	21/07/2025	Ativo	# 363895 # 364144 - pagamento da taxa de justiça	
2025	971/25.4T8TMR	10/PROJUD/DAJA/2025	<u>Expropriante</u> : Município de Tomar / <u>Expropriado</u> : Maria de Lurdes Freitas Perna Cruz Nogueira e outros	Processo expropriativo de uma parcela do Flecheiro	Dra. Catarina Pereira	11/07/2025	Ativo	# 362832; # 364803; # 368588 - sentença # 371041 - DUC; # 371043: 1. Recurso 2. Email datado de 10/12/2025 da Dra Catarina Pereira com intenção de acordo por parte das expropriadas # 377768 - Desistência do recurso	<u>Sentença de 17/09/2025</u> : O tribunal determinou a adjudicação da parcela ao Município.
2025	1224/25.3BELRA	11/PROJUD/DAJA/2025	RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR) Contrainteresado: COPS - Prevenção e Vigilância, Lda. (e Proteção Total - Segurança Privada, SA)	<u>Processo de contencioso pré-contratual</u> Concurso de contratação pública Pede anulação da adjudicação à concorrente Proteção Total, e que seja adjudicada à autora Ronsegur	Dra. Catarina Pereira	02/10/2025	Ativo	# 369666; # 370199 (pagmto de DUC)	<u>Sentença de 21/12/2025: Absolveu o Município</u> (importado no caso # 369666) <u>Aguarda trânsito em julgado</u>
2025	1423/25.8BELRA	13/PROJUD/DAJA/2025	AVALEXPERT - Engenharia e Peritagens Unipessal, Lda. (AA) / Município de Tomar e Tejo Ambiente (RR)	<u>Ação administrativa</u> Pede indemnização no valor de 1 800,00€, por danos no veículo causados por vala na via pública. (Acidente ocorreu a 02/01/2023, na rotunda dos Construtores Cívicos, em Tomar)	Dra. Catarina Pereira	17/10/2025	Ativo	# 370954	



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

10.2.1.



Posição da Coligação Democrática Unitária (CDU) de Tomar sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, no âmbito do Direito de Oposição

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, realizou-se no dia 16 de janeiro de 2026 uma reunião entre uma delegação da CDU – composta por Bruno Graça, Francisco Santos, Célia Neto e Paulo Macedo – e o Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Tiago Carrão, no âmbito do exercício do Direito de Oposição.

Esta reunião teve como objetivo a apresentação e discussão das linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para o ano de 2026, bem como a auscultação da CDU sobre as opções políticas do Executivo.

Enquadramento político

A CDU reafirma que a sua intervenção enquanto força política de oposição democrática se pauta por uma postura responsável, construtiva e coerente, sempre orientada pela defesa do interesse público, dos direitos das populações e do desenvolvimento equilibrado do concelho de Tomar.

Tal como afirmado no Compromisso Eleitoral apresentado nas Eleições Autárquicas de 2025, a CDU mantém como referência estratégica a construção de uma verdadeira alternativa política para o concelho, assente em caminhos novos, capazes de romper com décadas de políticas de continuidade protagonizadas por PS e PSD.

A matriz de análise e avaliação das opções políticas do Executivo Municipal continua, assim, a assentar em três grandes objetivos estruturantes:

- Combater a desertificação do território e o envelhecimento da população;
- Incrementar a produção de riqueza e a criação de emprego no concelho;
- Reforçar a coesão económica, social, ambiental e territorial.

Informação prestada pelo Executivo Municipal

Na reunião, o Presidente da Câmara informou que o Orçamento Municipal para 2026 deverá situar-se em cerca de 65,95 milhões de euros, assumindo um carácter maioritariamente transitório, marcado pela continuidade e pela execução/conclusão de projetos herdados do mandato anterior, fortemente condicionados por prazos e obrigações associadas ao PRR.

Foram identificadas várias áreas de intervenção, nomeadamente a habitação, educação, cultura e desporto, associativismo, saúde, obras municipais, manutenção de equipamentos e reestruturação de serviços, bem como algumas intenções de modernização administrativa e reorganização interna do Município.

Avaliação crítica da CDU

A CDU manifesta a sua preocupação quanto à ausência de opções políticas claras, estruturantes e transformadoras, capazes de responder aos problemas profundos e persistentes do concelho. O que foi apresentado revela, no essencial, uma lógica de gestão corrente e de continuidade, sem sinais evidentes de mudança nas áreas que a CDU considera prioritárias.

Neste contexto, a CDU reafirma um conjunto de orientações e propostas que considera indispensáveis para o desenvolvimento sustentado de Tomar:

Eixos prioritários de intervenção

1. Desenvolvimento económico e produção de riqueza

É urgente reabilitar e valorizar o Parque Empresarial de Tomar (Zona Industrial de Santa Cita), garantindo condições de acolhimento aos investidores, aproveitando a ferrovia como fator estratégico. A CDU considera que Tomar não pode ficar 5 anos à espera da concretização do Parque Empresarial da Asseiceira. A CDU volta a defender a criação de um Parque de Feiras e Congressos e a valorização do Mercado Municipal como espaço de proximidade entre pequenos produtores e consumidores. A Barragem do Carril deve assumir-se como um ativo estratégico para o desenvolvimento económico do concelho.

2. Gestão pública da água e saneamento

Persistem problemas graves relacionados com a poluição do Rio Nabão, o abastecimento de água, a rede de esgotos e os tarifários elevados. A CDU considera indispensável reavaliar a permanência do Município na Tejo Ambiente, exigindo transparência quanto ao Plano de Atividades de 2026, tarifários de 2026 e Estudo de Viabilidade Económico-Financeira.

3. Política de habitação

A crise habitacional exige soluções diversificadas e inovadoras, com aposta na autoconstrução, no cooperativismo e no reforço do parque habitacional público. Foi igualmente abordado a situação do empreendimento da Quinta do Contador. A CDU considera que se devem encontrar soluções para a habitação, porque esta é uma das medidas prioritárias, com vista à atração e fixação de população jovem.

4. Saúde pública

A CDU insiste na necessidade de garantir extensões de saúde a funcionar com condições dignas e recursos humanos adequados. Foi defendida a reflexão sobre a criação de um Centro de Saúde em São Simão, capaz de servir, de forma articulada, as freguesias de Carregueiros e Além da Ribeira e Pedreira.

5. Educação

É prioritário investir na manutenção e requalificação dos edifícios escolares, valorizar os trabalhadores do setor e avançar, sem mais adiamentos, para a elaboração da Carta Educativa e do Plano Estratégico Educativo Municipal. A CDU considera igualmente importante a existência de uma Escola Pública de Ensino Artístico em Tomar, integrada na rede pública.

6. Cultura, património e ambiente

A cultura deve ser assumida como eixo estratégico de desenvolvimento económico e social, valorizando estruturas e agentes locais. A Mata dos Sete Montes deve dispor de melhores condições de usufruto público, sendo igualmente necessário investir na proteção ambiental e na resolução estrutural da poluição do Rio Nabão.

Quanto ao Aqueduto dos Pegões e suas nascentes, a CDU defende uma efetiva recuperação e a realização de um estudo de enquadramento paisagístico e ambiental.

7. Trabalhadores municipais e serviços públicos

A CDU sublinha a importância de melhorar as condições de trabalho dos funcionários do Município, apostar na sua qualificação e garantir serviços públicos de proximidade, eficazes e de qualidade, considerando ainda que o Município se deve juntar à voz dos trabalhadores na exigência da revogação do sistema de avaliação SIADAP.

Questões específicas colocadas

A CDU solicitou ainda esclarecimentos sobre a situação da empresa TemaHome, recordando os investimentos públicos realizados e a inexistência de resposta a requerimentos apresentados sobre os valores envolvidos. O Presidente da Câmara referiu ter garantias de normalização da situação após contactos com a empresa.

Foram igualmente reiteradas preocupações relativas a intervenções concretas em freguesias, designadamente em Carregueiros (Estrada dos Pegões, Rua do Conde, Brasões e Largo de Santo Amaro).

Considerações finais

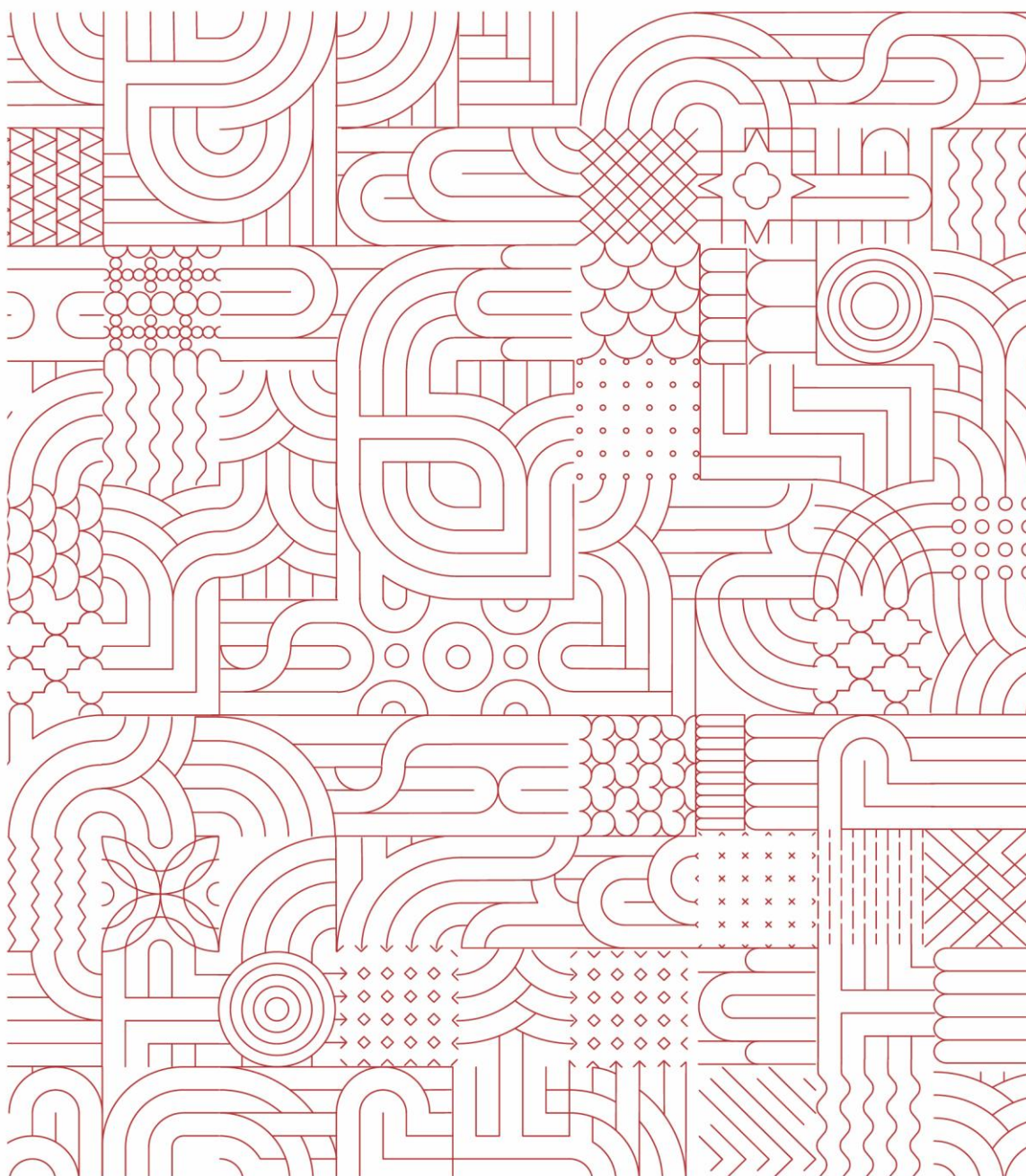
A CDU reafirma que o exercício do Direito de Oposição é um instrumento essencial da democracia local. Continuará a exercer uma oposição firme, esclarecida e propositiva, coerente com o mandato conferido pelos eleitores e com o Compromisso Eleitoral assumido em 2025.

Sem políticas alternativas, estruturantes e orientadas para as reais necessidades das populações, os problemas do concelho tenderão a agravar-se. A CDU continuará a apresentar propostas, a exigir transparência e a defender um projeto de desenvolvimento popular, democrático e sustentável para Tomar.

Tomar, 20 janeiro de 2026

VOLT PORTUGAL

10.2.2.





**Contributos do Volt Portugal
Para Preparação do Orçamento Municipal de Tomar
no Ano Civil de 2026**

19 de Janeiro de 2026

Equipa Local de Tomar do Volt Portugal

Ex.mo. Sr. Pres. da Câmara Municipal de Tomar Tiago Carrão,
Ex.mos/as Vereadores da Câmara Municipal de Tomar,
Ex.mo Sr. Pres. da Assembleia Municipal de Tomar João Tenreiro,
Ex.mos/as Deputados/as da Assembleia Municipal de Tomar,

Assunto: Contributos do Volt Portugal para preparação do Orçamento Municipal de Tomar no corrente ano civil de 2026.

A Equipa Local de Tomar do partido político Volt Portugal, que concorreu às últimas Eleições para os Órgãos Autárquicos Locais no concelho de Tomar, vem por este meio apresentar o presente documento de contributos para a preparação do Orçamento Municipal (OM) de Tomar no ano civil corrente de 2026, com objectivo de contribuir de forma construtiva para um processo orçamental mais transparente, participativo e orientado para os desafios concretos do município.

O Orçamento Municipal apresenta-se como um instrumento estratégico de resposta às necessidades estruturais de Tomar, nomeadamente nas áreas da habitação, urbanismo, crescimento económico e gestão ambiental, destacando-se o rio Nabão.

Deste modo, as propostas do Volt Portugal enquadram-se no espírito de cooperação institucional, respeito pela autonomia decisória do executivo municipal e considerando sempre o maior interesse de Tomar e dos tomarenses.

Contributos para a Área da Habitação e Urbanismo

Um pouco como por todo o território nacional e europeu, Tomar enfrenta uma pressão crescente no acesso a habitação, agravada por escassez de oferta bem localizada a preços acessíveis, degradação do edificado urbano e falta de fundo de manuseio por parte dos habitantes. Factores que prejudicam jovens, famílias de baixos e médios rendimentos e população idosa, por vezes em situação de abandono familiar.

Propostas:

Reforço orçamental para construção pública de habitação acessível, com foco no arrendamento a custos controlados, abrindo portas a privados, cooperativas, etc.;

Alocação de verba específica para iniciar processos reabilitação urbana dos 6000 edifícios devolutos existentes, principalmente no centro histórico e centro urbano de Tomar, para fins habitacionais de arrendamento acessível.;

Desenvolvimento de um **projecto-piloto de 2 a 4 casas-abrigo ou quartos-abrigo, para pessoas em situação de sem-abrigo e alegados agressores de violência doméstica** (custo reduzido com financiamento).;

Auxílio na criação de comunidades energéticas (apenas custos administrativos).

Exequibilidade e Custos:

Tomar necessita de 20% a 25% de habitação pública ou de arrendamento acessível, de forma a evitar especulação imobiliária no concelho, como acontece em Viena de Áustria (com 60% da habitação acessível em modelo público/cooperativo, também hoje de gestão privada), cerca de 5000 fogos no total. Com custo aproximado de 80 mil euros cada, valor total inabarcável para o OM de Tomar, sendo assim necessário um esforço conjunto de todas as entidades interessadas ao longo de vários anos até o objectivo

ser atingido. O Volt vê assim, como maior prioridade em Tomar o sector da habitação, sugerindo a alocação de cerca de 4 milhões de euros anuais para construção e reabilitação, permitindo o aumento de 50 a 60 fogos ao ano.

As propostas podem e devem articular-se com programas nacionais e comunitários europeus existentes, bem como como parcerias com privados e cooperativas, que permitam uma implementação financeiramente viável.

Contributos para a Área do Urbanismo e Mobilidade

A mobilidade em Tomar continua fortemente dependente do transporte individual, existindo dificuldades de acessibilidade pedonal, especialmente entre bairros residenciais, o centro urbano e equipamentos públicos. A utilização de modos suaves permanece limitada, necessitando de melhorias.

Propostas:

Investimento em mobilidade pedonal e ciclável, assegurando continuidade e segurança dos percursos e permitindo uma rede ciclável, para tal a **criação de rotundas à holandesa** serão preponderantes para garantir a unificação das várias vias existentes, aumentando a segurança rodoviária e ciclável.;

Melhoria da acessibilidade universal no espaço público, com especial atenção a pessoas com mobilidade reduzida, através de **piso tátil, junto a passagens de peões e no eixo lateral dos passeios, bem como sinalização sonora e código Addcolor nos semáforos**;

Avaliação e optimização da rede de transporte público municipal, com base em dados de utilização, horários e rotas, com **investimento em várias paragens de TUMomar e pequenos painéis informativos com horários e rotas**, semelhante ao existente em Lisboa pela Carris, bem como, **reforço informativo dos preços reduzidos deste serviço**.

Exequibilidade e Custos:

Intervenções de pequena e média escala permitem ganhos significativos em segurança e consequentemente em saúde, com custos muito reduzidos.

Sustentabilidade Ambiental e Gestão do Rio Nabão

O rio Nabão é um elemento estruturante da paisagem urbana e da qualidade de vida em Tomar, mas continua vulnerável a problemas de poluição.

Propostas:

Reforço orçamental para monitorização e protecção ambiental do rio Nabão.;

Intervenções de requalificação das margens que conciliem protecção ecológica e fruição pública.;

Integração sistemática de critérios de adaptação climática nos projetos municipais junto ao leito do rio.;

Criação de ilhas de compostagem urbanas.

Exequibilidade e Custos:

Estas acções são compatíveis com estratégias nacionais de adaptação climática e podem beneficiar de financiamento específico.

Crescimento Económico

A necessidade de fomentar o crescimento económico no concelho é um ponto onde existe consenso. Medidas como desburocratização e criação de condições especiais para a fixação de empresas em Tomar são particularmente importantes, que têm uma materialização na zona empresarial e nos planos para novas zonas industriais, como Vale dos Ovos.

No entanto, estas medidas são de aplicação de médio/longo prazo.

A curto prazo, se possível, uma medida de incentivo para atrair investimento e empresas seria a alteração da forma de aplicação das derramas municipais, para que sejam cobradas através de um sistema de faixas sucessivas.

A aplicação de um sistema de faixas sucessivas nas derramas é uma solução justa e equilibrada, porque assegura que a carga fiscal não se torna um desincentivo ao crescimento das empresas, mas pelo contrário um incentivo, uma vez que as empresas em nada ganharão por ficarem estagnadas abaixo do valor 150 mil euros anuais.

Este modelo garante que cada faixa de valor é tributada à sua própria taxa, evitando saltos abruptos de imposto, garantindo que existe uma contribuição para as finanças municipais sem tornar o imposto um desincentivo para o investimento.

Propostas Transversais

Introdução de indicadores de execução e impacto para projectos estruturantes financiados pelo Orçamento e publicação periódica de informação sobre o grau de execução orçamental.;

Reforço da cooperação intermunicipal em matérias ambientais, de mobilidade e saúde, ex. apoio à fixação de profissionais de saúde com custos partilhados entre municípios servidos pela ULS Médio Tejo.

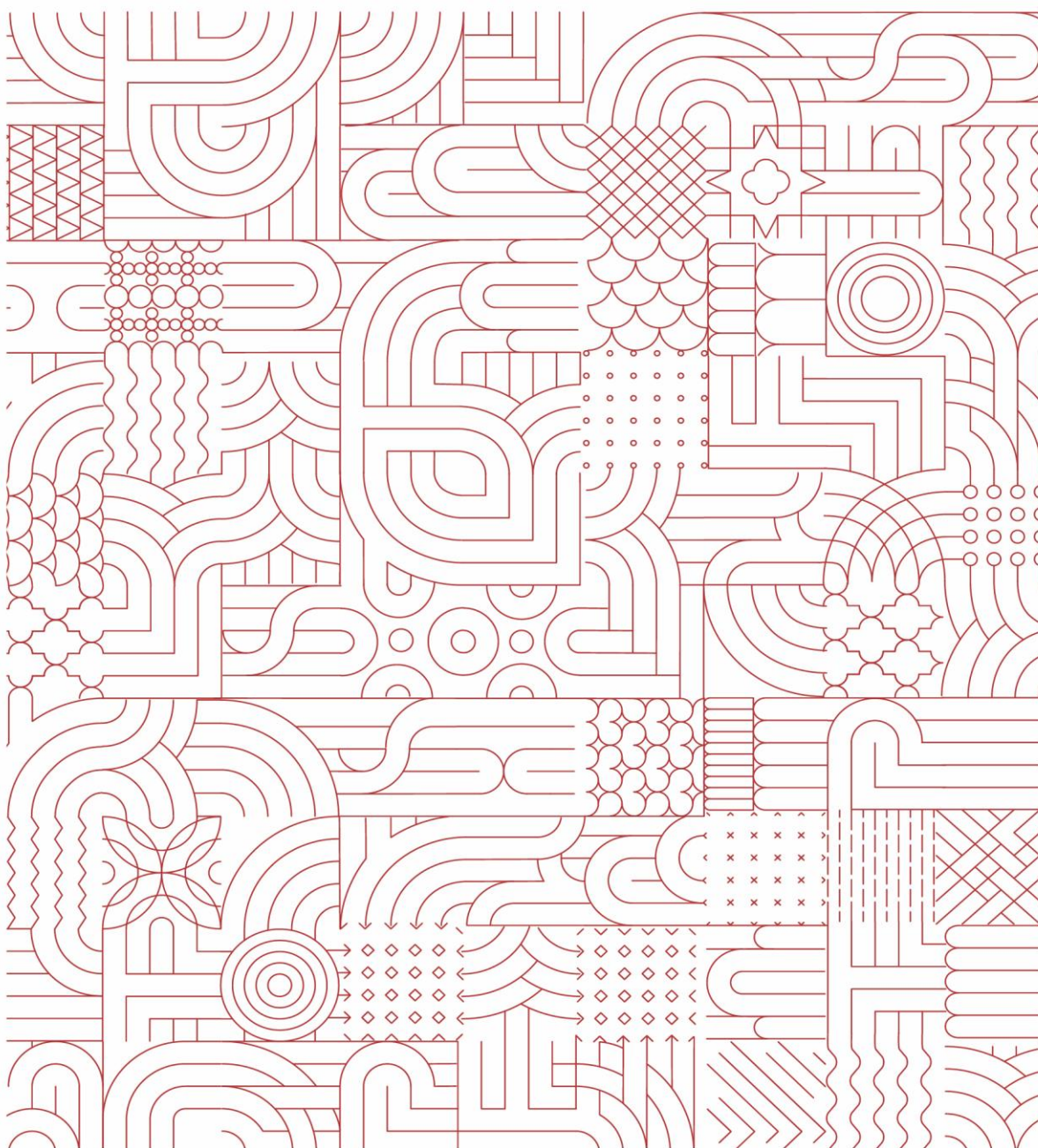
Nota Final

O Volt Portugal – Núcleo de Tomar apresenta estes contributos com espírito construtivo e total disponibilidade para aprofundar as propostas apresentadas em sede de diálogo institucional, reiterando o seu compromisso com uma governação local transparente, sustentável e centrada nas necessidades concretas do concelho de Tomar e dos tomarenses.

Volt Portugal – Núcleo de Tomar

JUNCEIRA VIVA

10.2.3.



De: Junta de Freguesia de Junceira <geral@jf-junceira.pt>

Enviada: 18 de janeiro de 2026 18:47

Para: Presidencia <presidencia@cm-tomar.pt>

Assunto: Contribuição para o Orçamento 2026 do Município de Tomar

Exmo. Senhor

Presidente do Município de Tomar Drº Tiago Carrão

Os nossos melhores cumprimentos.

No seguimento da reunião com o grupo municipal Junceira Viva, vimos através do presente, apresentar as nossas propostas de melhorias a incluir no Orçamento de 2026:

- Reabilitação e ampliação da Escola da Junceira;
- Obras de reabilitação do edifício Sede da Junta de Freguesia;
- Pavimentação das ruas em mau estado a definir pelos técnicos do município;
- Projeto de Reabilitação do Campo de Futebol da Junceira;
- Coordenação com Tejo Ambiente para ligações do saneamento nos troços Poço Redondo, Fonte D João e Carril;
- Projeto de Requalificação da zona do Chocapalhas e Barragem do Carril;

Estamos certos que o nosso contributo será levado em conta, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Municipal Junceira Viva



Junta de Freguesia de Junceira

E-mail: geral@jf-junceira.pt

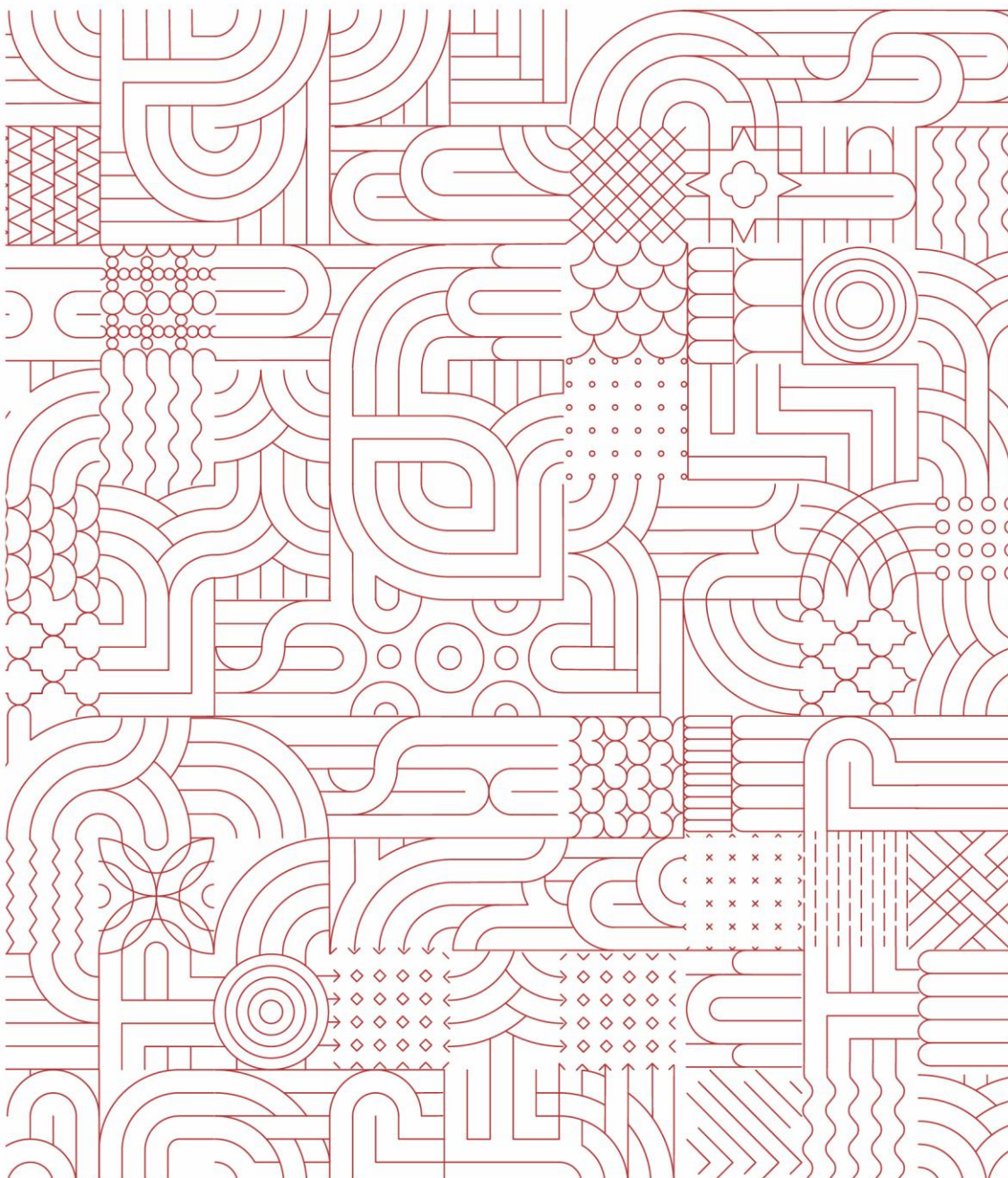
Telefone: (+351) 249 371 561

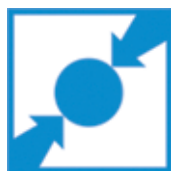
(Chamada para rede fixa nacional)

Morada: Largo Augusto dos Santos Beco, nº 47, 2300-024 Junceira

PARTIDO CDS-PP

10.2.4.





CDS - PARTIDO POPULAR

Reunião no âmbito do Estatuto de Oposição

Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano Município de Tomar

Não obstante o CDS-PP integrar a AD - Coligação PSD/CDS, força política que venceu as eleições autárquicas e que atualmente governa a Câmara Municipal de Tomar, e não tendo o CDS-PP qualquer representação direta no executivo municipal, exerceu o seu direito ao abrigo do Estatuto de Oposição, apresentando um conjunto de propostas, recomendações e preocupações que considera essenciais para a elaboração do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano atualmente em apreciação.

O CDS-PP encontra-se em total sintonia com o atual executivo municipal, apoiando o trabalho de recuperação da ambição estratégica, da visão de médio e longo prazo e da capacidade de execução que entendemos que o Município de Tomar nunca deveria ter perdido. Tendo o CDS-PP contribuído ativamente para a construção e subscrição do programa eleitoral da AD - Coligação PSD/CDS, considera que esse documento deve servir como bússola orientadora das políticas públicas municipais.

Contudo, entende igualmente ser seu dever político e institucional alertar, reforçar e aprofundar um conjunto de matérias que considera prioritárias. Importa sublinhar que muitas das preocupações anteriormente manifestadas, aquando do exercício do mesmo direito no mandato anterior, continuam infelizmente atuais, o que demonstra a necessidade de maior foco, definição de prioridades e capacidade efetiva de execução.

Princípios estratégicos para o Orçamento e GOP

O CDS-PP entende que o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano devem ir muito além de um exercício meramente contabilístico, assumindo-se como instrumentos estratégicos de transformação do concelho. Devem traduzir uma visão clara para o território e garantir, de forma concreta e mensurável, a melhoria efetiva da qualidade de vida dos tomarenses.

Nesse sentido, os documentos em apreciação devem assegurar a atração de investimento privado como motor de criação de riqueza e emprego, o acesso a serviços públicos essenciais de qualidade, o reforço do sentimento de segurança, uma gestão financeira prudente e responsável, a valorização do património natural, ambiental e histórico, o aproveitamento da digitalização para

ganhos reais de eficiência, uma gestão moderna dos recursos humanos municipais, a transparência da ação política e a aproximação dos cidadãos à vida democrática local.

Em última instância, trata-se de garantir que Tomar oferece condições reais para que os seus cidadãos possam nascer, estudar, trabalhar, viver com qualidade, criar família e envelhecer no concelho.

Prioridade Estratégica n.º 1 - Desenvolvimento económico, investimento e execução

Para o CDS-PP, o desenvolvimento económico deve ser a prioridade estruturante do concelho, por ser a base que sustenta todas as restantes políticas públicas. Sem crescimento económico não há capacidade financeira para investir na educação, na saúde, na habitação, na ação social ou na cultura.

Sem desvalorizar o turismo e os eventos, entende-se que o crescimento de Tomar não pode continuar excessivamente dependente desses fatores. O município deve assumir uma estratégia clara, profissional e proativa de atração de investimento privado e criação de emprego qualificado.

Neste contexto, o CDS-PP defende a criação da Incubadora e Aceleradora de Empresas de Tomar, uma proposta histórica do partido, defendida há mais de uma década, cuja não concretização continua a ser difícil de compreender. Uma estrutura desta natureza permitiria apoiar o surgimento de novas empresas, acelerar projetos empresariais existentes, fomentar inovação e criar um verdadeiro ecossistema económico no concelho.

De forma complementar, torna-se fundamental a criação de uma verdadeira Via Verde ao Investimento. Durante muitos anos, Tomar ganhou a reputação de ser um concelho difícil para quem pretende investir, seja pela excessiva burocracia, pela morosidade nos processos ou pela ausência de acompanhamento estruturado. A criação de um programa dedicado, com equipa própria e responsabilidades claras, permitiria receber, orientar e acompanhar investidores desde o primeiro contacto até à plena instalação, alterando de forma decisiva essa perceção.

O CDS-PP defende ainda a criação de incentivos municipais condicionados à criação efetiva de emprego, garantindo que o apoio público gera retorno económico e social para o concelho. Em paralelo, é absolutamente essencial que o município defina uma estratégia rigorosa e profissional de captação e execução de fundos europeus. É imperativo abandonar práticas de candidaturas sem capacidade real de execução, criando uma equipa dedicada à monitorização, execução e controlo dos projetos, maximizando o aproveitamento dos fundos comunitários e combatendo uma incapacidade crónica que tem penalizado o concelho e o país.

Por fim, importa dinamizar de forma efetiva o parque industrial e as zonas económicas do concelho, criando condições reais para a instalação e expansão de empresas, com infraestruturas, serviços e resposta municipal adequada.

Juventude, famílias e natalidade

O CDS-PP entende que o futuro do concelho depende diretamente da sua capacidade de atrair e fixar jovens e famílias. Atualmente, Tomar enfrenta um problema estrutural grave no acesso a creches, tornando a parentalidade particularmente difícil e, em muitos casos, desmotivadora.

Defende-se, por isso, a implementação de um verdadeiro programa municipal de creches, que vá além da creche já em construção. Este programa deve incluir uma via verde para investimento privado e social, apoio à instalação de novas respostas e articulação ativa com a tutela, permitindo aumentar de forma significativa a oferta disponível.

Na área da habitação, o CDS-PP defende um Programa Municipal de Habitação Jovem, assente na reabilitação de imóveis municipais para arrendamento acessível e na criação de uma bolsa municipal de arrendamento com garantia parcial do município. Estes instrumentos são fundamentais para garantir estabilidade, previsibilidade e condições reais de fixação de jovens trabalhadores e famílias.

Educação, ensino superior e talento

O Instituto Politécnico de Tomar é um dos principais ativos estratégicos do concelho, mas continua subaproveitado do ponto de vista da sua integração com o território. O município deve assumir um papel ativo na promoção nacional e internacional do IPT, na criação de condições para melhor integração da comunidade académica no concelho e, sobretudo, no aproveitamento do conhecimento produzido ao serviço do município, dos serviços municipais e do tecido empresarial local.

No ensino profissional, o CDS-PP defende um plano de investimento estruturado na Escola Profissional de Tomar, acompanhado de um estudo estratégico sobre o seu papel no ensino regional. A oferta formativa deve ser alinhada com as necessidades reais do concelho, capacitando profissionais para áreas com maior carência de mão-de-obra e garantindo a sustentabilidade futura da instituição. Importa, de forma clara, aproveitar todo o conhecimento gerado pelas instituições de ensino e colocá-lo ao serviço de Tomar e dos tomarenses.

Jovens, emprego e empreendedorismo

A Feira do Emprego e do Empreendedorismo de Tomar, proposta originalmente pelo CDS-PP, deve evoluir para um verdadeiro evento de referência nacional. Mais do que um espaço expositivo, deve ser um ponto de encontro entre jovens,

empresas e ensino, promovendo a empregabilidade, o empreendedorismo jovem e a capacitação prática.

Esta feira deve integrar formação em literacia financeira, preparação para o mercado de trabalho e utilização de ferramentas de inteligência artificial para aumento da produtividade. Paralelamente, o CDS-PP defende programas municipais de apoio ao primeiro negócio, assentes numa rede de mentoria com empresários e profissionais experientes. Tudo isto deve ser acompanhado por uma estratégia de comunicação externa que posicione Tomar como uma cidade moderna, dinâmica e atrativa para jovens.

Coesão social, envelhecimento e comunidade

O CDS-PP propõe a criação do projeto “Telhados de Afeto”, um programa intergeracional que visa combater o isolamento dos idosos, articulando com estudantes do IPT que procuram alojamento. Este projeto, de execução exigente mas com elevado potencial social, deve envolver o IPT, a Segurança Social e a IPSS, sendo desenvolvido de forma estruturada, acompanhada e fiscalizada, com o objetivo claro de cuidar de quem cuidou de nós.

Saúde, literacia e bem-estar

O CDS-PP defende uma abordagem integrada à saúde e ao bem-estar, apostando em programas municipais de literacia financeira, capacitação digital e formação em novas tecnologias, incluindo inteligência artificial. A literacia económica e financeira deve ser encarada como uma ferramenta de autonomia, prevenção e inclusão. Em paralelo, importa reforçar o apoio psicológico e a prevenção em saúde comunitária, especialmente junto de jovens e idosos.

Segurança, espaço público e ambiente

O reforço do sentimento de segurança passa pela implementação do sistema de videovigilância urbana – proposto pelo CDS-PP há mais de uma década, pela melhoria da iluminação pública LED e inteligente e pela ativação urgente do Conselho Municipal de Segurança, que tem sido sucessivamente esquecido.

O CDS-PP defende ainda a implementação de um plano municipal urgente de limpeza urbana e remoção de grafitis, devolvendo dignidade e qualidade ao espaço público.

É igualmente essencial criar uma verba específica para a proteção e defesa do rio Nabão, antecipando e preparando futuros investimentos estruturantes nesta área.

O CDS-PP reitera ainda a necessidade de implementar uma taxa turística municipal cuja receita reverta integralmente para a limpeza e manutenção do espaço público.

Governança, liderança e eficiência municipal

O CDS-PP entende que uma Câmara Municipal moderna exige uma reorganização da sua estrutura, o reforço da liderança política e técnica, o aumento da produtividade dos serviços e a introdução de critérios objetivos de meritocracia e avaliação de desempenho. A redução da burocracia e dos tempos de resposta deve ser uma prioridade absoluta.

Em particular, a área do Urbanismo deve ser reforçada com meios e recursos que garantam maior eficácia, transparência e justiça na análise e aprovação de projetos, pondo termo ao sentimento de descrédito que desgastam a confiança dos cidadãos e prejudicam a credibilidade do departamento.

- Auditoria aos serviços municipais como instrumento de rigor e transparência

O CDS-PP entende como absolutamente fundamental, e já anunciado pelo executivo municipal, a realização de uma auditoria transversal aos serviços municipais no início do ciclo de governação, enquanto instrumento essencial para “zerar”, clarificar e obter uma visão rigorosa e objetiva do estado real da organização municipal.

Esta auditoria deve permitir ao executivo conhecer com precisão os processos em curso, os procedimentos existentes, os tempos médios de resposta, os constrangimentos operacionais, a afetação de recursos humanos e materiais, bem como eventuais fragilidades estruturais ou riscos acumulados ao longo dos anos. Trata-se de um exercício de responsabilidade e boa governação, que protege o próprio executivo, os serviços e os munícipes, criando uma base sólida e transparente para a tomada de decisão futura.

O CDS-PP considera que esta auditoria deve ter especial enfoque na área do Urbanismo e Licenciamento, setor absolutamente crítico para o desenvolvimento económico do concelho, para a atração de investimento privado e para a confiança dos cidadãos na administração municipal. Trata-se de uma área historicamente sensível, frequentemente associada a percepções de morosidade, falta de previsibilidade e desigualdade de tratamento, percepções essas que importa clarificar, corrigir e ultrapassar de forma definitiva.

Uma auditoria independente e tecnicamente credível permitirá identificar falhas, eliminar práticas desajustadas, rever fluxos processuais, reforçar meios onde necessário e, acima de tudo, estabelecer regras claras, transparentes e uniformes, devolvendo confiança aos munícipes, investidores e técnicos envolvidos.

O CDS-PP entende que este exercício não deve ser encarado como uma desconfiança sobre os serviços, mas sim como um instrumento moderno de gestão pública, alinhado com os princípios da transparência, eficiência,

meritocracia e responsabilização, essenciais a uma Câmara Municipal moderna, credível e orientada para resultados.

Transparência, participação e democracia local

A aproximação dos tomarenses à política exige transparência, comunicação clara e mecanismos de participação efetivos. O CDS-PP defende um orçamento participativo mais robusto e verdadeiramente executável, a divulgação clara da execução orçamental e a criação de dashboards públicos com indicadores de gestão e eficiência municipal, permitindo a qualquer cidadão acompanhar, em tempo real, um conjunto de KPI relevantes.

A promoção da literacia política é igualmente essencial para uma democracia local mais saudável, sendo o executivo municipal um ator fundamental nesse processo.

Os meios de divulgação do município devem ser reforçados, melhorando a experiência do utilizador, garantindo atualização constante da informação e aprofundando o conteúdo disponibilizado aos cidadãos.

O CDS-PP alerta, por fim, para a necessidade de prudência financeira, face à instabilidade internacional e à oscilação dos preços das matérias-primas, defendendo uma gestão responsável que assegure a estabilidade económica do município.

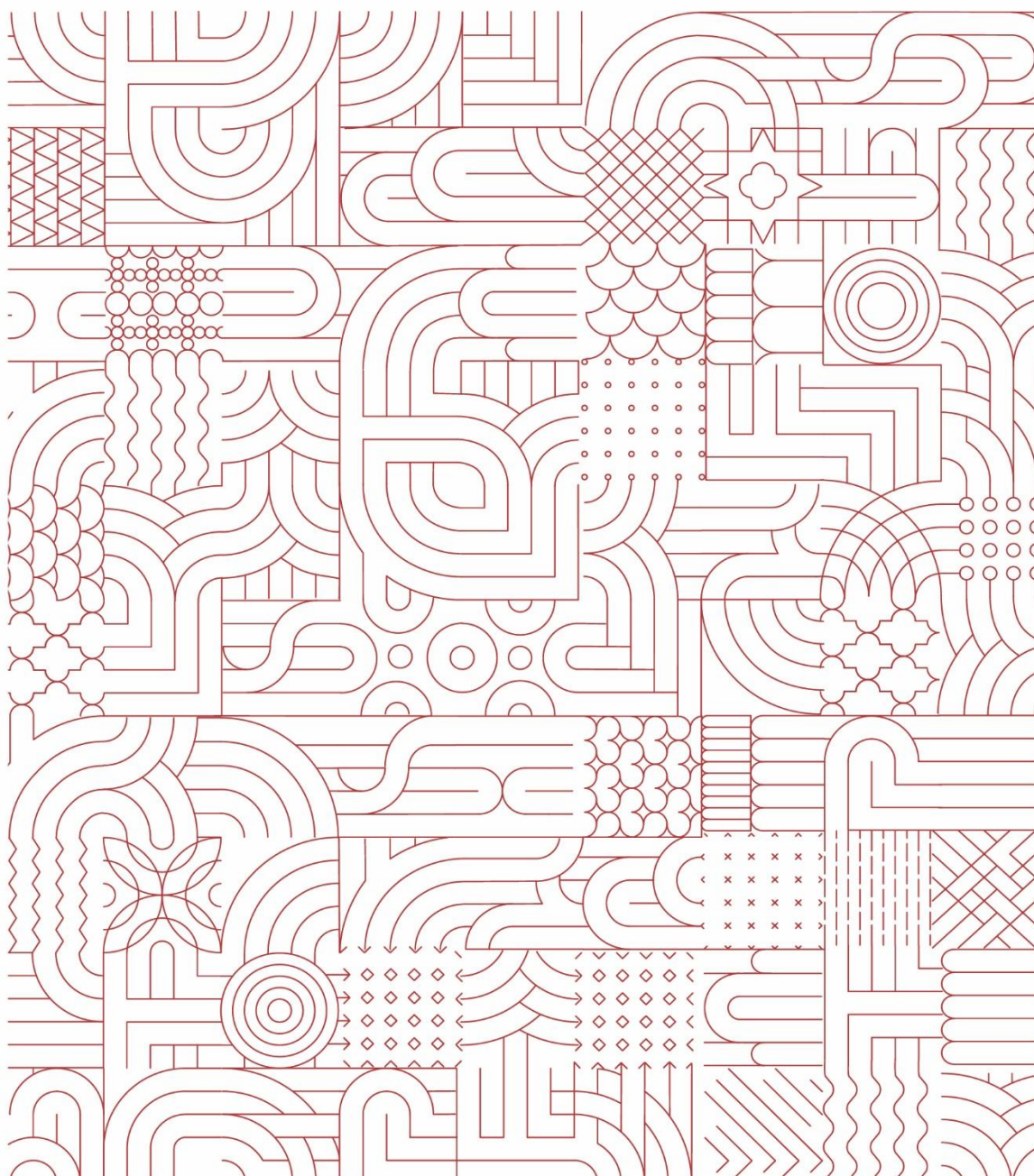
As propostas, moções e recomendações apresentadas e aprovadas ao longo do mandato devem ser consideradas na versão final dos documentos em apreciação.

Tomar precisa de ambição, execução, transparência e visão de futuro.

CDS-PP
19 Janeiro 2026

PARTIDO LIVRE

10.2.5.





LIVRE

PROPOSTAS PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL DE TOMAR

Janeiro de 2026

CONTEXTUALIZAÇÃO

O LIVRE apresentou-se pela primeira vez a eleições autárquicas em Tomar em 2025, avançando uma visão de concretização do potencial do concelho que não se esgota num mandato de quatro anos, mas que se projecta para o futuro, num projecto a longo prazo. Mais que um pacote de medidas avulsas, ambicionou-se que o programa do LIVRE para Tomar constituísse uma estratégia integrada para o desenvolvimento do concelho, atuando em vários planos para fazer de Tomar um lugar para ficar.

Tendo sido convidados a apresentar propostas para o exercício da construção do orçamento municipal de Tomar para 2026, convite que aceitamos saudando a postura de abertura ao diálogo alargado, estruturamos este documento seguindo as prioridades de ação que identificámos no nosso programa: Habitação, Mobilidade, Património Natural, Apoio às Famílias, e Associativismo. Onde seja possível ou relevante, são apresentados valores indicativos associados à implementação de cada medida. No entanto, este é um documento que pretende apresentar algumas das áreas de ação que julgamos prioritárias, necessitando o seu impacto orçamental concreto de uma análise global do orçamento como um todo.

PROPOSTAS

Habitação

- Habitação Pública: o LIVRE é claro na defesa da necessidade de aumentar a oferta de habitação pública no concelho como forma de fazer frente à grave crise de habitação que o país atravessa, e a que o concelho não é imune. Os esforços feitos neste sentido nos últimos anos têm estado dependentes de fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), cujo fim está previsto para 2026, mas a importância da habitação pública não pode ficar refém da existência ou não de fundos comunitários. Assim, compreendemos como imperativo que do orçamento municipal para 2026 conste verba a alocar à criação de habitação pública, seja através de reabilitação do parque habitacional ou outro património municipal, seja através de nova construção. Deve dar-se prioridade à garantia de concretização de projectos já iniciados ou em fase avançada de planeamento.
- “Seed Funding” para soluções de habitação não especulativa: disponibilização de pequenas bolsas de financiamento que possam fomentar iniciativas como cooperativas habitacionais ou habitação evolutiva, para individuais ou coletivos.
- Programa Casa, Conforto e Clima (3Cs) Municipal: para além de aumentar o parque habitacional do concelho, deve também ser prioritário melhorar o existente, garantindo uma vida digna e confortável à população tomarense. Com o previsto fim das iniciativas criadas no âmbito do



Programa Casa, Conforto e Clima (3Cs) a nível nacional, proposto pelo LIVRE em sede de Orçamento de Estado, o investimento na sustentabilidade de edifícios, habitacionais ou outros, fica comprometido. Para que se possa evitar essa perda de investimento na qualidade de vida dos tomarenses, propomos um Programa 3C Municipal, com um valor indicativo inicial de 200.000€, que vise apoiar a melhoria do conforto térmico e da eficiência energética da habitação em Tomar, seguindo os mesmos moldes e considerações do programa equivalente a nível nacional, incluindo o teto máximo de apoio por agregado familiar.

Mobilidade

- Alargamento da rede de transporte público TUT: a abrangência territorial e frequência do serviço de transportes públicos deve possibilitar a coerência territorial em todo o concelho, permitindo aos tomarenses a livre circulação para trabalho, educação, lazer, ou acesso a serviços. Este alargamento deve focar a conectividade das aldeias ao centro urbano, potencialmente de forma gradual e com a implementação de um sistema de pagamento que favoreça utilizadores frequentes.

Património Natural

- Águas e Saneamento: entendemos que a responsabilidade da TejoAmbiente sobre matérias referentes a águas e saneamento no concelho de Tomar não deve paralisar o executivo camarário em situações de falha ou carência grave neste âmbito. Assim, para além de intervir junto da TejoAmbiente no sentido de melhorar o serviço prestado, a Câmara Municipal de Tomar deve incluir no orçamento municipal uma parcela referente a despesa prevista para atuar com rapidez em casos de particular gravidade na gestão de águas e saneamento, em particular zonas onde roturas de condutas e/ou perdas ou falhas de água sejam recorrentes.

Apoio às Famílias

- Rede de creches municipais: dando primazia a localizações fora do centro urbano, e apostando na reabilitação e reutilização de espaços como antigas escolas, deve criar-se uma rede de creches municipais, com vista a aumentar o número de vagas neste tipo de ensino, em que se regista uma procura muito acima da oferta no concelho.
- Alargamento da oferta em lares de idosos: apoio a projectos existentes ou identificação de oportunidades para alargar o formato de centros de dia para lares residenciais de idosos, bem como fortalecer oferta existente de serviços de cuidados ao domicílio.
- Bolsas de Mestrado para projectos de investigação em ambiente empresarial: apoio municipal a projectos de investigação que envolvam o IPT e uma ou mais empresas da região (eventualmente dando prioridade a empresas tomarenses). Esta iniciativa deverá fomentar as ligações entre a academia e o tecido empresarial, servindo de estímulo para o desenvolvimento científico, tecnológico, e económico do concelho. Inicialmente sugerimos duas bolsas de mestrado, de dois anos cada uma. Seguindo os valores tabelados da FCT para alunos de mestrado, incluindo um reforço para cobrir os custos das propinas, o valor indicativo desta proposta rondaria os 15.000€/ano para cada projecto; 60.000€ total ao longo dos dois anos de projecto.
- Criação de um parque infantil interior, reabilitando património municipal para o efeito.

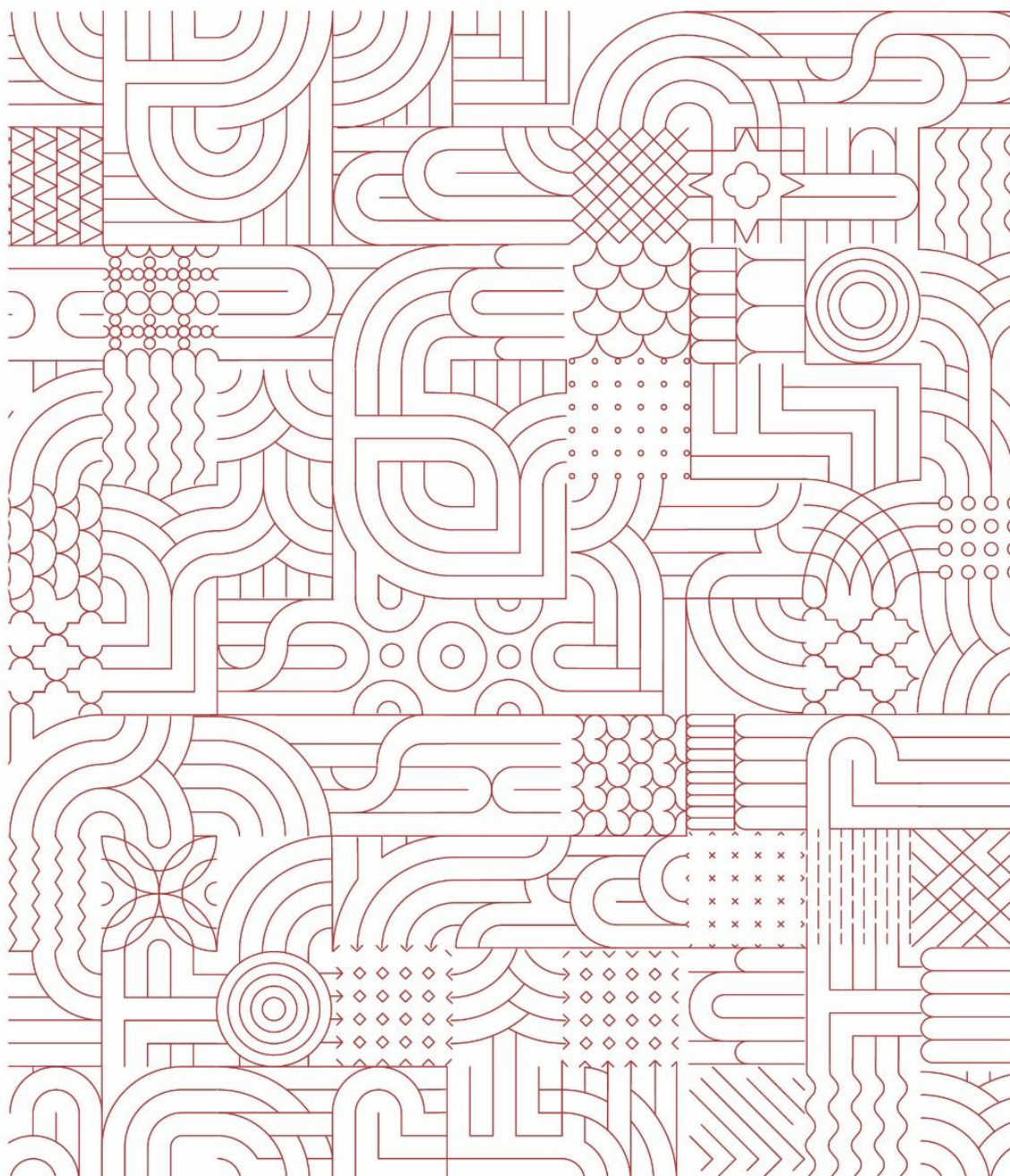


Associativismo

- Capacitar associações como pontos estratégicos de proteção civil: entendemos que as várias associações do concelho devem ser parceiros estratégicos da Câmara Municipal. Em particular nas zonas rurais, as associações devem estar preparadas para apoiar a população em situações de emergência, estando capacitadas nesse sentido em termos de recursos humanos (com formação neste âmbito oferecida a responsáveis do associativismo) e equipamento.
- Apoiar o associativismo apostando na divulgação das suas atividades: uma maior fatia da despesa com publicidade do município deve ser alocada à divulgação de eventos organizados por associações, prestando particular atenção ao potencial de dinamizar as zonas rurais do concelho e fomentar a oferta cultural fora do centro urbano.

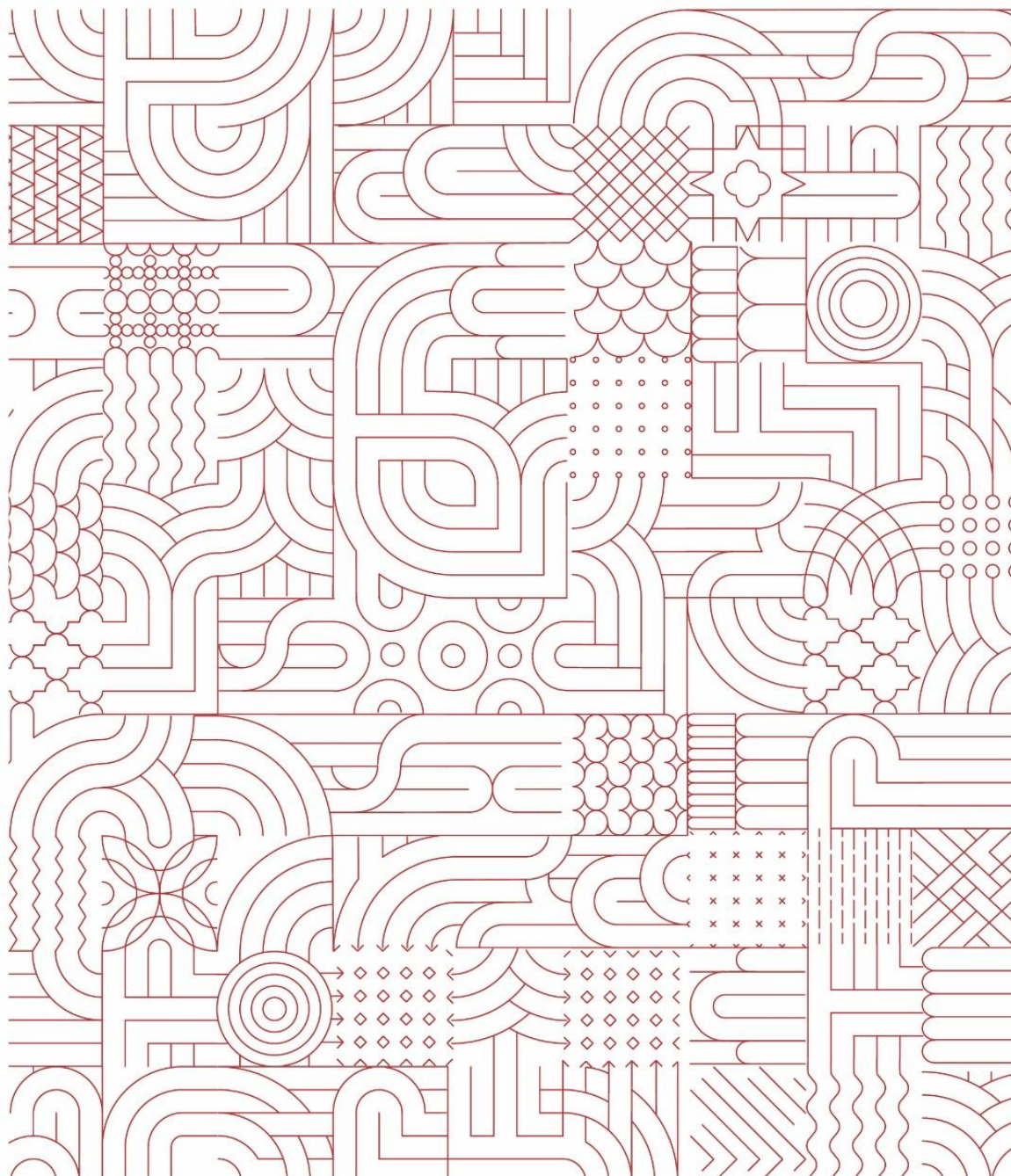
NOTAS FINAIS

Estas propostas são um ponto de partida para a concretização da visão do LIVRE para fazer de Tomar um lugar para ficar. Sendo uma combinação de propostas mais ou menos onerosas para o orçamento municipal, consideramos que são um conjunto de ideias simultaneamente ambiciosas mas realistas, que podem ser aplicadas no atual contexto do município de Tomar. Uma vez mais saudamos a abertura para dialogar acerca das prioridades orçamentais para o Município de Tomar em 2026, e demonstramos-nos disponíveis para continuar a trabalhar sobre este ponto de partida.



Projetos - Comparticipação financeira solicitada aos Municípios (2026)

Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2030]	Educação de Excelência no Médio Tejo	Afirmação Territorial do Médio Tejo	Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas (meios proteção civil, vespa velutina e Brigadas de sapadores)		Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo		Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo (Legionella)	Total
Despesa	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
Abrantes	76 446,17 €	7 546,45 €	20 043,99 €	26 193,09 €	29 364,23 €	13 412,63 €	411 509,74 €	2 051,76 €	4 731,03 €	591 299,10 €
Alcanena	42 032,63 €	4 149,29 €	10 473,87 €	14 401,83 €	8 841,30 €	7 374,71 €	171 254,16 €	44 351,53 €	9 462,07 €	312 341,38 €
Constância	32 547,19 €	3 212,93 €	5 910,01 €	11 151,79 €	9 008,05 €	5 710,47 €	98 159,08 €	15 498,43 €	3 041,38 €	184 239,32 €
Entroncamento	40 075,38 €	3 956,08 €	4 617,22 €	13 731,20 €	8 429,61 €	7 031,30 €	6 043,13 €	1 815,51 €		85 699,42 €
Ferreira do Zêzere	38 389,52 €	3 789,66 €	7 021,10 €	13 153,57 €	23 911,92 €	6 735,51 €	176 928,10 €	47 967,89 €	3 041,38 €	320 938,64 €
Mação	44 596,90 €	4 402,42 €	7 056,38 €	15 280,43 €	22 704,36 €	7 824,61 €	248 118,02 €	16 052,50 €	1 351,72 €	367 387,35 €
Ourém	75 228,60 €	7 426,26 €	26 244,70 €	25 775,91 €	70 002,80 €	13 199,00 €	908 509,11 €	40 638,72 €	15 882,76 €	1 182 907,86 €
Sardoal	33 911,97 €	3 347,65 €	5 299,53 €	11 619,41 €	9 451,41 €	5 949,92 €	65 846,74 €	13 779,52 €	675,86 €	149 882,01 €
Sertã							274 268,43 €	2 100,75 €		276 369,18 €
Tomar	73 543,49 €	7 259,91 €	14 455,38 €	25 198,53 €	32 556,62 €	12 903,34 €	676 090,92 €	31 198,90 €	3 379,31 €	876 586,39 €
Torres Novas	68 119,95 €	6 724,52 €	19 742,09 €	23 340,24 €	18 105,50 €	11 951,77 €	201 464,45 €	50 230,58 €		399 679,12 €
Vila de Rei							5 811,15 €	1 313,64 €		7 124,79 €
Vila Nova da Barquinha	34 668,41 €	3 422,32 €	3 936,87 €	11 878,59 €	20 437,71 €	6 082,64 €	25 035,06 €	18 451,95 €	7 434,48 €	131 348,03 €
Total	559 560,22 €	55 237,50 €	124 801,14 €	191 724,57 €	252 813,50 €	98 175,90 €	3 269 038,08 €	285 451,68 €	49 000,00 €	4 885 802,59 €
					350 989,40 €		3 554 489,76 €			





MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminad o	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminad o	Contrato a Termo Certo
Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal	Chefe de Gabinete		1	1			1							
	Adjunto do Presidente		1	1			1							
	Secretário de Apoio à Vereação		2	2			2							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Secretariado	1			1							1	
		Turismo	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Operacional													
	Motorista de Transportes Coletivos		1	1				1						
Total			9	8		1	4	4						
Gabinete de Apoio ao Investidor "TomarInveste"	Técnico Superior													
		Desporto	1	1				1						
	Total			1	1			1						
Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Design	3	3				2	1					
		Fotografia e Vídeo	1			1							1	
		Línguas e Literaturas	1	1				1						
		Marketing Digital	1			1							1	
	Total			8	6		2	5	1				2	
Gabinete de Projeto e Acompanhamento "TomarHabita"	Técnico Superior													
		Arquitetura	1	1				1						
		Engenharia Civil	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Desenho	1	1				1						
Total			3	3			3							



MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Gabinete de Informática e Comunicações	Coordenador	Sistemas e tecnologias de informação	1	1			1							
	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	4	2	1 b)	1		2					1	
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	4	3		1		3					1	
	Total		9	6	1	2	1	5					2	
Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Área Administrativa	1	1				1						
		Arqueologia	1			1							1	
		Engenharia Ambiental	2	1		1		1					1	
		Engenharia Civil	9	7	1 c)	1		7					1	
		Engenharia Electrotécnica	3	3				3						
		Segurança e Higiene no Trabalho	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	3	3				2		1				
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	6	5		1		5					1	
		Construção Civil	0		1 d)									
		Desenho	4	4				4						
		Topografia	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		de Obras de Construção Civil	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	1		1		1					1	
		Eletricista	5	4		1		4					1	
	Total		41	33	2	6	1	31		1			6	



MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Edifícios e Instalações	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	1		1 c)									
	Encarregado Operacional													
		Obras de Construção Civil	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Calceteiro	3	3				3						
		Canalizador	5	5				5						
		Cantoneiro de Vias	1	1				1						
		Carpinteiro	2	2				2						
		Pedreiro	10	9		1		9					1	
		Pintor	3	3				3						
Total			27	25	1	1	1	24					1	

Divisão de Manutenção de Equipamentos	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	1	1				1						
		Engenharia Mecânica	1		1 c)									
		Engenharia Mecatrónica	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		Cemitérios	1			1							1	
		Parque de Máquinas	1	1				1						
		Oficinas Mecânicas	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	13	10		3		10					3	
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	6	6				6						
Total			44	38	1	5	1	37					5	



MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Vias Públicas	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	2	1	1 c)			1						
	Encarregado Operacional													
		Obras de Estradas e Arruamentos	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Cantoneiro de Vias	12	11				11					1	
Total			16	14	1		1	13						
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Florestal	1		1 c)									
		Engenharia Agrónoma	1	1				1						
		Engenharia Ambiental	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		Higiene e Limpeza	1	1				1						
		Jardineiro e Operador Silvícola	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	2				2						
		Cantoneiro de Limpeza	22	22				22						
		Cantoneiro de Vias	1	1				1						
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	1				1						
		Jardineiro e Operador Silvícola	16	16				16						
		Parques e Instalações	3	3				3						
		Motorista de Pesados	2	2				2						
Total			53	52	1		1	51						



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar			
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo	
Divisão de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		1	1			1								
	2º Comandante		1	1			1								
	Chefe de 2ª Classe		1			1							1		
	Subchefe Principal	Bombeiro Sapador	5	1		4		1					4		
	Subchefe de 1ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3				3							
	Subchefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3				3							
	Sapador Bombeiro	Bombeiro Sapador	47	47				47							
	Técnico Superior														
		Engenharia Florestal	1	1				1							
		Medicina Veterinária	1	1				1							
		Proteção Civil	1			1							1		
	Assistente Técnico														
		Área Administrativa	3	3				3							
		Operador de Telecomunicações	5			5							5		
	Assistente Operacional														
		Apanhador/Tratador de Animais	3	1		2		1					2		
		Área Auxiliar	4	1		3		1					3		
		Operador de Telecomunicações	1	1							1				
Total			79	64		16	2	61			1		16		
Divisão de Assuntos Administrativos	Chefe de Divisão		1	1			1								
	Técnico Superior														
		Administração Pública	3	2	1 c)			2							
		Apoio ao Consumidor	1	1				1							
		Arquivo	1	1				1							
		Jurista	3	2		1		2					1		
	Coordenador Técnico														
		Área Administrativa	3	3				2		1					
	Assistente Técnico														
		Área Administrativa	14	13	1 d)			9		4					
		Biblioteca e Documentação	1	1				1							
	Assistente Operacional														
		Área Auxiliar	4		4 d)										
	Total			31	24	6		1	18		5			1	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Gestão de Recursos Humanos	3	1	1 c)	1		1					1	
		Segurança e Higiene no Trabalho	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	6	5		1		5					1	
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2			2							2	
Total			24	16	1	7	1	15					7	
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Economia e Gestão	4	3	1 c)			3						
		Gestão de Recursos Humanos	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	4	4				4						
		Tesouraria	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	5	5				5						
	Assistente Operacional													
Total			17	16	1		1	15						



MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Contratação e Património	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Economia e Gestão	2	1	1 c)			1						
		Jurista	2	2				2						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	3	3				3						
Total			10	9	1		1	8						
Divisão de Gestão do Território	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	2	2				2						
		Área Administrativa	1	1						1				
		Arquitetura	8	3	3 a) c) e)	2		3					2	
		Engenharia Civil	2	1		1		1					1	
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	7	6	1 d)			6						
		Desenho	2	2				2						
	Fiscal													
		Fiscal	4	4				2		2 d)				
Total			29	22	4	3	1	18		3			3	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Arquitetura Paisagista	1	1				1						
		Engenharia Civil	1		1 c)									
		Engenharia Geográfica	1		1 f)									
		Urbanismo	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	3	3				3						
	Total		8	6	2		1	5						

Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Desporto	5	2	2 c) f)	1		2					1	
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	8	8				8						
	Encarregado Operacional													
		Área Auxiliar	2	2				2						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	10	9		1		9					1	
		Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	3	2		1		2					1	
	Total		31	26	2	3	1	25					3	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Turismo e Cultura	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Animação Sociocultural	2	1	1 c)			1						
		Antropologia	1			1							1	
		Artes Plásticas	1	1						1				
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Conservação e Restauro	2	2				2						
		Cultura	2			2							2	
		Gestão de Recursos Humanos	1	1				1						
		Turismo	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Aferição de Pesos e Medidas	1	1				1						
		Área Administrativa	7	7				7						
		Técnico de Luz	2	0		2							2	
		Turismo	4	4				4						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	6	5		1		5					1	
		Área de Serviços Audiovisuais	1	1				1						
		Eletricista Auto	1	1				1						
		Sonoplasta	2	1		1		1					1	
	Fiscal													
		Fiscal	1		1 f)									
Total			39	30	2	7	1	28		1			7	



MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar			
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminad o	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminad o	Contrato a Termo Certo	
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Chefe de Divisão		Direção	1	1		1								
	Técnico Superior														
			Administração Pública	3	3			3							
			Animação Sociocultural	1	1			1							
			Assistência e Serviço Social	7	5	1 d)	1	5					1		
			Biblioteca e Documentação	2	2			2							
			Economia e Gestão	1	0	1 e)									
			Educação	1	0	1 c)									
			Intervenção Social	5	5			5							
			Psicologia	1	1			1							
			Área Multidisciplinar de Apoio á Educação	6	6						6				
	Assistente Técnico														
			Área Administrativa	5	5			5							
			Biblioteca e Documentação	6	6			5	1						
	Assistente Operacional														
			Área Auxiliar	5	5			5							
			Encadernador	1	1			1							
			Motorista de Ligeiros	1	1			1							
	Total			46	42	3	1	1	34		0			1	



MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminad o	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras / Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminad o	Contrato a Termo Certo
Estabelecimentos de Ensino	Técnico Superior													
		Psicologia	1	1				1						
	Chefe de Serviços de Administração Escolar													
		Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	23	22	1 f)			20		2				
		Tesouraria	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		Agrupamento de Escolas	5	5				4		1				
	Assistente Operacional													
		Área de Educação	175	168	5 d), f)	2		168					2	
Total			207	199	6	2		196	0	3		2		
Total			732	640	35	56	21	597	1	13	1	0	56	0



MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

QUADRO RESUMO

	Total de Postos	Ocupados	Postos Cativos	Postos por Ocupar
Membros de Apoio à Presidência	4	4		
Diretor de Departamento	1	1		
Chefe de Divisão	7	7		
Chefe de Unidade	6	6		
Técnico Superior	125	89	20	16
Chefe de Administração Escolar	1	1		
Coordenador Técnico	21	20		1
Assistente Técnico	119	106	4	9
Encarregado Operacional	15	14		1
Assistente Operacional	358	326	9	23
Fiscal	5	4	1	
Coordenador de Informática	1	1		
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	4	2	1	1
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	4	3		1
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1		
2º Comandante	1	1		
Chefe	1			1
Subchefe	11	7		4
Sapador Bombeiro	47	47		
Total	732	640	35	57

Observações:

- a) Trabalhador/a em situação de licença sem remuneração.
- b) Trabalhador designado para o exercício de Coordenador (Informática);
- c) Trabalhador/a em situação de nomeação em comissão de serviço no Município;
- d) Trabalhador/a em situação de mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município;
- e) Trabalhador/a em situação de nomeação em regime de comissão de serviço noutro órgão/serviço.
- f) Trabalhador/a em situação de mobilidade em outro órgão ou serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2026

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar em Comissão de Serviço	Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Contrato a Termo Certo			
Técnico Superior		3	3	3							
	Aprovisionamento	1	1		1						
	Contabilidade	1	1		1						
	Engenharia Civil	1	1		1						
Coordenador Técnico		1	1	1							
	Área Administrativa	1	1		1						
Assistente Técnico		3	3	3							
	Área Administrativa	3	3		3						
Encarregado Operacional		1	1	1							
	Higiene e Limpeza	1	1		1						
Assistente Operacional		21	21	21							
	Área Auxiliar	1	1		1						
	Cabouqueiro	4	4		4						
	Canalizador	2	2		2						
	Cantoneiro de Limpeza	4	4		4						
	Fiel de Armazém	1	1		1						
	Leitor de Consumos	1	1		1						
	Motorista de Pesados	3	3		3						
	Operador Estações Elevatórias de tratamento e depuradoras	5	5		5						
Técnico de sistemas e tecnologias de informação		1	1	1							
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Sistemas e tecnologias de informação	1	1		1						
Total		30	30	30							



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Engenharia Civil
Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Administração Pública / Arquitetura / Geografia e Planeamento Regional / Desporto / Educação / Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas
Chefe de Unidade (Direção intermédia de 3ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Arquitetura / Engenharia Civil / Engenharia Florestal ou Ambiental / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Empresas



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Administração Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Administração Pública ou Autárquica / Assessoria de Administração
Técnico Superior	Animação Sociocultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Gestão Turística ou Cultural / Animação Sociocultural / Geografia e Planeamento Regional
Técnico Superior	Antropologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Nomeadamente, investigar, levantar, identificar e analisar bens culturais imateriais do Concelho; Promover o estudo e a salvaguarda do património cultural imaterial; valorizar e divulgar os bens culturais imateriais do concelho.	Licenciatura ou grau superior em Antropologia
Técnico Superior	Apoio ao Consumidor - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Administração Pública / Autárquica ou Direito



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Arqueologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, nomeadamente gestão e valorização do Património Arqueológico, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Arqueologia
Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Administração Pública / ou Direito / Área das Ciências / Área da Gestão
Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura ou grau superior em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	Área Multidisciplinar de Apoio à Educação - Integra e reforça as equipas técnicas dos Agrupamentos de Escolas e tem como principais objetivos alertar e intervir precocemente em situações de alunos em que sejam detetadas necessidades específicas, a promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, o acompanhamento psicológico em situações de necessidade, o apoio na orientação escolar e vocacional e o acompanhamento às famílias com maior fragilidade social e emocional.	Licenciatura ou grau superior em Psicologia / Serviço Social Terapia da Fala
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estuda o planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeta espaços e estruturas verdes, estuda o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realiza estudos de integração paisagística; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Arquitetura Paisagista



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior e Curso de especialização na área do Arquivo
Técnico Superior	Artes Plásticas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Artes Plásticas
Técnico Superior	Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior nas áreas de: Serviço Social / Recursos Humanos / Administração Pública
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Licenciatura ou grau superior e Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade
Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Licenciatura ou grau superior em Conservação e Restauro / Artes Decorativas
Técnico Superior	Cultura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente com ênfase nos projetos culturais municipais.	Licenciatura ou grau superior em Estudos Culturais
Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Design Gráfico ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Educação Física ou Desporto
Técnico Superior	Economia e Gestão - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Economia ou Gestão de Empresas
Técnico Superior	Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Ciências da Educação ou Educação
Técnico Superior	Engenharia Agrónoma - exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, designadamente na gestão e valorização dos recursos naturais, dinamização das Hortas Municipais, Quinta dos Marmelais e Horto Municipal, bem como na manutenção de espaços verdes municipais, implementação e conservação de sistemas de irrigação tendo em vista a conservação ambiental, atualização e consolidação da base de gestão e inventário do arvoredo urbano. Em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Agronómica ou Agronomia e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	Engenharia Ambiental - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Eletrotécnica e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Florestal
Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Geográfica
Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Mecânica



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Mecatrónica
Técnico Superior	Fotografia e Vídeo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Fotografia ou Audiovisual
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Gestão de Recursos Humanos
Técnico Superior	Intervenção Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres, promove e acompanha projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco, promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Serviço Social / Psicologia / Educação Social



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Jurista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Direito
Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Línguas e Literaturas Modernas
Técnico Superior	Marketing Digital - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Procede à Gestão de redes sociais e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna; cria e edita conteúdos editoriais para redes sociais, blogues e websites institucionais; desenvolve e executa um plano de marketing digital que inclua ações integradas de marketing digital aplicadas ao Município. Selecionar e gerir as ferramentas e plataformas digitais mais recentes, necessárias à implementação de ações de marketing digital na comunicação.	Licenciatura ou grau superior em Marketing Digital
Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	Licenciatura ou grau superior em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades.	Licenciatura ou grau superior em Psicologia
Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; recepciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho
Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura ou grau superior em Turismo / Gestão Turística e Cultural ou Especialização em Turismo



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Urbanismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.	Licenciatura ou grau superior em Engenharia Civil / Urbanismo / Geografia /Arquitetura / Planeamento e Gestão do Território / Planeamento Regional e Urbano e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área da Informática - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente; presta serviços de apoio técnico e de implementação dos sistemas e soluções implementadas;	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área da informática
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medidor orçamentista ou construção civil



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho ou construção civil
Assistente Técnico	Operador de Telecomunicações - Efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os munícipes consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado e formação na área das telecomunicações de emergência
Assistente Técnico	Técnico de Luz - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente; presta serviços de apoio técnico, nomeadamente, análise das condições físicas e das necessidades técnicas de um espetáculo, evento ou projeto artístico e cultural, e seleção dos materiais e equipamentos a utilizar, acompanhamento técnico da montagem e desmontagem de todos os espetáculos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da luz de carácter artístico



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia
Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo ou artes visuais
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	Área Auxiliar - Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articula o planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; dá cumprimento às necessidades de intervenção operacional para reparações ou obras.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Cemitérios - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Oficinas Mecânicas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Construção Civil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Estradas e Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Parques de Máquinas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Apanhador/Tratador de Animais - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de recolha de canídeos e felídeos errantes, bem como de cadáveres de animais presentes na via pública, habitações e clínicas, presta apoio em termos de higienização, tratamento médico, alimentação aos animais existentes.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Área Auxiliar - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Área da Saúde - Sob supervisão dos Serviços do ACES do Médio Tejo, exerce funções de auxiliar de serviços gerais, efetuando limpezas, arrumos, e outras tarefas similares, nos edifícios da área da saúde que transitaram para a tutela do Município, na sequência do processo de transferência de competências, no âmbito da saúde. As tarefas serão desenvolvidas em toda a área do Concelho de Tomar em que existam serviços de saúde integrados na transferência de competências.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Proteção Civil - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Serviços Audiovisuais - Exerce funções auxiliares de acompanhamento e apoio no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Carpinteiro - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista Auto - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Encadernador - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Jardineiro e Operador Silvícola - Executa sob orientação, atividades operativas de jardinagem, silvicultura entre as quais: Cultiva árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobrantes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade, é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho que lhe for incumbido superiormente.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polielectrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Operador de Telecomunicações – Efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os munícipes consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.	Escolaridade Obrigatória e formação na área das telecomunicações de emergência



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Parques e Instalações - Incumbe genericamente vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais, proceder à venda de senhas para a utilização das instalações efetuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Fiscal	Fiscal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	12º ano de escolaridade e curso específico a ministrar pelo FEFAL (Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais)
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; ao nível do comando garante a unidade do corpo de Bombeiros; Vela e garante a prontidão operacional; Assegura a articulação operacional permanente com as estruturas de comando operacionais de nível distrital; Assegura, nos termos da lei, a articulação com o respetivo serviço Municipal de Proteção Civil; Garante a articulação Operacional com os corpos de Bombeiros Limítrofes; Zela pela segurança e saúde dos Bombeiros; Planeia e desenvolve as atividades formativas e operacionais; Elabora as normas internas necessárias ao bom funcionamento do Corpo de Bombeiros, bem como as estatísticas operacionais; Garante a articulação com correção e eficiência entre o corpo de Bombeiros e a respetiva entidade detentora, com respeito pelo regime jurídico do corpo de bombeiros e pelos fins da mesma entidade;	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial
2º Comandante	2º Comandante – Compete coadjuvar o Comandante nas suas funções e exercer competências que por este lhe sejam delegadas nos termos legais; Zela pelo bom estado das instalações e do material, conferindo as respetivas cargas, se for caso disso; zela pela conservação, asseio e arrumo das dependências do quartel, bem como pelo asseio, aparência e arrumo do pessoal; zela pelo cumprimento da lei, regulamentos, instruções, ordens de serviço e demais disposições aplicáveis; fiscaliza a observância das escalas de serviço; fiscaliza o serviço de instrução e a manutenção da disciplina dentro do quartel; informa os documentos a submeter a despacho do Comandante; propõe ao Comandante as medidas que julgue necessárias para o melhor funcionamento dos serviços; comparece nos sinistros importantes assumindo a direção dos trabalhos, se for caso disso; participa na avaliação do pessoal. O 2º Comandante substitui o Coordenador Municipal de Proteção Civil/Comandante nas suas faltas ou impedimentos nos termos legais.	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Chefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador - Combater os incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contraincêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapador
Subchefe Principal		
Subchefe de 1ª Classe		
Subchefe de 2ª Classe		
Sapador Bombeiro		
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 3).	Licenciatura na área da Informática
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2).	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Psicologia (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Psicologia
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos ao agrupamento; assegura a conservação e manutenção do espaço escolar; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Educação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

PESSOAL EM CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Aprovisionamento – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à área do aprovisionamento, que visam fundamentar e preparar a decisão, em consonância com os objetivos pretendidos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura ou grau superior
Técnico Superior	Contabilidade - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da contabilidade, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura ou grau superior
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da engenharia civil, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura ou grau superior



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Área Auxiliar - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cabouqueiro – Desempenho de funções na área de cabouqueiro em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: assegurar a preparação dos materiais necessários às obras, nomeadamente, as argamassas, tubagens e abertura e fecho de valas; realizar trabalhos diversos necessários à construção, manutenção e reparação da rede de águas e saneamento; auxiliar os operários especializados na execução das obras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão; comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador – Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Fiel de Armazém – Desempenho de tarefas de apoio à área de armazém em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: efetuar a receção, armazenamento e fornecimento de materiais e ferramentas; registar as entradas, saídas e devoluções dos materiais, elaborando/preenchendo os documentos comprovativos do movimento das mesmas e garantir a atualização constante do ficheiro por artigo; remeter mensalmente ao serviço respetivo, uma relação respeitante ao movimento de entradas e saídas das existências; zelar pela correta organização conservação dos artigos armazenados; apoio na elaboração do inventário em termos contagem física, registo e comunicação de guias de transporte à autoridade tributária, via eletrónica; manter os stocks em níveis adequados às necessidades; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2026

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Leitor de Consumos - Procede à leitura dos consumos de água utilizando a aplicação informática local de leituras; Apoia na resolução de problemas inerentes ao serviço comercial no que respeita ao estado e leituras dos contadores; Verifica os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos diretamente ou segundo informação dos Serviços; Fornece toda a informação necessária ao planeamento das diferentes áreas de leitura para a respetiva distribuição do serviço; Cumpre e faz cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão; Comunica e acompanha a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; Controla o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; Participa, em conjunto com o Gestor de Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; Procede ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Operador Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras – Desempenho de funções de apoio na área das estações elevatórias de tratamento e depuradoras em colaboração com os setores que deles necessitarem. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar dados obtidos; automatizar o funcionamento das bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para certificação do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlo das margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando os materiais adequados, tendo em atenção as normas de SHST, colaborar em pequenas reparações e na manutenção das instalações; comunicar superiormente as anomalias ocorridas; cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação - Desempenha as funções previstas no Anexo III a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro (grau de complexidade 2).	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

